


RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATO INTEGRADO

2020

 **TRT-7ª REGIÃO**
Ceará



Relatório de Gestão do exercício de 2020, apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU no. 84/2020 e Decisão Normativa TCU no. 187/2020, da Portaria TCU n.º 378/2019.

Diretoria-Geral

Ficha Técnica

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todas as secretarias e setores específicos e singulares integrantes do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região. Ele é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas.

PRESIDÊNCIA DO TRT7

Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Vice-Presidente

Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchoa de Albuquerque

Corregedor

Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho

PLENO

Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva (Decano do Tribunal)

Desembargador do Trabalho Cláudio Soares Pires

Desembargadora do Trabalho Maria José Girão

Desembargadora do Trabalho Maria Roseli Mendes Alencar

Desembargador do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior (Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto (Ouvidor-Geral)

Desembargadora do Trabalho Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno (Presidente do Tribunal)

Desembargador do Trabalho Jefferson Quesado Júnior

Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia

Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva (Vice-Diretor da Escola Judicial)

Desembargador do Trabalho Emmanuel Teófilo Furtado

Desembargador do Trabalho Paulo Régis Machado Botelho (Corregedor-Regional)

Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho (Ouvidor-Geral Substituto)

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

Fernando Antonio de Freitas Lima

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO GERAL

Diretora-Geral

Neiara São Thiago Cysne Frota

Coordenador do Núcleo de Assessoria Técnica da Diretoria-Geral

João Ribeiro Lima Junior

Secretária De Gestão Estratégica

Patricia Cabral Machado

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Diretor de Comunicação Social

Hugo Cardim

Estagiária de Design

Mirella Fernandes da Silva



SUMÁRIO

1	VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	6
----------	---	----------

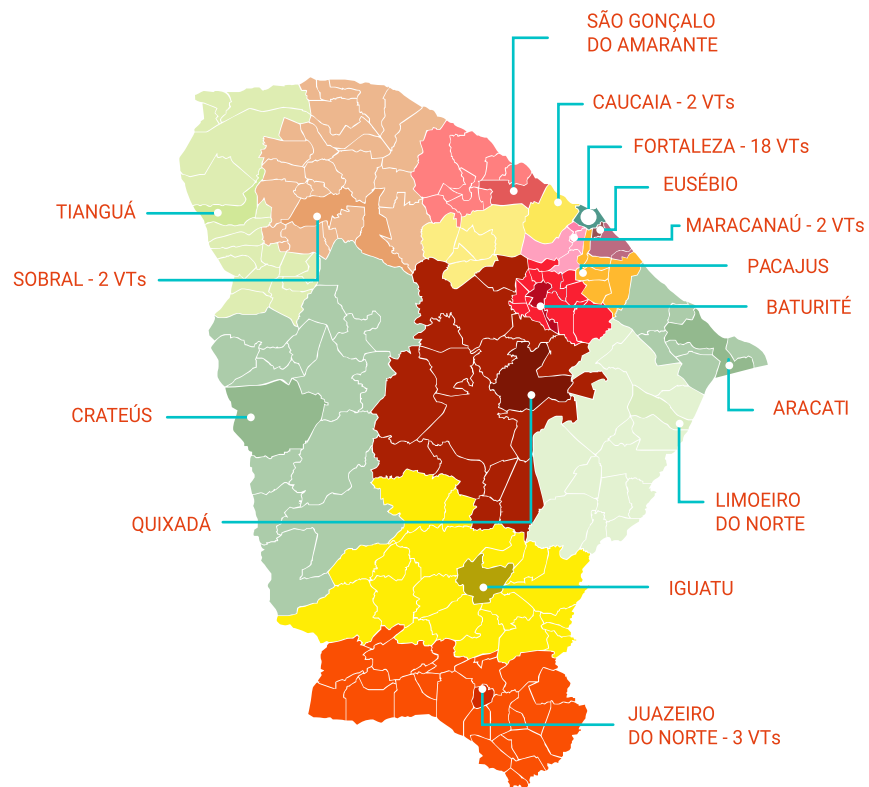
4	RESULTADOS DA GESTÃO	16
----------	----------------------	-----------

2	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	9
----------	---------------------------------------	----------

5	ALOCAÇÃO DE RECURSOS EM ÁREAS ESPECÍFICAS DE GESTÃO	26
----------	---	-----------

3	GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	15
----------	---------------------------------------	-----------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO - 2020



37 Varas
do Trabalho
(1º Grau)
Tribunal Pleno
+ 3 Turmas
+ 2 Sessões
Especializadas
(2º grau)



80 Magistrados
(cargos providos)
Cargos vagos: 3

47.339
processos recebidos



844
Servidores efetivos
(cargos providos)

79
Cargos vagos

45.219
processos solucionados





Mensagem da Presidente

Desembargadora Regina Gláucia Nepomuceno

disponibilização de tecnologias, de atendimento e de suporte às atividades tele presenciais, gerando novas despesas, e tudo isso com aumento de inativação e sem a possibilidade de reposição de cargo.

A implantação de um Comitê de Crise, em março de 2020, se mostrou como instrumento essencial e eficaz de articulação de ideias e condutas para a tomada célere de decisões, envolvendo material humano interno e externo, sobretudo no que disse respeito ao plano de retomada das atividades presenciais, iniciada em agosto do mesmo ano.

Não obstante o quadro, no âmbito dos indicadores e metas, os resultados de 2020 refletiram o atendimento às determinações estabelecidas, sendo diversas áreas de atuação deste Regional merecedoras de destaque.

No que diz respeito à gestão orçamentária e financeira, por exemplo, cumpriu-se às disposições inerentes à responsabilidade orçamentária. Totalizou-se um montante a ser executado pelo Regional de R\$ 457.856.803,97, perfazendo o equivalente a 99,71% da dotação atualizada, representando, uma execução superior a do exercício de 2019 (97,8%), tendo os créditos orçamentários sido liquidados em sua quase totalidade.

Ressalte-se, que, no âmbito da Gestão de Pessoas, em cumprindo ao disposto na Lei nº 8730, de 10/11/93 e na Instrução Normativa/TCU nº 87/2020, foi obtido de todos os servidores a declaração de acesso, com o registro no Sistema E-Pessoal dos atos de admissão, aposentadoria e concessão de pensão civil.

Acrescenta-se que, diante da impossibilidade de nomeações de candidatos aprovados no Concurso Público em curso neste Regional, cujo prazo de validade foi suspenso, em cumprimento à determinação estabelecida na Lei Complementar no 173/2020 e em atendimento à Recomendação nº 64/2020 do

Conselho Nacional de Justiça (Edital nº 24 - TRT7, de 16/07/2020), o recrutamento de pessoal, durante o ano de 2020, aconteceu por meio de remoção interna, para o preenchimento de uma vaga para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária - 1ª Vara do Trabalho de Sobral - e uma vaga para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - 10ª Vara do Trabalho de Fortaleza (Edital do 1º Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores da Justiça do Trabalho da 7ª Região, publicado no DEJT no 2895, de 17/01/2020), além de processo seletivo interno para ocupação de uma função comissionada de calculista (FC4), na 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza, preconizando as boas práticas de retenção de talento (Resolução/CSJT nº 222/2018).

Ademais, como medida intensificadora das ações de solidariedade, cuja importância tomou proporção importante neste período, deu-se continuidade ao "Projeto Fada Madrinha" (Ato TRT7 n 177/2018), ainda a título de exemplo, visando à inserção dos estagiários no mercado de trabalho, com a realização de novas parcerias com instituições públicas e privadas, como também a organização e prática de ações sociais para arrecadação de valores e cestas básicas, bem como o apadrinhamento de estagiários, terceirizados, em face da redução dos salários e bolsas causadas pela Pandemia, como também a realização de oficinas virtuais, visando o aprimoramento de conhecimentos.

No âmbito dos processo de licitação e firmação de contratos, a Administração do Tribunal contando com a Coordenadoria Jurídica Administrativa e a Seção de Conformidade de Registro de Gestão, garantem a conformidade das contratações com as normas vigentes e de boas praticas, sendo as licitações ocorridas na referida gestão sido consideradas relevantes, não só em face dos objetivos estratégicos constantemente buscado pelo Tribunal (promoção da melhoria na gestão de pessoas e da qualidade de vida; aprimo-

ramento da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação; fortalecimento dos processos de governança e combate à corrupção e asseguramento da efetividade da prestação jurisdicional e garantia dos direitos da cidadania), mas, particularmente, no que diz respeito ao combate ao novo Coronavírus, por meio de contratações indispensáveis à saúde do componente humano da Justiça do Trabalho na 7ª Região e do público, cuja conformidade é declaração pelo Ordenador de Despesa da unidade neste Relatório.

O ano de 2020, inclusive diante das medidas de contorno à nova realidade jurisdicional trazida pela Pandemia, foi marcado por grande produção jurisdicional e administrativa, acabando por aperfeiçoar a prestação jurisdicional, imprimindo maior celeridade. As medidas implementadas foram sobremaneira no sentido de potencializar e valorizar o capital humano, desenvolvendo competências e promovendo a adequação da força de trabalho.

Esse contexto de resultados, mesmo diante do cenário caótico e disruptivo causado pela Pandemia do Covid-19, não teria sido possível sem o empenho e a dedicação de magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. O avanço das tecnologias, a automação, não obstante a indispensabilidade nesse contexto, não substitui o que é intrinsecamente humano, indelegável, portanto. Só o que é humano é capaz de criar cenários contrafactuais alternativos, dotados de empatia e compaixão, residentes no campo da inteligência afetiva.

Que o ano de 2021 seja marcado por um caminhar de humanização das tarefas, fortalecimento e superação.

Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno

Desembargadora Presidente do TRT7

Biênio 2021/2022

O Relatório de Gestão – 2020, do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, é composto pelo conjunto das medidas implementadas no ano de 2020, com o objetivo de obter-se uma gestão, cada vez mais, eficiente, transparente e pautada na responsabilidade orçamentária, na persecução de sua finalidade última, a prestação jurisdicional plena.

Além da continuidade das restrições orçamentárias que foram deflagradas em 2016, gerando novos desafios à esta Corte para o atendimento das necessidades de sustentação administrativa e jurisdicional, demandando uma série de medidas para a priorização dos gastos e expurgo ao desperdício, exigindo o fortalecimento do sistema de governança institucional (fluxo de informações, processos de trabalho e atividades relacionadas à avaliação, direcionamento e monitoramento da organização), o ano de 2020 foi marcado pelo incremento das dificuldades decorrentes da Pandemia do Covid-19, demandando medidas urgentes e eficazes ao não sobrestamento da prestação jurisdicional, a exemplo da ampliação da

1

VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA UPC E DECLARAÇÃO DE MISSÃO E VISÃO

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região é órgão do Poder Judiciário da União, composto por 37 varas do trabalho (1º grau) e 14 gabinetes de desembargadores (2º grau), todos operando com o sistema de Processo Judicial Eletrônico.

Do total de unidades judiciárias de 1º grau, 18 estão localizadas em Fortaleza e 19 no interior do Ceará. Possuem uma única vara do trabalho os municípios de Aracati, Baturité, Crateús, Crato, Eusébio, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Pacajus, Quixadá, Tianguá e São Gonçalo do Amarante. Os municípios de Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú e Sobral contam com duas varas do trabalho. Além dessas unidades, há um posto avançado em Maranguape.

Compete ao TRT da 7ª Região processar e julgar as ações oriundas da relação de trabalho. Empregadores e trabalhadores procuram as suas unidades em busca de soluções para litígios e pacificação de conflitos trabalhistas.

Ao cumprir com zelo sua missão de realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania, o TRT do Ceará possui como visão ser referência nacional pela excelência na prestação de serviços jurisdicionais, com responsabilidade sócio-ambiental, corpo funcional motivado e capacitado, otimização dos recursos materiais e imateriais, gestão ética transparente e participativa a contribuir para a paz social e fortalecimento da cidadania, por meio de uma prestação de serviços públicos de maneira célere, produtiva e efetiva.

VISÃO

Ser referência nacional pela excelência na prestação de serviços jurisdicionais, com responsabilidade socioambiental, corpo funcional motivado e capacitado, otimização dos recursos materiais e imateriais, gestão ética transparente e participativa.

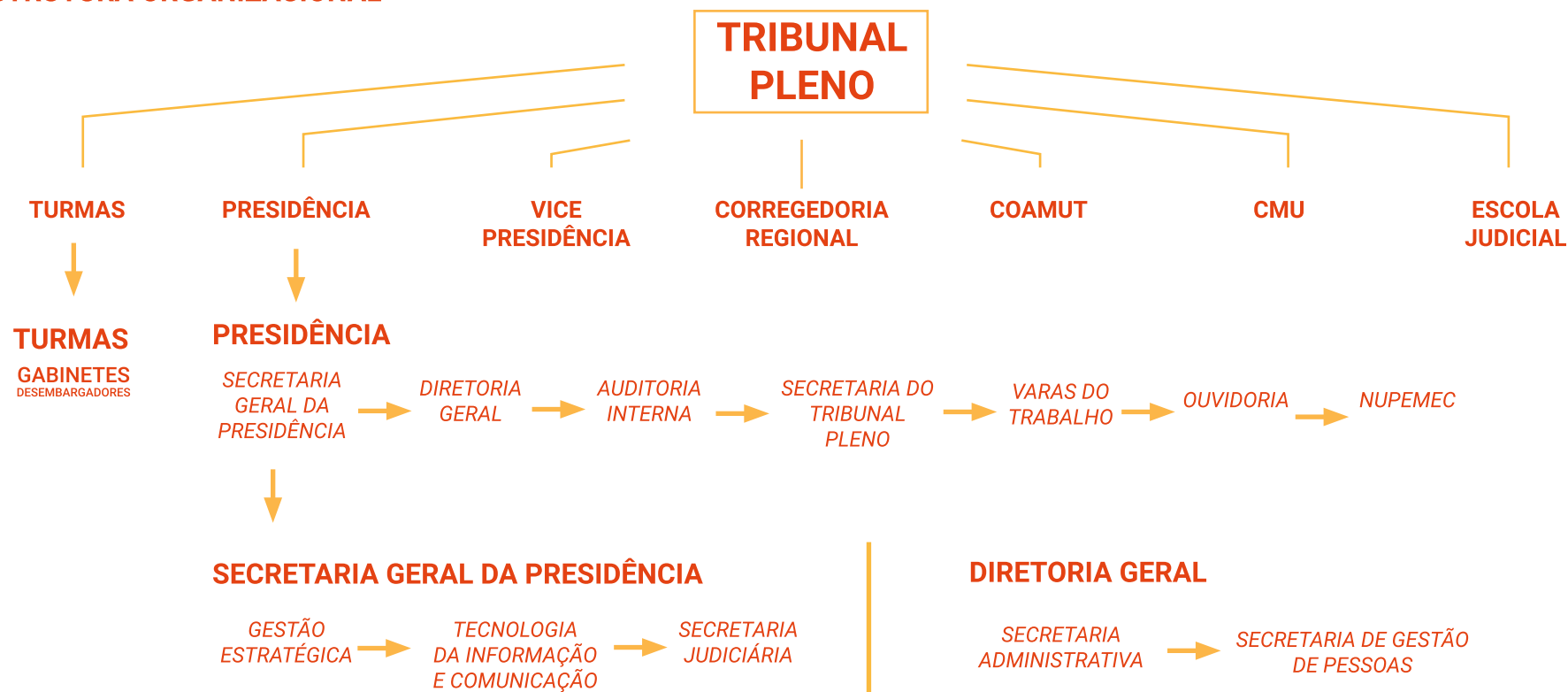
MISSÃO

Realizar a justiça nos conflitos decorrentes das relações de trabalho, de forma célere e efetiva, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania.

VALORES

Ética, impessoalidade, urbanidade, transparência, proatividade, efetividade, credibilidade, legalidade, gestão participativa, responsabilidade sócio-ambiental, inovação, eficiência, unidade, profissionalismo e celeridade.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



AMBIENTE EXTERNO

A Administração do TRT7 monitora preditivamente os sinais do ambiente externo com vistas a definir uma postura estratégica antecipativa.

Desde o início de 2020, a pandemia do novo COVID-19, se consolidou como um vetor disruptivo que modificou os fluxos da prestação jurisdicional e os processos de trabalho da área administrativa.

O afastamento compulsório e a execução das atividades em trabalho remoto demandaram um alto índice de resiliência organizacional, de ampliação da disponibilização de tecnologias, de atendimento e suporte

às atividades tele presenciais e ao acesso remoto à rede, aos sistemas e às bases de dados do TRT7.

A área de contratações foi impactada pela dificuldade em efetivar exitosamente as aquisições em face da elevada demanda das organizações pelos itens definidos pelos protocolos de saúde, pelos atrasos em entregas dos bens adquiridos e pela imperiosa necessidade de repactuação de contratos de prestação de serviços devido à paralisação das atividades presenciais.

A instituição de um Comitê de Crise no mês de março de 2020 foi essencial para a articulação da Administração com as partes interessadas (internas e externas) e para a definição do plano de retomada das atividades presenciais, cuja implementação foi iniciada em agosto de 2020.

Desde então, observou-se um cenário retrátil haja vista estar condicionado ao aumento ou à redução dos índices de contaminação da população e dos consequentes normativos vinculantes.

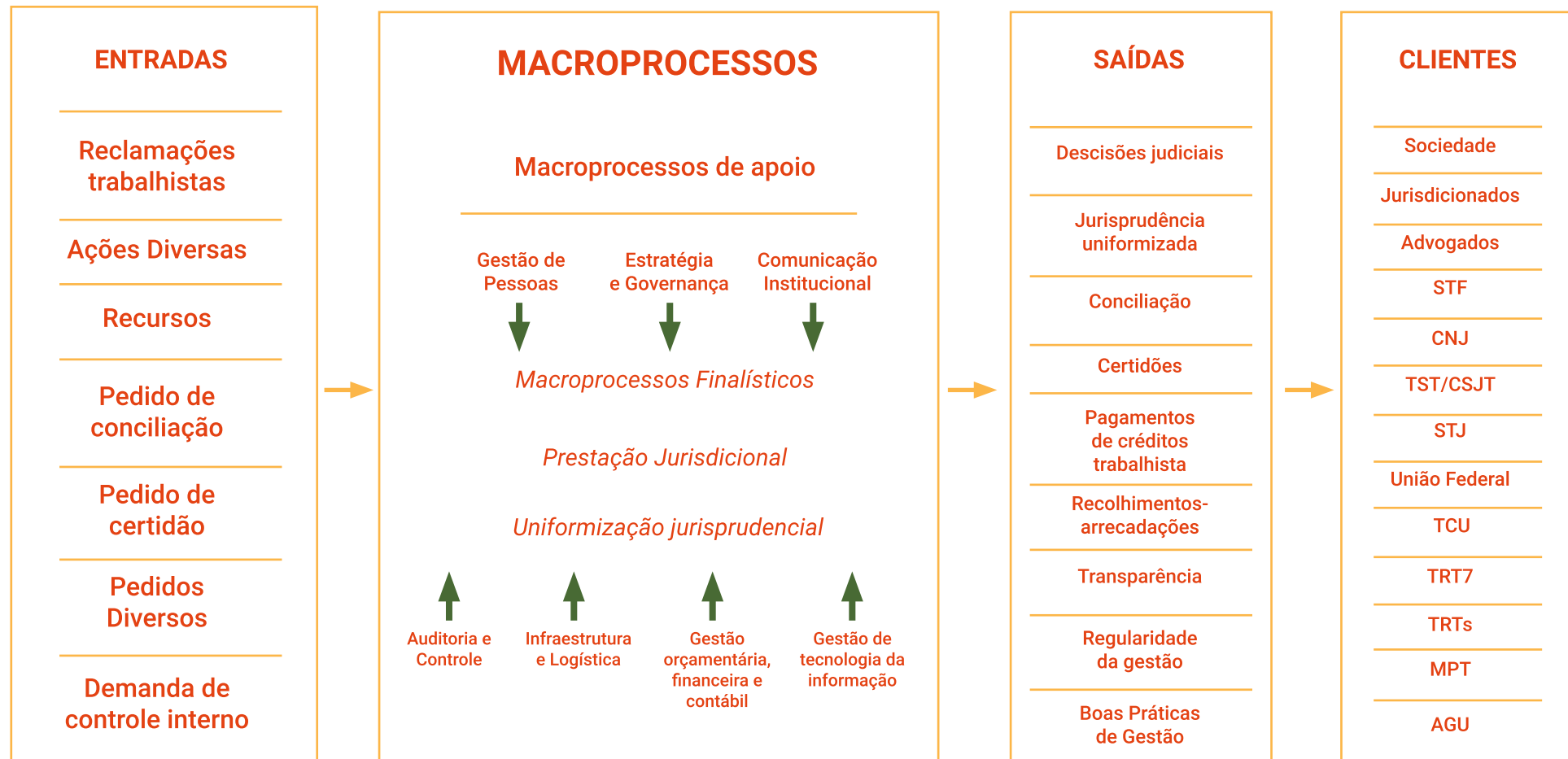
Em adição, permanecem as fortes restrições orçamentárias, o déficit crescente

nos quadros de servidores com o incremento do quadro de inativos e a impossibilidade de reposição de tais cargos.

Nesse contexto, permanecemos em adequação ininterrupta no enfrentamento à pandemia, velando pela segurança de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e jurisdicionados em uma congregação diuturna de esforços para resguardar o cumprimento de nossa missão institucional.

CADEIA DE VALOR

O Ato TRT7 nº 18/2019 aprovou a Cadeia de Valor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região do TRT7, diagrama que consiste nos principais macroprocessos executados com o objetivo de atender às necessidades dos jurisdicionados e expressa as vias de agregação de valor às entregas e aos serviços disponibilizados



2

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1°** Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida;
- 2°** Aperfeiçoar a gestão de custos;
- 3°** Aprimorar a infraestrutura e a governança de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- 4°** Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional;
- 5°** Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito;

SOCIEDADE
PROCESSOS INTERNOS
PESSOAS E INOVAÇÃO

MAPA ESTRATÉGICO DO TRT7

MISSÃO INSTITUCIONAL

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido perante a sociedade como instrumento efetivo de justiça célere e comprometida com a garantia dos direitos decorrentes da relação de trabalho.

VALORES

Acessibilidade, celeridade, comprometimento, efetividade, ética, inovação, responsabilidade socioambiental, valorização das pessoas.

↑
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania.

- 6°** Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes;
- 7°** Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais;
- 8°** Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção;
- 9°** Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania.

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional.

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflitos.

Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.

Gerenciar as demandas repetitivas e dos grandes litigantes.

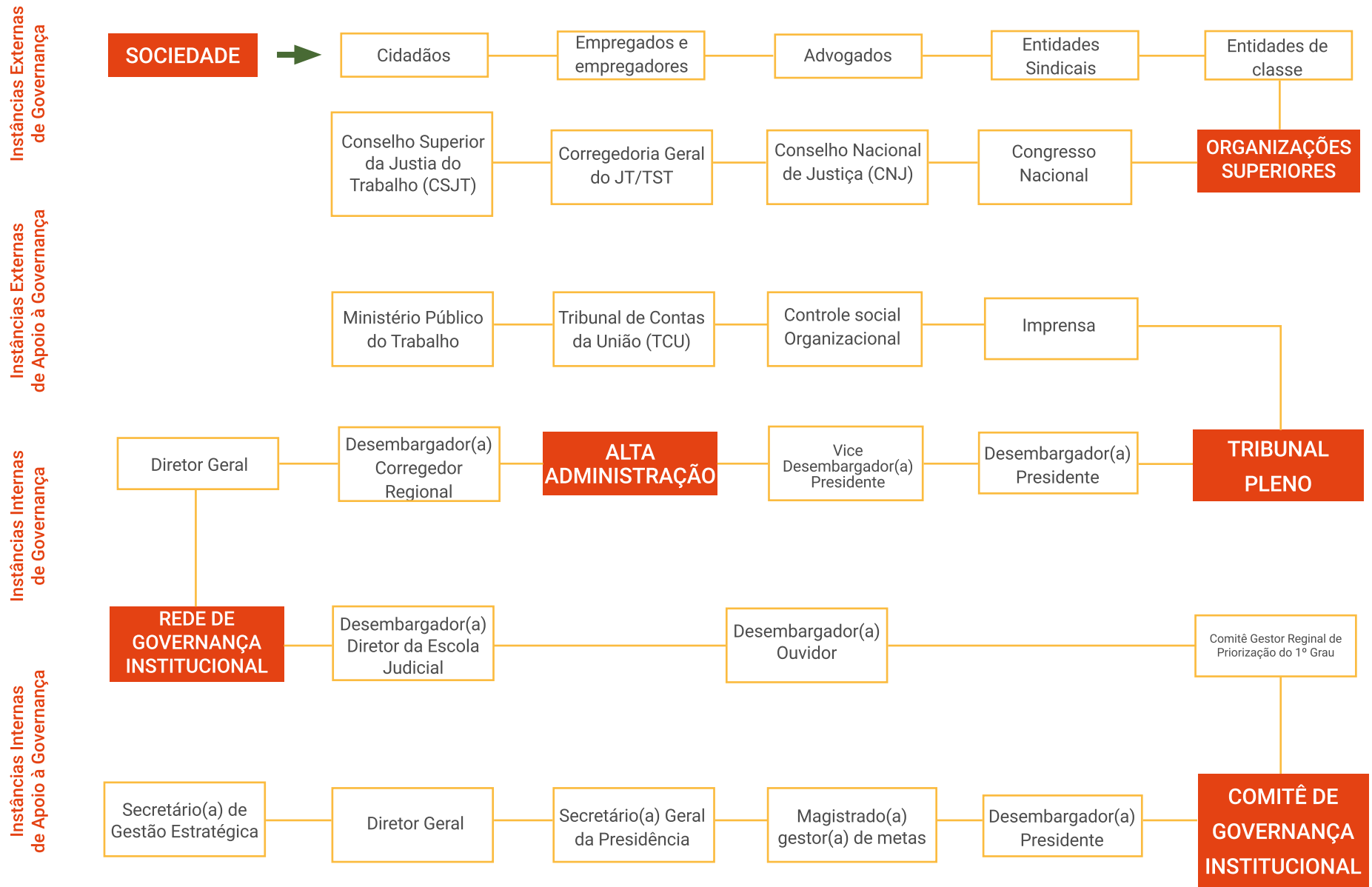
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida.

Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Aperfeiçoar a gestão de custos.

ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA



PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E PARTES INTERESSADAS

Em conformidade com o Ato nº 174/2004 da Presidência, que trata dos serviços de Ouvidoria deste Regional, é de competência da Ouvidoria receber sugestões, críticas, denúncias, elogios, pedidos de informação e reclamações que tenham por objeto serviços judiciários e administrativos prestados por quaisquer das unidades da Justiça do Trabalho da 7ª Região.

Cabe ressaltar que também é atribuição desta Ouvidoria receber as demandas referentes à Lei de Acesso à Informação (LAI), sendo assim, o setor responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão – SIC. Desse modo, foram dados os devidos encaminhamentos às ocorrências recebidas, garantindo aos cidadãos o direito constitucional de obter informações públicas.

Os canais de acesso do cidadão à Ouvidoria estão disponíveis no site e são os seguintes:

I - formulário para denúncias, reclamações, dúvidas, consultas, sugestões e/ou elogios;

II - formulário para Pedido de Informações (Lei nº 12.527/2011);

III - formulário para requerimento relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

IV - email - ouvidoria@trt7.jus.br;

V - correspondência- Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, CEP 60150-150, Fortaleza-CE;

VI - telefones: 0800.280.1771/ (85) 32249639 / (85) 3388-9308 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados);

VII - presencialmente - Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 1077, Mezanino, Anexo I, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados);

VIII - WhatsApp: (85)991671607 (de segunda a sexta-feira, no horário de 7:30 às 15:30 horas, exceto feriados);

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=996

Seguem a seguir dados extraídos do PROAD, que indicam o registro de 567 manifestações em 2020, incluindo os pedidos com base na Lei nº 12.527/2011 (LAI).

Demanda Mensal

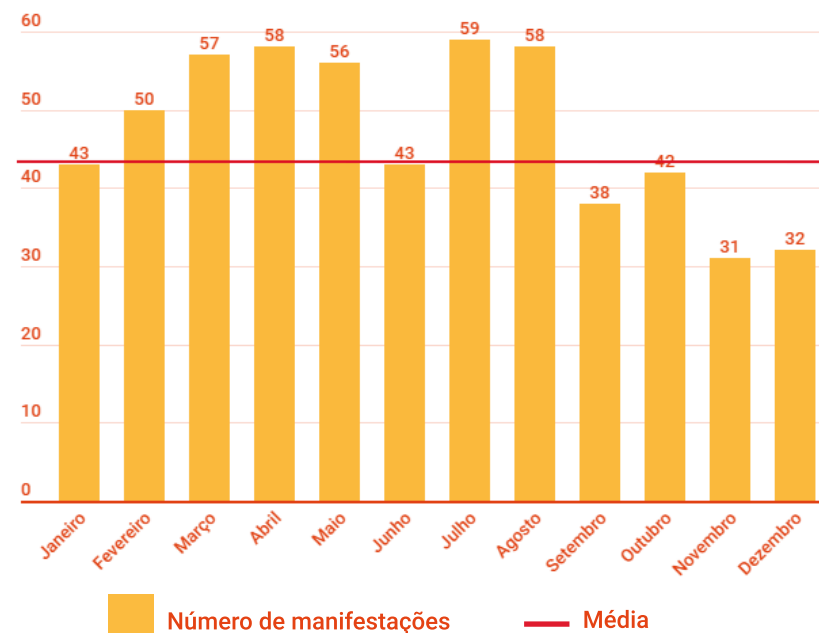


Gráfico 1 - Quantidade de manifestações criadas por mês.

Manifestações por tipo

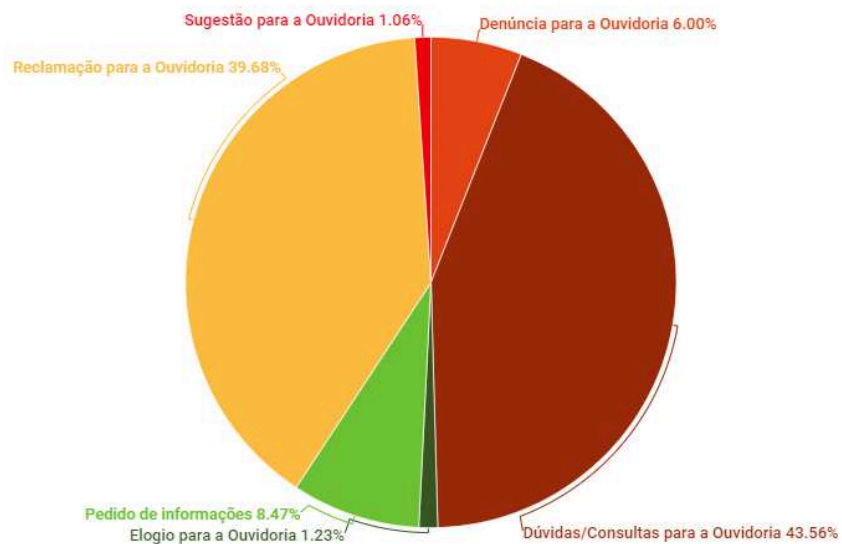


Gráfico 2 - Manifestações por tipo (percentual de manifestações segundo o tipo de manifestação).

Manifestações por canal

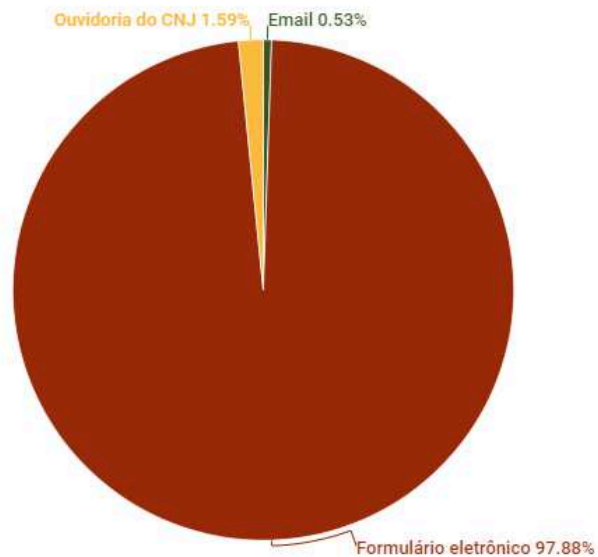


Gráfico 3 - Manifestações por canal (percentual de manifestações segundo o canal).

Tipo de manifestação	Quantidade	%
Denúncia para a Ouvidoria	34	6,00%
Dúvidas/Consultas para a Ouvidoria	247	43,56%
Elogio para a Ouvidoria	5	1,23%
Pedido de informações (Lei nº 12.527/2011)	48	8,47%
Reclamação para a Ouvidoria	225	39,68%
Sugestão para a Ouvidoria	6	1,06%
Total	567	100%

Tabela 1 - Manifestações por tipo.

Canal	Quantidade	%
E-mail	3	0,53%
Formulário eletrônico	555	97,88%
Ouvidoria do CNJ	9	1,59%
Total	567	100%

Tabela 2 - Manifestações por canal.

Manifestações por relacionamento do manifestante

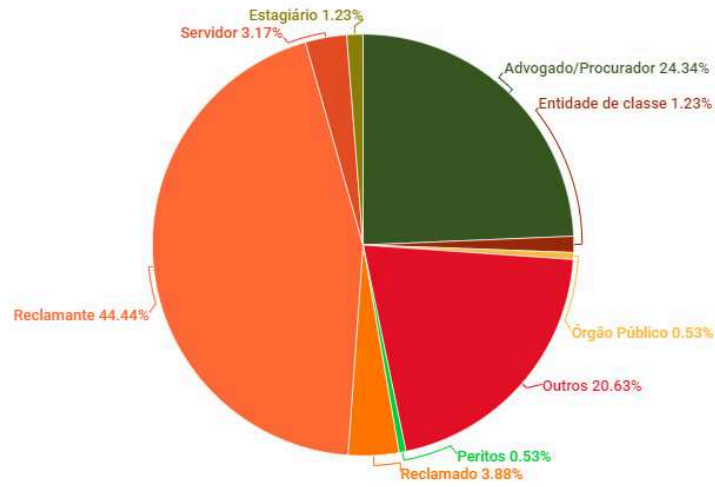


Gráfico 4 - Manifestações por relacionamento do manifestante (percentual de manifestações segundo o relacionamento do demandante com o Tribunal).

Relacionamento	Quantidade	%
Advogado/Procurador	138	24,34%
Entidade de classe	7	1,23%
Estagiário	7	1,23%
Órgão Público	3	0,53%
Outros	117	20,63%
Perito	3	0,53%
Reclamado	22	3,88%
Reclamante	252	44,44%
Servidor	18	3,17%
Total	567	100%

Tabela 3 - Manifestações por relacionamento do manifestante.

Manifestações por resolução Motivo do arquivamento das manifestações

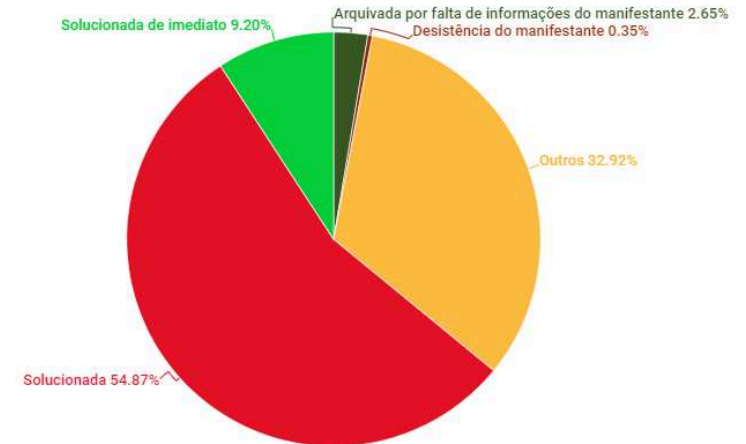


Gráfico 5 - Manifestações por resolução (percentual de manifestações segundo a resolução).

Resolução	Quantidade	%
Arquivada por falta de informações do manifestante	15	2,65%
Desistência do manifestante	2	0,35%
Outros	186	32,92%
Solucionada	310	54,87%
Solucionada de imediato	52	9,20%
Total	565	100%

Tabela 4 - Manifestações por resolução.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

Divulgada no dia 4 de setembro de 2019, no site do tribunal, a Carta de Serviços ao Cidadão visa informar quais os serviços prestados pela Justiça do Trabalho, como acessar e obter esses serviços, além de informar quais são os compromissos e os padrões de atendimento estabelecidos.

No documento, constam serviços processuais de primeiro e segundo grau, serviços de comunicação, informação e pesquisa, finalizando com serviços de apoio. Missão, visão e valores do Regional também integram o texto da Carta.

Para elaborar o documento, foi criado um grupo de estudos técnicos, formado por integrantes de vários setores do TRT/CE, incluindo esta Ouvidoria, sob a coordenação da Secretaria-Geral da Presidência. O projeto gráfico e diagramação coube à Divisão de Comunicação Social.

AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

A Ouvidoria deste Regional implantou, no ano de 2020, pesquisa de satisfação dos atendimentos prestados pela esta unidade.

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc5KXTbTeYoBmJcKBIwFEQDCj_MrphXXJ_-nyZrQm-jNC-RBg/viewform

MECANISMOS DE TRANSPARÊNCIA DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE A AUTAÇÃO DA UNIDADE

A Resolução Administrativa N° 377, de 09 de outubro de 2012, passou a regulamentar a LAI, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, bem como as atribuições e funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão – SIC.

As informações consideradas úteis e relevantes à sociedade e que contribuem para a transparência da gestão, encontram-se disponíveis no site do Tribunal, no menu Transparência.

Dados relevantes e que conferem transparência às atividades realizadas por este setor, como dados estatísticos, informações sobre a LAI ou SIC, regulamentos, Carta de Serviços ou, ainda, funções da Ouvidoria e os canais de acesso ao cidadão, podem ser encontrados em menu próprio da Ouvidoria, no site. (https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=153&Itemid=996).

MEDIDAS PARA GARANTIR A ACESSIBILIDADE AOS PRODUTOS, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES.

A Ouvidoria não dispõe de nenhuma medida nesse sentido.

Isabele de Lourdes Férrer Porto
Coordenadora de Serviços da Ouvidoria

Gestão de riscos

O Ato TRT7 Nº 99/2016, instituiu o Comitê de Gestão de Riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região iniciando o percurso institucional para a implantação da gestão de riscos no regional.

Em prosseguimento, foram definidas a cadeia de valor do TRT7 (Ato nº 109/2016), a política de gestão de riscos (Ato nº 61/2018) e o plano de gestão de riscos (Ato 108/2019).

A instância de governança de gestão de riscos é o comitê de gestão de riscos, definido pela Portaria nº 502/2018.

A aculturação em gestão de riscos teve como marco a realização de capacitações dos gestores do tribunal em gestão de riscos difundindo metodologia e aplicação para a efetiva definição de mapa de gestão de riscos aplicado às contratações, bem como a utilização das ferramentas que propiciarão suporte às decisões em um ambiente de gestão que se consolida cada vez mais dinâmico.

Em 2020, com a maturidade do painel de gestão de metas, o Painel 7 (<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGJiYTlOM2MtOTIzYS00MGJkLTkwYjltMjA5OGFhNWZiMWU1IiwidCI6IjYxOGE5ZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9>), foram iniciados estudos para a demarcação de sinalizadores no citado painel, para acompanhamento do grau de cumprimento das metas nacionais, da Justiça do Trabalho e do Plano Estratégico do TRT7, em especial, para as metas 1 e 2 (julgar mais processos do que os distribuídos e julgar os processos antigos, respectivamente) que possuem série histórica com mais observações.

Os sinalizadores serão projetados por meio da técnica estatística do alisamento exponencial de Holt-Winters.



Tabela 5 - Presidência.

Objetivo Estratégico	Oportunidades	Riscos
Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida	Permanência do servidor apto à aposentadoria	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Aperfeiçoar a gestão de custos	Mapear os custos dos processos	Redução e contingenciamento de recursos orçamentários
Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC	Processo Judicial eletrônico - PJe e demais sistemas processuais	Restrições orçamentárias Quadro de pessoal de TIC
Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional	Melhoria contínua do sistema PJe/JT	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos	Ampliação da atuação do CEJUSC	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes	Ampliação do alcance da prestação jurisdicional	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais	Efetiva entrega da prestação jurisdicional	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção	Melhoria dos processos de trabalho	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores
Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e garantir os direitos da cidadania	Cumprir a missão institucional	Restrições à reposição dos quadros de magistrados e servidores

Tabela 6 - Gestão de riscos.

4

RESULTADOS DE GESTÃO

VISÃO GERAL

O monitoramento dos resultados dos indicadores referenciados aos objetivos estratégicos do TRT7 se dá por meio do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho – Sigest (instituído nos órgãos da Justiça do Trabalho por meio do Ato CSJT.GP.SG nº 419/2012 para ser uma ferramenta tecnológica para a medição, monitoramento e análise das estratégias definidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e pelos Tribunais Regionais do Trabalho), pelos levantamentos de governança e gestão públicas do Tribunal de Contas da União TCU (em 2018, Acórdão 2699/2018-TCU-Plenário) e pelo Painel 7, solução de business intelligence (BI), iniciativa estratégica da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, desenvolvida pela Secretaria de Gestão Estratégica-SGE.

O Painel 7 consolida o desempenho os indicadores e metas e pode ser acessado por magistrados, servidores e pelos cidadãos por meio do link <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaMGJiYTI0M2MtOTIzYS00MGJkLTkwYjltMjA5OGFiNWZiMWU1IiwidCI6IjYxOGE5ZWVklWYxM2MtNDU4Ny1iODgzLTAwNWZiY2Q4N2FIZCJ9>

Em 2020, o Tribunal de Contas da União-TCU não realizou a consolidação do iGG (Índice de Governança e Gestão) que inclui, o índice de governança pública (iGov), o índice de governança em gestão de pessoas (iGOVPessoas) e o índice de governança em tecnologia da informação (iGov-TIC).

Em face disso, foram replicadas as consolidações realizadas pelo Tribunal de Contas da União-TCU em 2018.

Os índices do TCU acima mencionados, correspondem aos indicadores dos objetivos estratégicos nº 1, 3 e 8.

Os resultados de 2020 refletiram a dedicação dos magistrados, servidores, estagiários e terceirizados mesmo em um cenário disruptivo com a pandemia do novo COVID-19.

Em cumprimento a determinações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o TRT7 desenvolveu e publicou em seu portal relatórios de produtividade que podem ser amplamente visualizados por meio do link https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4172&Itemid=1064.

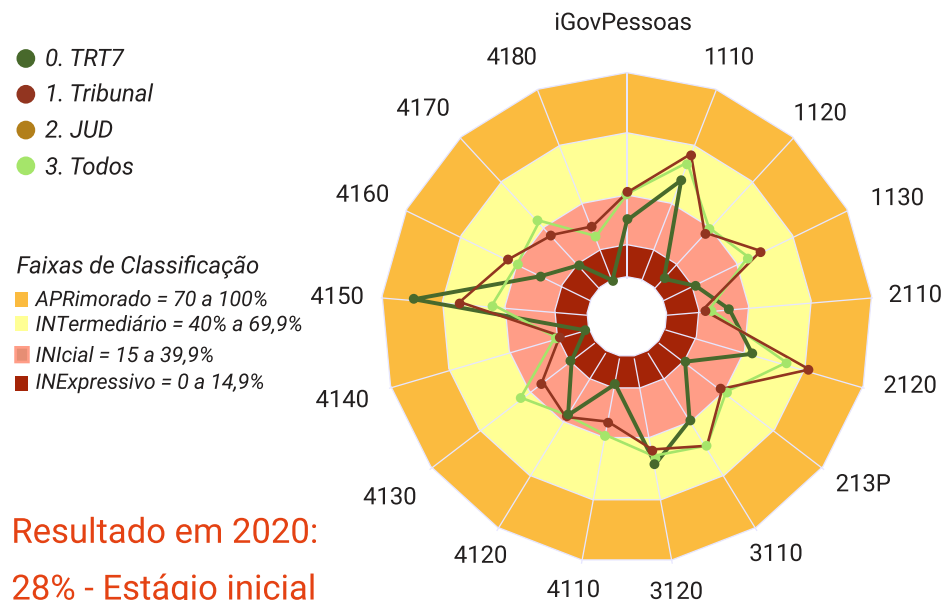
Objetivo Estratégico nº 1

Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Este desafio está relacionado a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano. Considera programas e ações relacionados à avaliação e ao desenvolvimento de competências gerenciais e técnicas; à valorização das pessoas; à promoção da saúde ocupacional; à humanização das relações de trabalho; à modernização das carreiras e à adequada distribuição da força de trabalho.

A apreciação para o TRT7 do iGov de Pessoas do TCU (indicador 1 do Objetivo Estratégico 1) foi de 28% - estágio Inicial – a meta para 2018 era atingir o estágio intermediário. A Administração está monitorando as variáveis que impactam nessa apreciação para incrementar os resultados. Fonte: Acórdão TCU 2699/2018.

Perfil de Governança e Gestão Públicas 2018 TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará



Resultado em 2020:

28% - Estágio inicial

Gráfico 6 - Objetivo nº1. Fonte: iGovPessoas.

Objetivo Estratégico nº 2

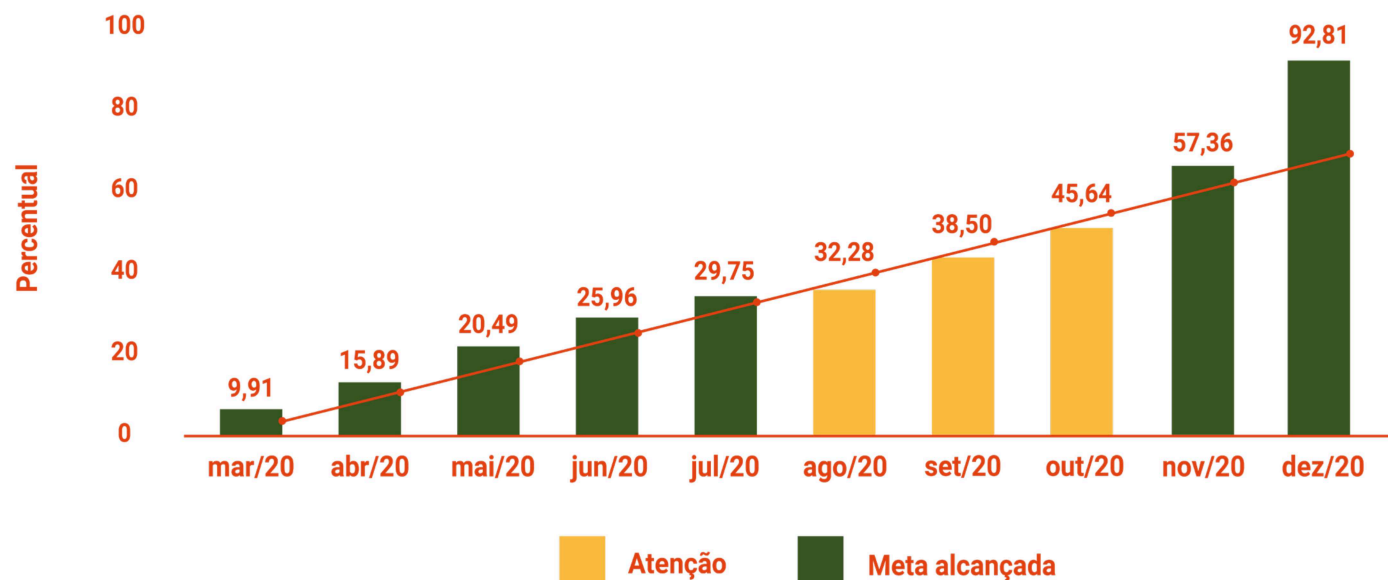
Aperfeiçoar a gestão de custos

Utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio e investimentos ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos, de forma a assegurar o direcionamento dos gastos para atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça.

O Índice de Execução do Orçamento disponibilizado é o indicador desse objetivo (indicador 2 do Plano Estratégico Institucional do TRT7).

Mesmo com os obstáculos decorrentes da pandemia do novo Coronavírus e os impactos diretos na execução orçamentária, conseguimos grau de cumprimento de 131,57% (a meta para 2019 era 70,54% e o resultado atingido foi de 92,81%).

JT - M02 - IEOD - Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado



INDICADOR 2: Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado (IEOD)

META 2: Aumentar, até 2020, o Índice de Execução do Orçamento Disponibilizado em relação à média de 2011, 2012 e 2013 em 5 pontos percentuais.

Gráfico 7 - Objetivo Estratégico nº 2.



META CUMPRIDA

Alcançar o uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, garantindo a confiabilidade, a integridade e a disponibilidade das informações, dos serviços e dos sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

O indicador para mensurar o desempenho desse objetivo é o iGov de TI do Tribunal de Contas da União.

Em face da pandemia do novo Coronavírus, o Tribunal de Contas da União - TCU adiou o levantamento de 2020 para o ano de 2021: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento2021/>.

TRT7 - Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região - Ceará

- 0. TRT7
- 1. Tribunal
- 2. JUD
- 3. Todos

- Faixas de Classificação*
- APRimorado = 70 a 100%
 - INTermediário = 40% a 69,9%
 - INIcial = 15 a 39,9%
 - INExpressivo = 0 a 14,9%

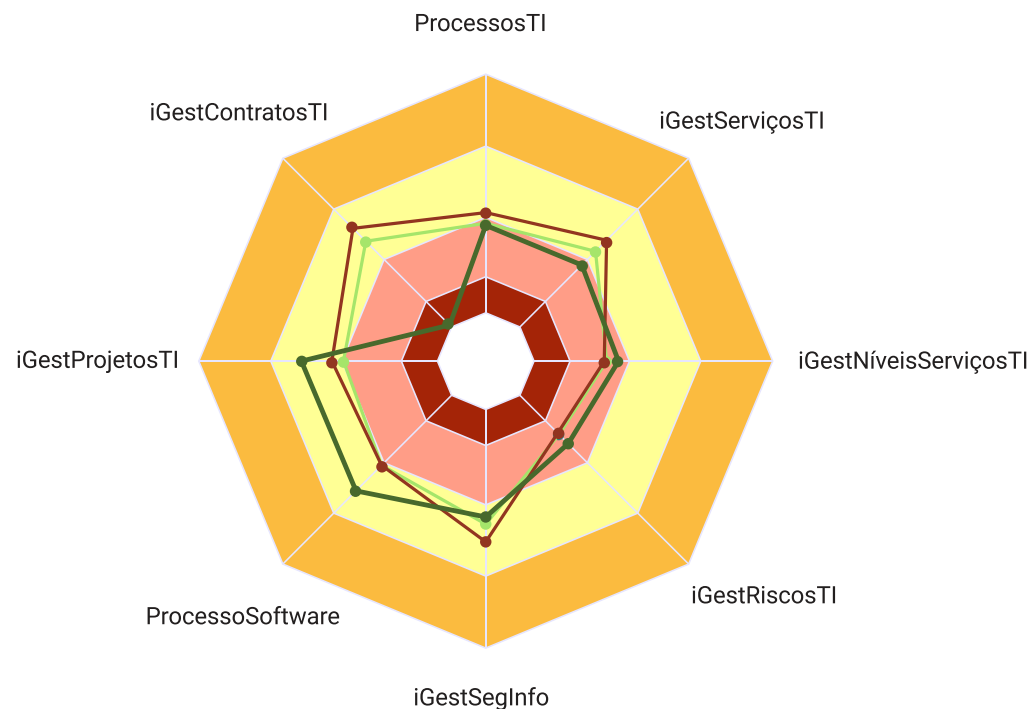


Gráfico 8 - Objetivo Estratégico nº 3.

Objetivo Estratégico nº 4

Assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional

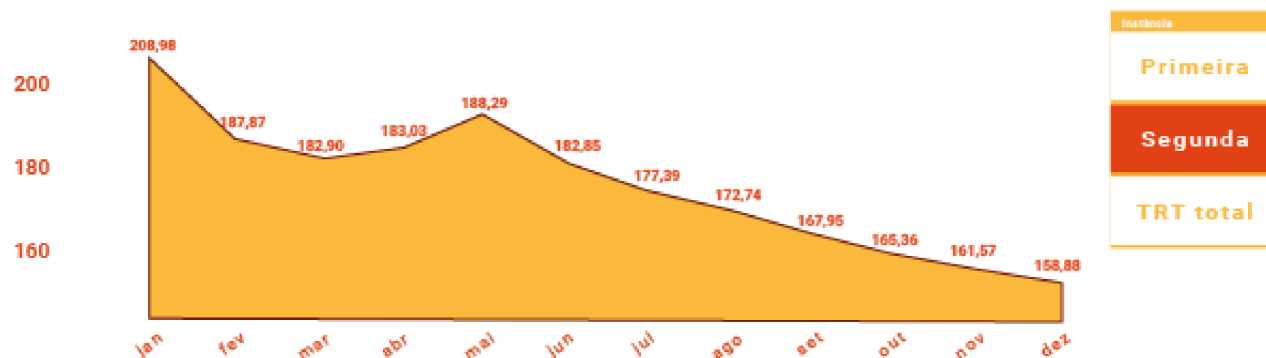
A finalidade do Objetivo Estratégico nº 4 é materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados. O acompanhamento e a gestão desse objetivo ocorrem por meio de cinco indicadores.

Em face da pandemia do novo Coronavírus, ocorreram sucessivas necessidades de adaptações à nova realidade por parte de magistrados, servidores e jurisdicionados. Tais mudanças produziram impactos diretos nos ritos tradicionais para a realização de audiências e sessões de julgamento, bem como nos demais processos de trabalho e nos prazos para a realização dos mesmos.

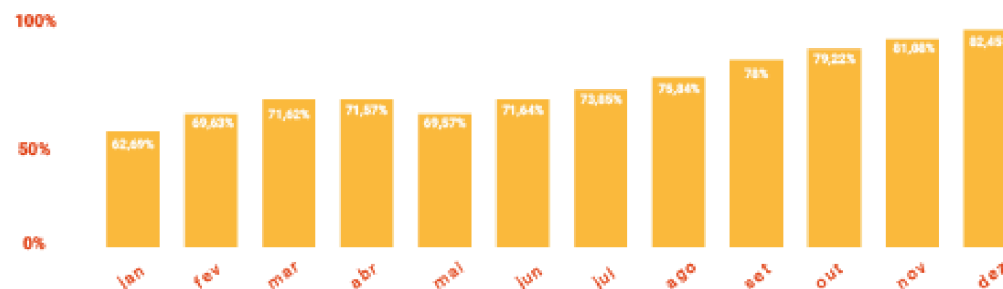
INDICADOR 4: (Tempo médio de duração do processo no 2º grau - TMDP2).

META 4: Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017 (143 dias**), em 10%, até 2020. **Meta 4/2020: 131 dias.**

Tempo médio de duração do processo



Grau de cumprimento acumulado



INDICADOR 5: (Tempo médio de duração do processo no 1º grau -TMDP1).

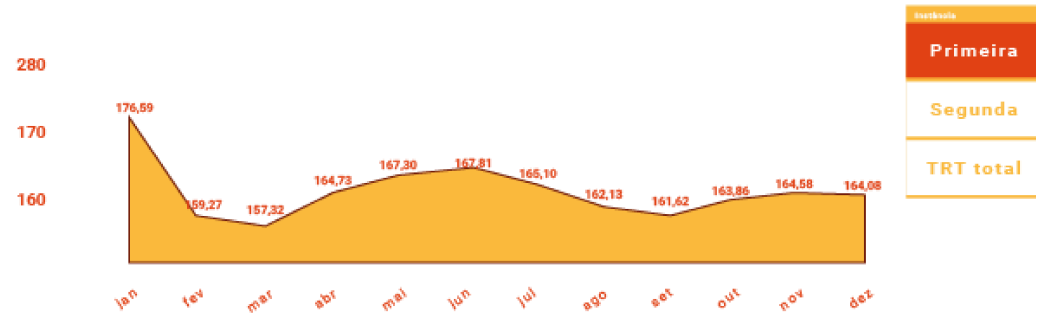
META 5: Reduzir o prazo médio de duração do processo no 1º Grau, na fase de conhecimento, em 5%, em relação ao ano base 2017 (151 dias), até 2020.

Meta 5/2020: 203 dias



META CUMPRIDA

Tempo médio de duração do processo



Grau de cumprimento acumulado

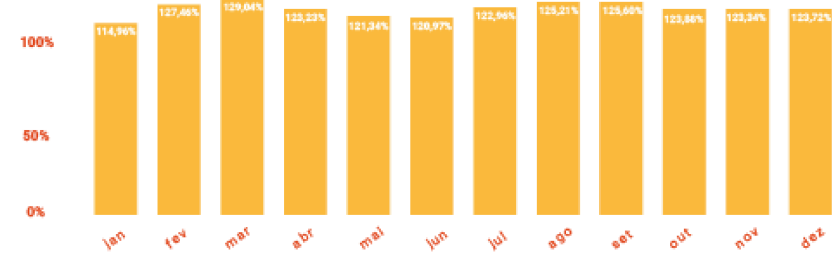


Gráfico 10 - Objetivo Estratégico nº 4 (indicador 5).

Grau de cumprimento acumulado

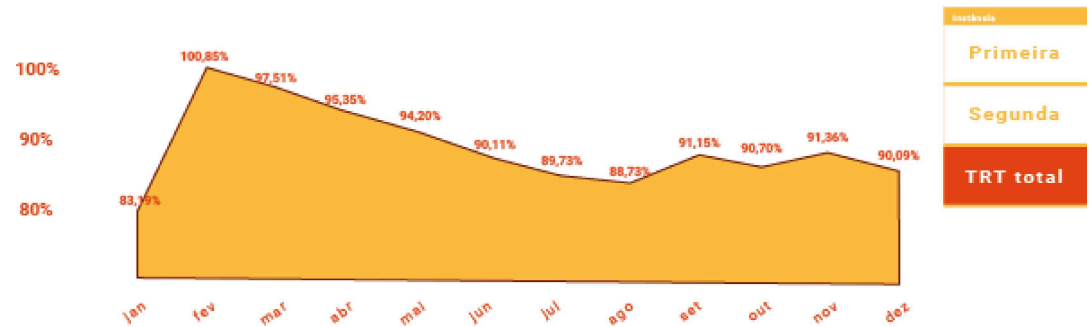


Gráfico 11 - Objetivo Estratégico nº 4 (indicador 6).

INDICADOR 6: Índice de Processos Julgados (IPJ).

META 6: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

INDICADOR 7: (Índice de Processos Antigos – IPA).

META 7: Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1º e 2º Graus.



META CUMPRIDA

Grau de cumprimento acumulado

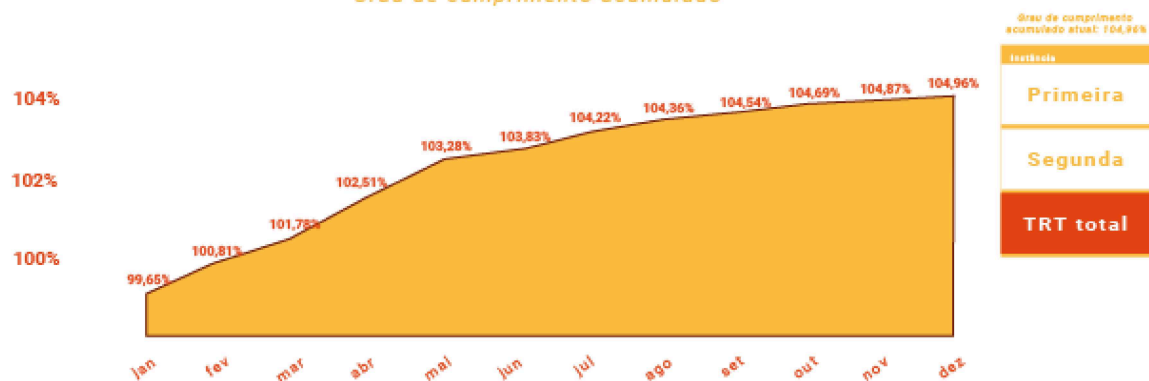


Gráfico 12 - Objetivo Estratégico nº 4 (indicador 7).

Grau de cumprimento acumulado

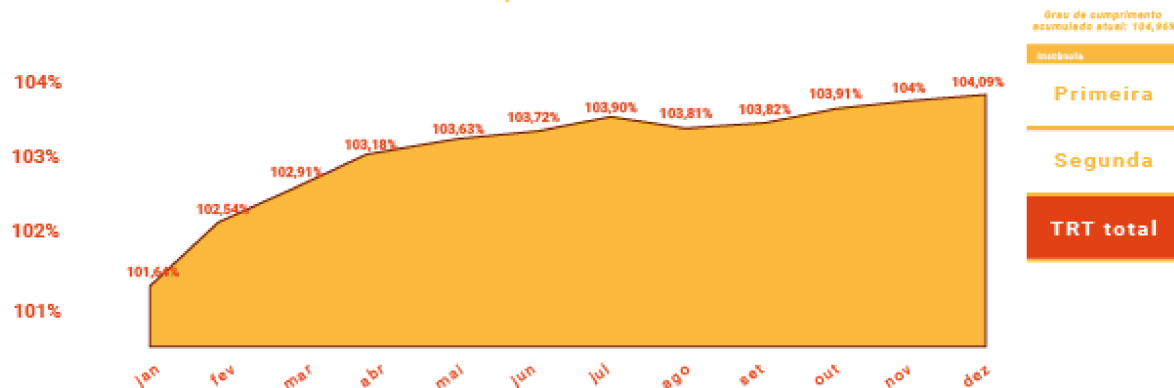


Gráfico 13 Objetivo Estratégico nº 4 (indicador 8).

Objetivo Estratégico nº 5

Estimular a conciliação e as soluções alternativas de negociação de conflitos

INDICADOR 9: (Índice de Conciliação – Fase de conhecimento - ICONc).

META 9 para 2019: Manter o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento (57,08%).

Obs.: adoção de cláusula de barreira (se o grau de cumprimentos atingir valor igual ou superior a 45%, a meta será considerada cumprida).

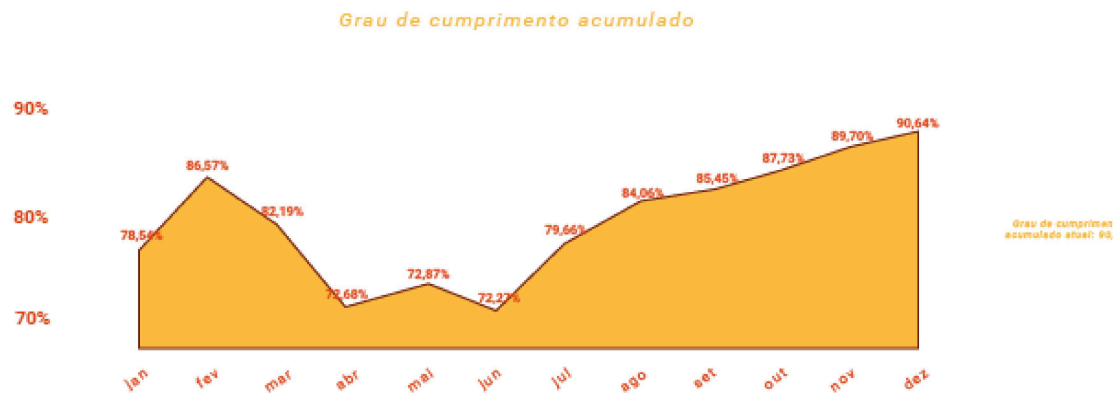


Gráfico 14 - Objetivo Estratégico nº 5 (indicador 9).

Objetivo Estratégico nº 6

Gerenciar as demandas repetitivas e os grandes litigantes.

Refere-se à redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, advindos dos entes públicos, do sistema financeiro, das operadoras de telefonia, entre outros, por meio da gestão da informação e do uso de sistemas eletrônicos.

Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

INDICADOR 10: Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes (IRA).

META 10: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior, até 2020.

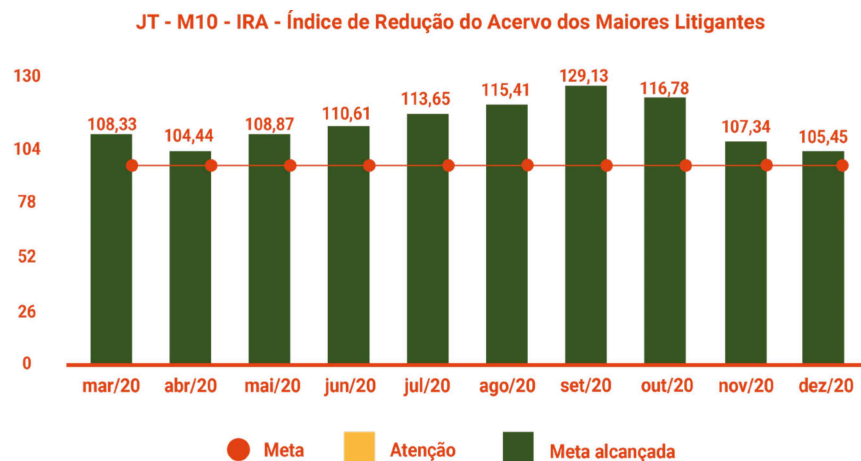


Gráfico 15 - Objetivo Estratégico nº 6 (indicador 10).

INDICADOR 11 : Índice de Execução (IE).

META 11: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Grau de cumprimento acumulado

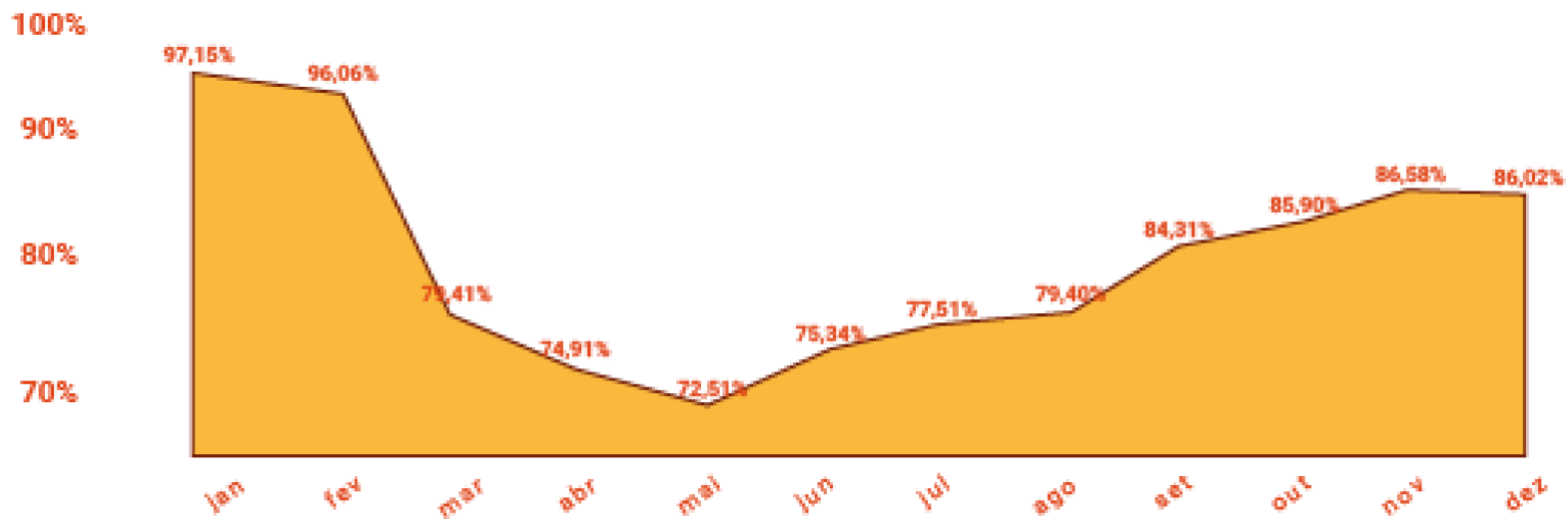


Gráfico 16 - Objetivo Estratégico nº 7 (indicador 11).

Objetivo Estratégico nº 8

Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção

META 12: Atingir o nível de capacidade aprimorado, até 2020, na avaliação iGov.

Meta para 2018: Estágio inicial

iGov 2018: Estágio Inicial.

Fonte: Acórdão TCU 2699/2018

- 0. TRT7
- 1. Tribunal
- 2. JUD
- 3. Todos

Faixas de Classificação

- APRimorado = 70 a 100%
- INTermediário = 40% a 69,9%
- INIcial = 15 a 39,9%
- INExpressivo = 0 a 14,9%

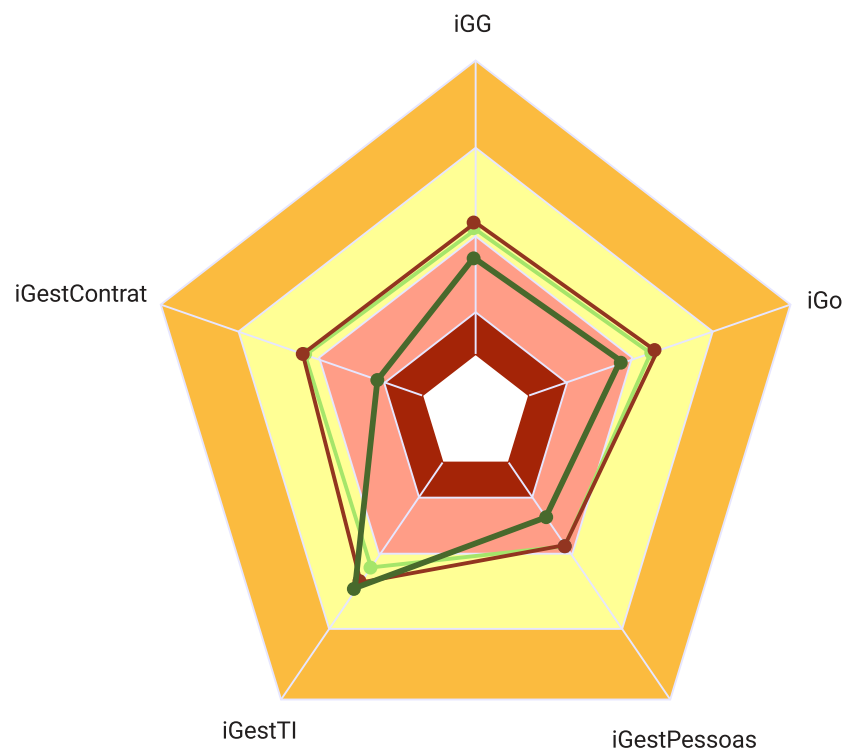


Gráfico 17 - Objetivo Estratégico nº 8.

Gráfico 17 - Objetivo Estratégico nº 8.

INDICADOR 13: Índice de Alcance de Metas (IAM): indicador sintético de resultado, que permitirá ao Judiciário Trabalhista aferir a sua efetividade a partir dos dados relativos ao alcance das metas pertinentes aos demais objetivos estratégicos da Justiça do Trabalho.

META 13: Attingir e manter a pontuação entre 62 a 78 até 2020.

JT - M13 - IAM - Índice de Alcance de Metas

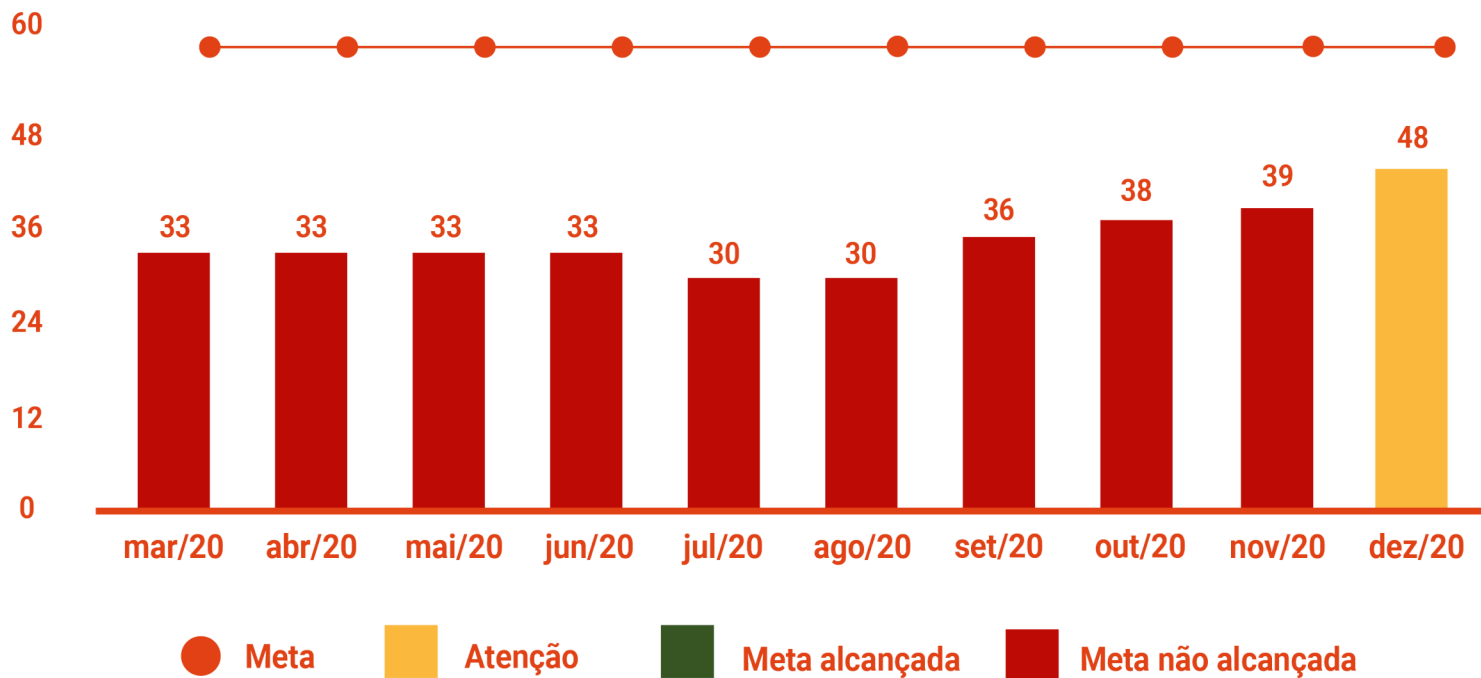
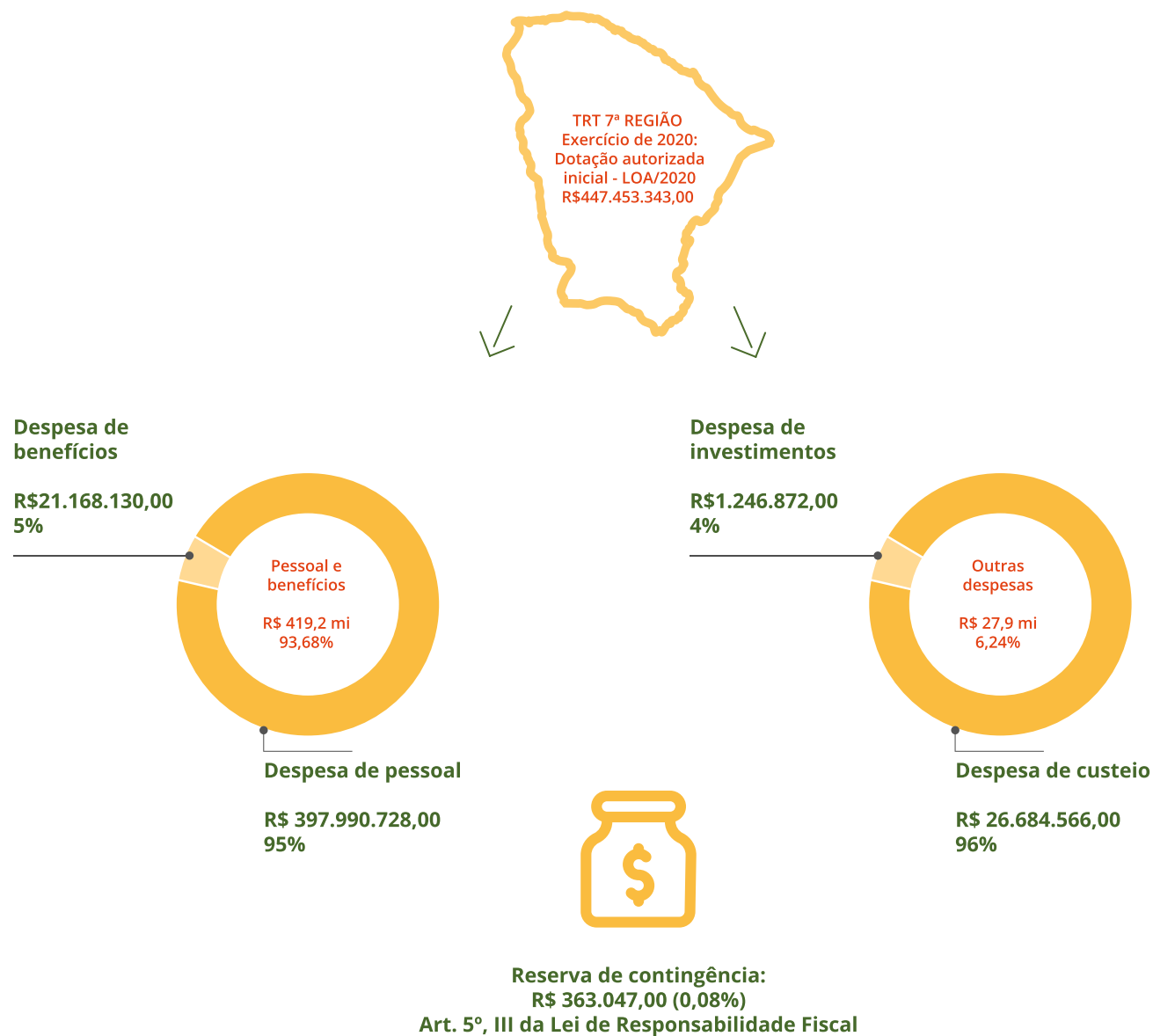


Gráfico 18 - Objetivo Estratégico nº 8.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei nº 13.978, de 17 de janeiro de 2020, disponibilizou recursos no montante de R\$ 447.453.343,00 para o TRT da 7ª Região, no exercício financeiro de 2020, para o desempenho da sua missão institucional, qual seja, solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a paz social e fortalecimento da cidadania. Vale registrar que dentre os recursos acima mencionados, a LOA previu Reserva de Contingência (GND 9) no valor de R\$ 363.047,00 (equivalente a 0,1% do orçamento total) obtido das ações de Benefícios (2004 e 212B). Os recursos ordinários, contemplados pela Lei Orçamentária Anual acima citada, foram distribuídos de acordo com a seguinte estrutura de gastos: Despesas com pessoal e encargos sociais, despesas de custeio, despesas de investimentos, e Reserva de Contingência, conforme ilustração abaixo.



Execução orçamentária

No exercício de 2020, além da dotação inicial autorizada na LOA, foram recebidos créditos suplementares no valor total de R\$ 30.355.462,00, dentre os quais R\$ 22.677.727,00 foram cancelamentos/remanejamentos entre ações orçamentárias, perfazendo um total de dotação autorizada de R\$ 455.131.078,00. Desse montante, foram empenhadas R\$ 452.254.151,20, liquidadas R\$ 450.914.930,98 e pagas despesas no volume de R\$ 450.914.930,98, valor este equivalente a 99,1% da dotação atualizada. O desempenho foi o melhor em quatro anos, superando o do ano anterior, que teve o volume de 97,8%, equivalente a R\$ 448,9 milhões.

Todos os créditos suplementares recebidos para o grupo de despesas 4 (Investimentos) e 3 (Outras Despesas Correntes) - à exceção das despesas obrigatórias de pessoal e encargos - ocorreram através de oferecimento de recursos de outras ações superavitárias.

Para o exercício de 2020, esperava-se um cenário bastante desafiador. Com o fim da compensação do limite orçamentário do Poder Executivo para outros Poderes, de acordo com o que foi estabelecido na Emenda Constitucional nº 95/2016, o orçamento da Justiça do Trabalho do exercício de 2020 sofreu uma redução em R\$1,2 bilhão, aproximadamente. Nesse sentido, as projeções estimavam um déficit em despesas de pessoal. Contudo, a partir das novas rotinas impostas pela pandemia provocada pelo COVID-19, o cenário modificou significativamente.

Em face da situação excepcional, a execução de algumas ações orçamentárias ficou abaixo do esperado, no decorrer do exercício.

Após discussões com gestores de contratos do TRT/CE, foi gerada uma economia financeira da ordem de R\$ 6,4 milhões, entre despesas de energia elétrica, água, material de expediente, comunicação, contratos terceirizados, publicidade, estagiários, indenização de transportes, capacitação, diárias, passagens - que foram oferecidos para remanejamento para as ações de pessoal (fechamento da folha de pessoal, passivos administrativos e outras demandas administrativas).

Ano	Despesa	Dotação autorizada	Empenhado	(%)	Liquidado	(%)	Pago	(%)	RP pago(1)
2020	Pessoal e encargos sociais	410.407.392	408.667.282	99,6%	408.470.070	99,5%	408.470.070	99,5%	-
	Benefícios	21.168.130	20.919.124	98,8%	20.919.124	98,8%	20.919.124	98,8%	-
	Custeio	19.723.588	19.422.200	98,5%	18.716.886	94,9%	18.716.886	94,9%	182.667
	Investimentos	3.468.921	3.245.545	93,6%	2.808.850	81,0%	2.808.850	81,0%	152.115
	Reserva de Contingência	363.047	-	-	-	-	-	-	-
	Total	455.131.078	452.254.151	99,4%	450.914.931	99,1%	450.914.931	99,1%	334.782
2019	Pessoal e encargos sociais	408.329.062	400.125.951	98,0%	400.125.951	98,0%	400.125.951	98,0%	1.363.136
	Benefícios	21.530.714	21.417.427	99,5%	21.417.427	99,5%	21.417.427	99,5%	13.694
	Custeio	27.497.189	26.469.881	96,3%	26.221.061	95,4%	26.221.061	95,4%	966.770
	Investimentos	1.503.118	1.249.227	83,1%	1.099.296	73,1%	1.091.596	72,6%	114.124
	Total	458.860.083	449.262.486	97,9%	448.863.736	97,8%	448.856.036	97,8%	2.457.724
2018	Pessoal e encargos sociais	377.751.990	369.807.605	97,9%	367.917.042	97,4%	367.917.042	97,4%	758.457
	Benefícios	21.493.833	21.322.845	99,2%	21.303.816	99,1%	21.303.816	99,1%	168.047
	Custeio	34.602.918	31.153.288	90,0%	29.949.368	86,6%	29.940.314	86,5%	673.245
	Investimentos	4.696.207	3.040.069	64,7%	2.952.228	62,9%	2.924.003	62,3%	2.700.726
	Total	438.544.948	425.323.806	97,0%	422.122.454	96,3%	422.085.175	96,2%	4.300.475

Tabela 7 - Dotação e execução das despesas do TRT 7ª Região - valores em reais. Nota (1) Compreendem os restos a pagar processados e não processados pagos. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Nível da execução orçamentária - TRT 7ª Região

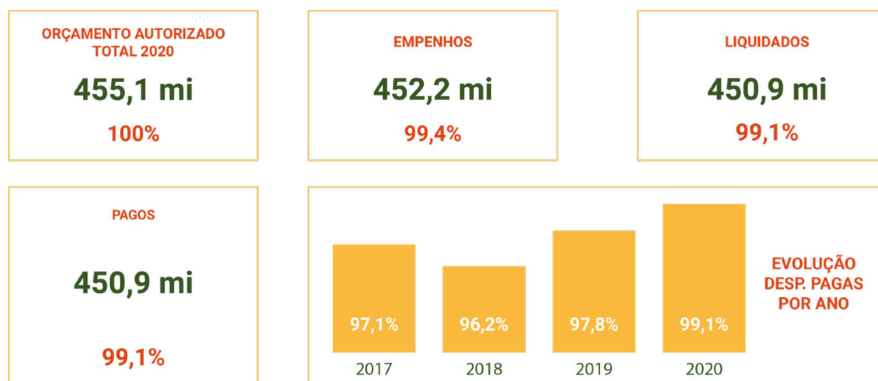


Gráfico 20 - Nível da execução da execução orçamentária - TRT 7ª Região.

Execução das despesas primárias - TRT 7ª Região

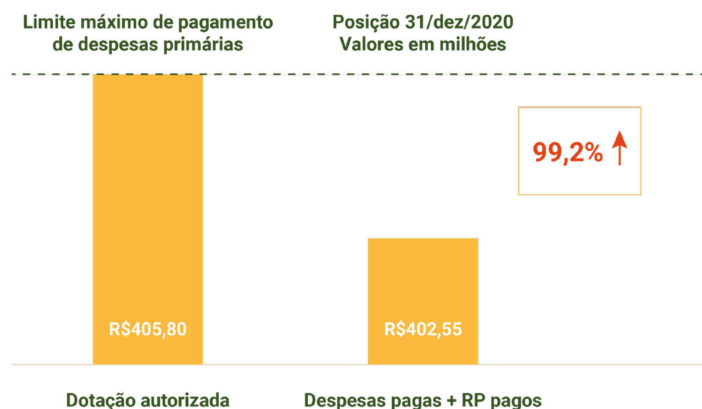


Gráfico 21 - Nível da execução das despesas primárias - TRT 7ª Região.

Limite de pagamentos de despesas primárias

O Ato Conjunto TST/CSJT nº 27/2020, em observância aos preceitos estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 95/16, divulgou os limites de pagamento de despesas primárias a serem observados no exercício em referência, para toda a Justiça do Trabalho. Para fins de apuração de limite de pagamentos, consideraram-se, também, os restos a pagar no exercício.

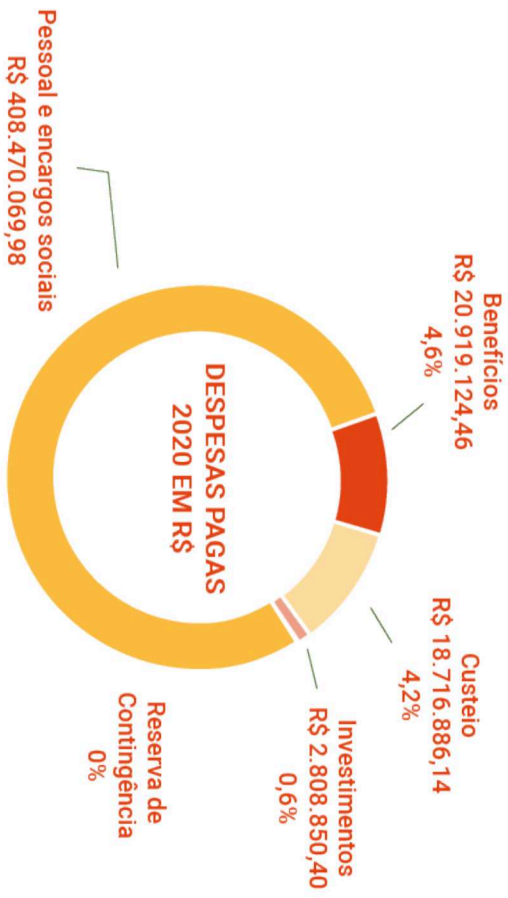
No aludido normativo, da mesma forma que no ano anterior, foi antecipada a data limite para emissão de notas de empenho para o dia 21 de dezembro, assim como emissão de ordens bancárias, para o dia 29 de dezembro de 2020. Excepcionalmente, por meio do Ofício Circular CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 69/2020, foi autorizado o pagamento antecipado do terço constitucional de férias de magistrados e de servidores, que gozaram férias no mês de janeiro de 2021, até dia 30 de dezembro de 2020, visando o aproveitamento dos recursos disponíveis, bem como a liberação dos recursos do orçamento de 2021 da Justiça do Trabalho, para outras demandas prioritárias.

Para este TRT 7ª Região foi atribuído um limite de pagamentos de R\$ 402.857.701, desconsiderado desse montante o valor relativo às despesas financeiras - contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (Ação 09HB). Ao final do exercício, esse limite foi atualizado, em razão dos créditos suplementares, para cifra de R\$ 405.802.371,00.

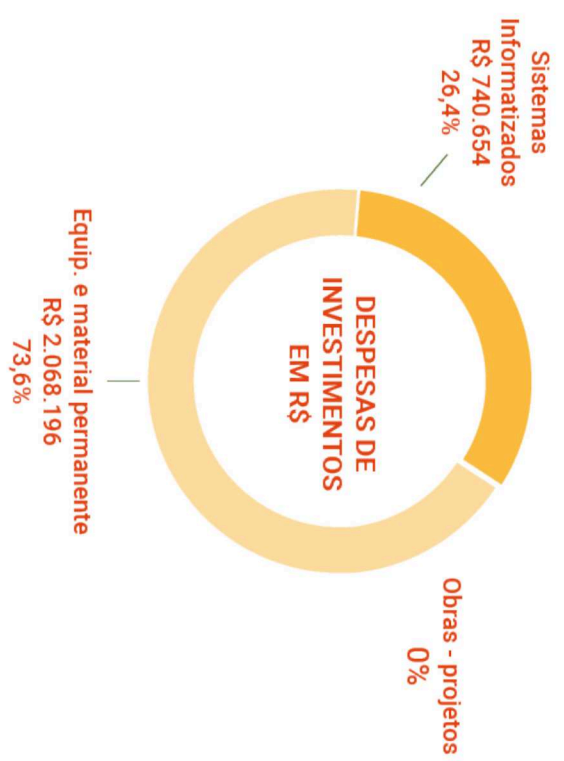
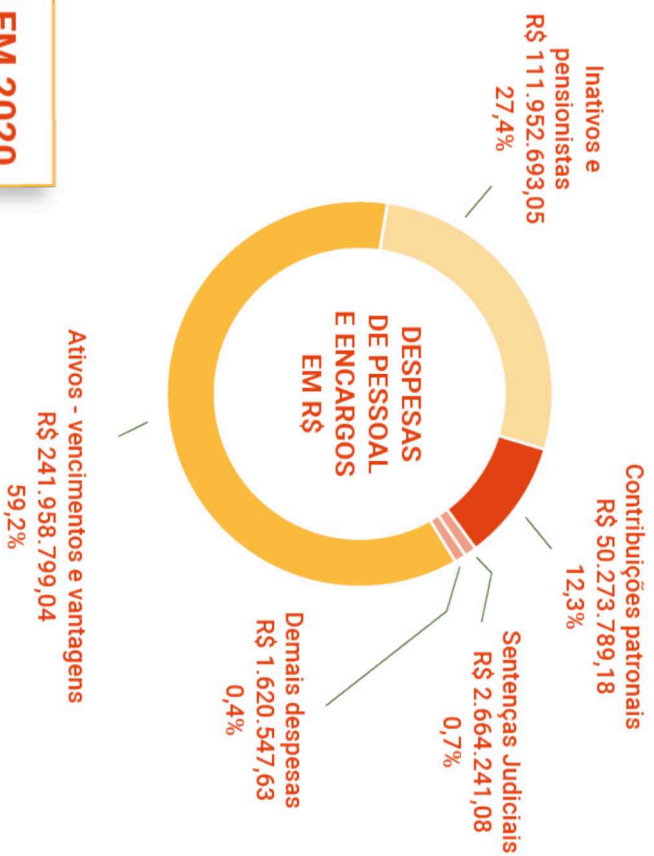
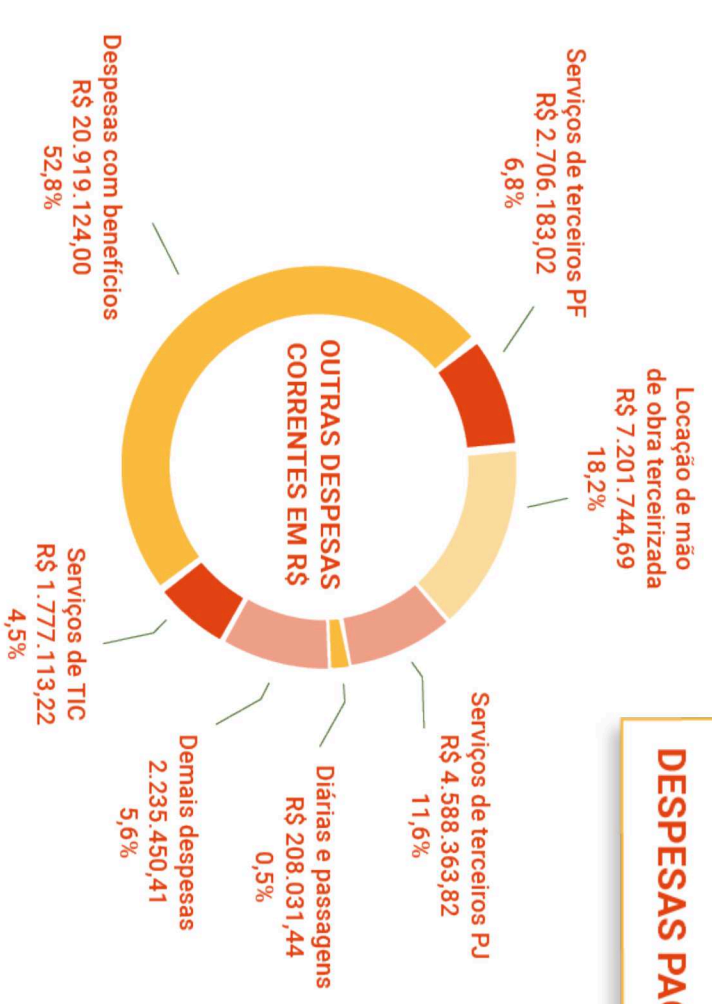
O montante de pagamentos realizados em 2020 – incluídos os pagamentos decorrentes de restos a pagar – pode ser verificado no gráfico anterior, bem como na tabela a seguir, evidenciando que o referido limite foi devidamente respeitado.

Grupo de despesas	Dotação Autorizada	Despesas pagas (A)	Restos a pagar pagos (B)	Totais (A+B)
Investimentos	3.468.921,00	2.808.850,40	152.115,45	2.960.965,85
Outras despesas correntes	40.891.718,00	39.636.010,60	182.666,94	39.818.677,54
Pessoal e encargos	361.078.685,00	359.772.241,08	359.772.241,08	359.772.241,08
Reserva de Contingência	363.047,00	-	-	-
Total	405.802.371,00	402.217.102,08	334.782,39	402.551.884,47

Tabela 8 - Montante pago em 2020 – despesas primárias (valores em reais) – TRT7ª Região - Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.



DESPESAS PAGAS EM 2020



Valores pagos por grupo e elemento de despesa

Elemento de despesa - Pessoal e encargos	2020	2019	2018
<i>11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil</i>	238.964.909	240.202.380	218.497.826,26
<i>01 - Aposent.RPPS, reser. remuner. e refor. militar</i>	91.035.393	88.746.429	75.576.693
<i>13 - Obrigações patronais</i>	49.113.901	41.339.766	40.623.215
<i>03 - Pensões do RPPS e do militar</i>	20.917.300	20.583.508	18.849.845
<i>92 - Despesas de Exercícios Anteriores</i>	831.129	2.020.248	8.268.956
<i>Demais Elementos</i>	7.607.439	7.233.618	6.100.507
Total	408.470.070	400.125.951	367.917.042
Elemento de despesa – Outras despesas correntes	2020	2019	2018
<i>46 - Auxílio-alimentação</i>	10.851.485	11.044.671	11.143.982
<i>08 - Outros Benefícios Assistenciais</i>	2.116.806	2.291.057	2.203.333
<i>93 - Indenizações e restituições</i>	8.653.765	9.777.813	9.049.638
<i>37- Locação de mão de obra</i>	7.201.745	8.621.810	8.071.923
<i>39-Outros serviços de terceiros PJ</i>	4.588.364	6.437.735	7.018.809
<i>36 - Outros serviços de terceiros PF</i>	2.706.183	3.892.793	3.846.190
<i>40 - Tecnologia da informação e comunicação</i>	1.777.113	2.295.461	2.579.734
<i>91-Sentencas judiciais</i>	9.705	21.853	3.971.448
<i>Demais Elementos</i>	1.730.845	3.255.296	3.359.072
Total	39.636.011	47.638.489	51.244.130
Elemento de despesa - investimentos	2020	2019	2018
<i>52 - Equipamentos e material permanente</i>	2.068.196	578.119	1.510.779
<i>40 - Tecnologia da informação e comunicação</i>	740.654	159.990	1.401.474
<i>51 - Obras e instalações</i>	-	353.487	11.750
<i>Demais elementos</i>	-	-	-
Total	2.808.850	1.091.596	2.924.003

Execução física e financeira

Execução física						Execução financeira	
Ação Orçamentária	Plano Orçamentário	Meta LOA	Unidade medida	Realizado	Resultado	Valores pagos	% Execução
4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – 0023 no Estado do Ceará	4256 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	43.784*	Processo julgado unidade	44.739	102%	20.095.420,18	93,5%
	0000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	-	-	-	-	16.338.499,65	92,4%
	0001 - Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de TI	2	Sistema mantido	2	100%	3.497.492,64	94,9%
	0002 – Capacitação de Recursos Humanos	500*	Servidor capacitado	534	107%	211.358,91	97,4%
	0005 – Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	80	Magistrado capacitado	59	74%	48.068,98	85,9%
2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores – 0023 no Estado do Ceará	2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores	2.995	Pessoa beneficiada	3.075	103%	7.934.352,37	99,6%
212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes – 0023 no Estado do Ceará	212B – Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	-	-	-	-	12.984.772,09	998,3%
	0001 – Assistência Pré-Escolar	248	Pessoa beneficiada	231	93%	1.991.617,97	97,8%
	0003 – Auxílio Transporte de Cíveis	23	Pessoa beneficiada	21	91%	16.480,93	35,3%
	0005 – Auxílio Alimentação de Cíveis	1.046	Pessoa beneficiada	1.014	97%	10.851.484,71	99,3%
	0009 – Auxílio Funeral e Natalidade de Cíveis	-	-	-	-	125.188,48	65,8%
216H – Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-alimentação a Agentes Públicos – 0023 no Estado do Ceará	AMOA – Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-alimentação a Agentes Públicos	3*	Agente público beneficiado – unidade	3	100%	66.660,00	100,0%
219I – Publicidade Institucional e de utilidade pública – 0023 no Estado do Ceará	0000 – Publicidade Institucional e de utilidade pública	1389*	Matéria veiculada – unidade	1.492	107%	110.199,26	73,5%
4224 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes – 0023 – no Estado do Ceará	0000 – Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	1.380*	Pessoa assistida - unidade	1.403	102%	1.253.457,10	84%
20TP - Ativos Cíveis da União – 0023 no Estado do Ceará	20TP - Ativos Cíveis da União	-	-	-	-	244.863.188,02	99,7%
0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis da União – 0023 no Estado do Ceará	0181 - Aposentadorias e Pensões Cíveis Da União	-	-	-	-	114.909.053,06	99,6%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações – 0023 no Estado do Ceará	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações	-	-	-	-	48.697.828,90	98,7
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária – 0023 no Estado do Ceará	0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária	-	-	-	-	-	0%
TOTAL:						450.914.930,98	99,1%

Tabela 10 - Execução física e financeira em 2020 / Unidade Orçamentária: 15108 - Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região – Ceará.
Nota (*) Metas físicas reprogramadas em agosto/2020.

O valor total pago no exercício de 2020 importou em R\$ 450,9 milhões, dos quais 90,6% corresponderam a despesas de pessoal e encargos sociais, 4,6% a Benefícios, 4,2% a custeio e 0,6% a investimentos.

Os dados do acompanhamento físico-financeiro das ações orçamentárias quantificam a produção de bens e serviços ofertados à sociedade, indicados pelos produtos das ações e dos planos orçamentários, coletando informações referentes à efetiva entrega dos produtos orçamentários.

Vale acrescentar que de acordo com as orientações da MENSAGEM SEOFI/CSJT N° 25, de 27 de julho de 2020, além da captação parcial dos dados do acompanhamento físico e financeiro, no período de janeiro a julho/2020, foi possível reprogramar as metas físicas, com o intuito de adequá-las ao contexto atípico da pandemia do COVID-19. Nessa esteira, foram revistas cinco metas físicas (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho, Capacitação de Recursos Humanos, Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-moradia a Agentes Públicos, Publicidade Institucional e de utilidade pública e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes) e encaminhados os valores reprogramados em agosto/2020 por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP.

Por fim, da análise do quadro da execução física e financeira e do gráfico abaixo, verifica-se que o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região alcançou a maioria das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual/2020, em ambos os graus de jurisdição, ressalvados apenas quatro das onze metas definidas (Assistência Pré-Escolar – 93%, Auxílio Transporte de Cíveis – 91%, Auxílio-alimentação – 97% e Aperfeiçoamento de magistrados – 74%). Todos os dados e informações foram tempestivamente encaminhados para a Secretaria do Tesouro Nacional por intermédio do Sistema SIOP.

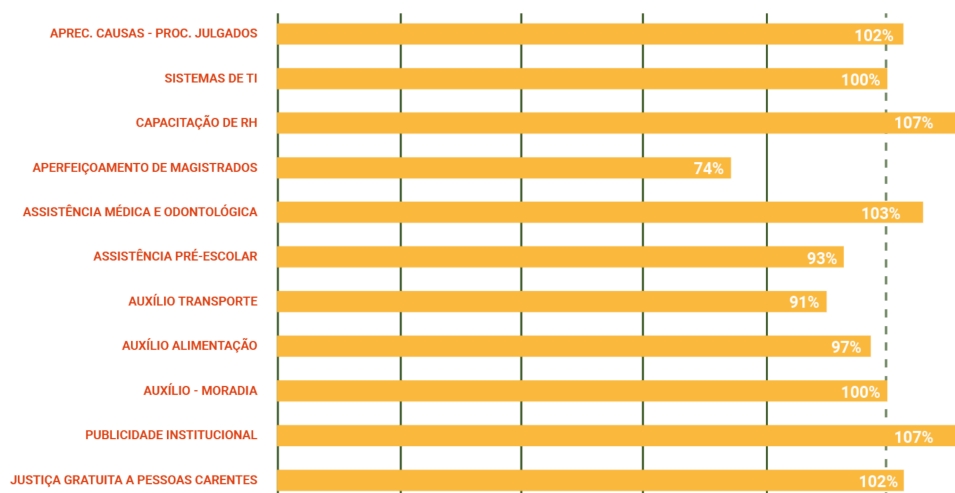


Gráfico 23 – Percentual de cumprimento das metas físicas em 2020 por Ação Orçamentária/Plano Orçamentário
Nota (1) – Houve execução de despesas relativas a auxílio moradia apenas a servidores. .

Inscrições em restos a pagar

No exercício financeiro de 2020, foi inscrito e reinscrito o volume de R\$ 1,3 milhão de restos a pagar (RAP), relativamente a esta Unidade Orçamentária (15108), o que representou um acréscimo de R\$ 930 mil (227%) em relação à inscrição ocorrida no exercício de 2019 (R\$ 409 mil), em virtude de fatos supervenientes esclarecidos pelos gestores de contratos. Os recursos em restos a pagar inscritos e reinscritos foram assim distribuídos por grupo de despesas: R\$ 705.313,47 em despesas de custeio, R\$ 436.694,68 em despesas de investimentos e R\$ 197.212,07 relativos a despesas de pessoal.

Com o advento da Emenda Constitucional nº 95/2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal, regulamentado no âmbito da Justiça do Trabalho pelo Ato Conjunto TST.CSJT nº 27/2020, os limites de pagamento para cada órgão deverão observar os restos a pagar pagos no exercício, ou seja, os RAP pagos no exercício concorrem com os pagamentos do próprio orçamento.

O Gráfico a seguir informa a evolução do estoque de restos a pagar dos últimos anos. Verifica-se uma redução substancial para patamares administráveis. Muito embora tenha seu valor elevado, seu percentual em relação ao orçamento deste Tribunal encontra em reduzidos patamares abaixo de 0,5%, o que será objeto de acompanhamento sistemático

Evolução dos restos a pagar por ano - em R\$

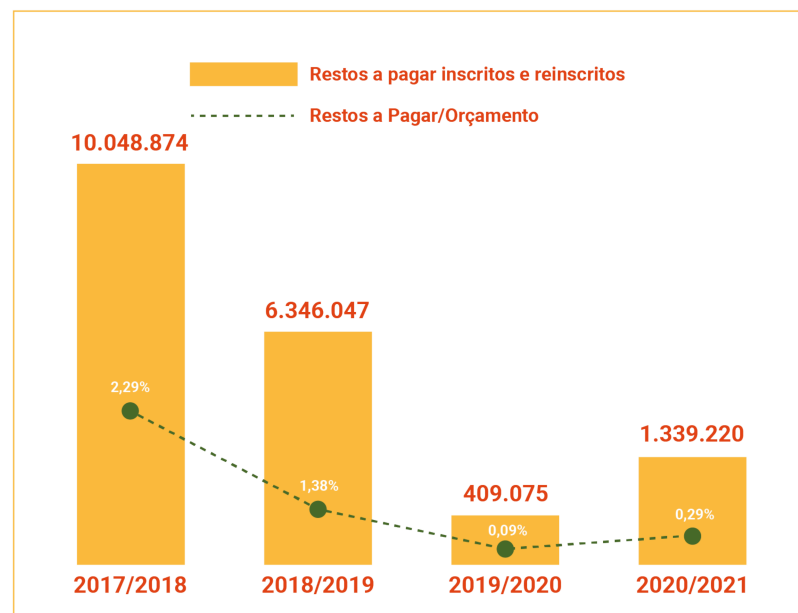


Gráfico 24 - Evolução do estoque de RP – TRT7ª Região – 2017 a 2020.
Percentual do RP x orçamento (dotação atualizada).

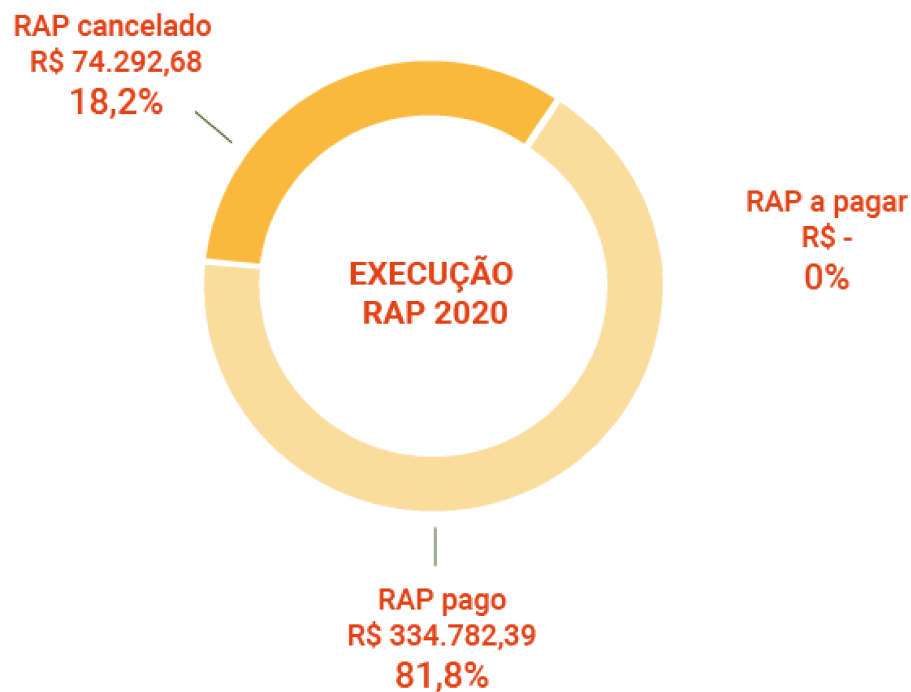


Gráfico 25 – Execução de Restos a Pagar – RAP – Exercício de 2020.
Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

No tocante à execução dos restos a pagar em 2020, ressalte-se que cerca de 82% dos RAP inscritos - processados e não processados - foram efetivamente pagos no referido exercício, totalizando R\$ R\$ 334.782,39. O restante de R\$ 74.292,68 foi cancelado. Não houve reinscrição de restos a pagar o que denota um firme comprometimento na redução desses estoques.

Despesas por Modalidade de Contratação

Ano	Modalidade de contratação	Empenhado	Liquidado	Pago
2020	Pregão	14.507.561	13.773.039	13.773.039
	Dispensa de licitação	2.724.814	2.721.372	2.721.372
	Inexigibilidade	799.773	635.419	635.419
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica(1)	434.222.003	433.785.101	433.785.101
	Total de despesas	452.254.151	450.914.931	450.914.931
2019	Pregão	18.188.202	17.822.007	17.814.307
	Dispensa de licitação	4.014.919	3.992.510	3.992.510
	Inexigibilidade	1.203.813	1.193.666	1.193.666
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica	425.855.552	425.855.552	425.855.552
	Total de despesas	449.262.486	448.863.736	448.856.036
2018	Pregão	21.036.510	19.924.756	19.888.487
	Dispensa de licitação	3.949.630	3.875.948	3.875.948
	Inexigibilidade	1.308.540	1.260.304	1.260.304
	Suprimento de fundos	-	-	-
	Não se aplica	399.029.126	397.061.446	397.060.436
	Total de despesas	425.323.806	422.122.454	422.085.175

Tabela 11 - Unidade Orçamentária: TRT 7ª Região 15108 - Valores em R\$.

Nota(1): corresponde a empenhos de pessoal, benefícios, diárias, etc, não enquadráveis em processos de licitação.

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

O quadro acima demonstra a despesa realizada por modalidade de contratação, nos três últimos exercícios, atinentes às Leis nºs 4.320/64, 8.666/93, 10.520/2002, e suas alterações, e ao Decreto nº 93.872/86, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício, de recursos próprios consignados na LOA deste Tribunal.

Verifica-se que a despesa empenhada na modalidade de contratação previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 (Pregão) representou em termos de valores 80,5% em 2020, percentual levemente superior ao de 78% no exercício de 2019.

Vale ressaltar a preferência deste Tribunal pelas contratações mediante Pregão, em sua forma eletrônica, por entender-se que esta modalidade de licitação possibilita a obtenção de melhores preços para a Administração Pública, face à universalidade e a rapidez das informações por meio da utilização da Internet. No exercício de 2020, não houve empenhos de despesas na modalidade concorrência, tomada de preços ou convite

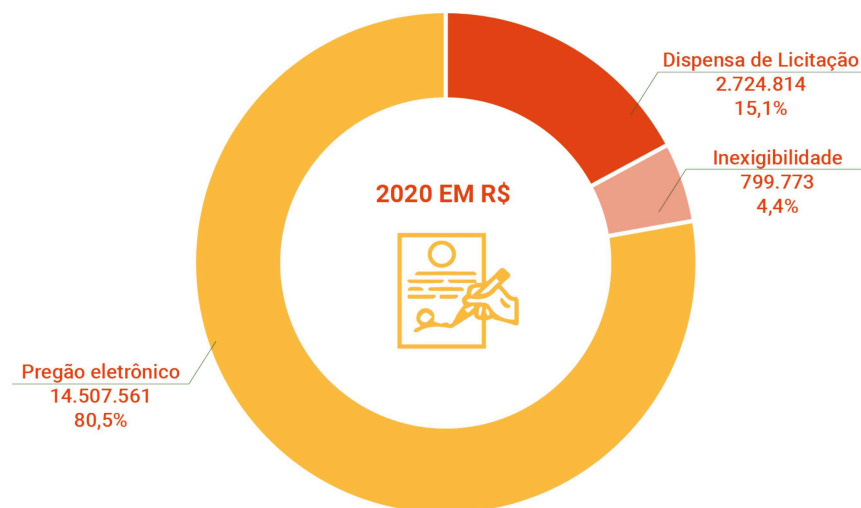


Gráfico 26 - Gráfico de distribuição em percentual das despesas empenhadas por modalidade de contratação – excetuada a modalidade não se aplica.

As contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação foram devidamente fundamentadas com base nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/1993, respectivamente, e ratificadas pela autoridade competente deste órgão, correspondendo a 15,1% e 4,4% do valor total empenhado das contratações realizadas em 2020. As contratações efetivadas com supedâneo nos referidos artigos da Lei de Licitações correspondem, principalmente, às despesas com locação de imóveis, fornecimento de energia elétrica, fornecimento de água e esgoto, serviços postais, entregas e encomendas – ECT, serviço de TIC, contratação de serviços de treinamento, dentre outros.

Observa-se que não se aplica modalidade de contratação para as despesas de pessoal e encargos sociais, diárias, benefícios, despesas com indenizações e restituições a servidores, despesas de custeio a magistrados, assistência jurídica gratuita a pessoas carentes, bem como outras sem enquadramento nas leis acima citadas e empenhadas na modalidade “não se aplica” no Grupo de Natureza de Despesa 3.

Suprimento de Fundos

Foram instruídos no exercício de 2020 dois processos administrativos a fim de custear despesas de pequeno vulto, considerando o caráter de urgência provocado pela pandemia do COVID-19 (Proad nº 1575/2020 e nº 3907/2020) nos valores respectivos de R\$ 13.000,00 e R\$ 15.000,00. Contudo, em face da não utilização dos referidos recursos, os valores foram devidamente estornados ao final do exercício.

Evolução do Orçamento TRT7ª Região

De acordo com as regras previstas na Emenda Constitucional 95/2016, foi utilizado o indexador IPCA acumulado de na Proposta Orçamentária de 2021 da Justiça do Trabalho. Conforme se observa no quadro a seguir, a Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o exercício de 2021, teve um leve incremento de R\$ 14,8 milhões (3,3%) em seu total comparado à Lei Orçamentária Anual/2020.

O limite destinado para as despesas de pessoal e encargos foi majorado em 3,6% comparando ao ano anterior, para fazer face ao crescimento vegetativo bem como às demandas administrativas de pessoal.

Os valores destinados a benefícios tiveram um pequeno aumento em seu conjunto, impactados pela redução da ordem de 4%, em especial, na ação de Auxílio-Alimentação, em decorrência de aposentadorias de servidores. Já o benefício de Assistência Médica e Odontológica teve um aumento da ordem de 3% em relação ao ano anterior.

Depois de três anos de diversos cortes no orçamento de custeio e investimentos, em mais de 25% no período, para o exercício de 2021, esse conjunto de ações teve um leve incremento no percentual de 2,5% (28,6 milhões comparados com 27,9 milhões em 2020). Os valores destinados a investimentos foram ampliados, com o intuito de viabilizar, dentre outros itens, a instalação de usina fotovoltaica no Fórum do Cariri (valor estimado R\$ 1,3 milhão). Esses pontos foram objeto de discussão e deliberação por parte do comitê orçamentário durante a elaboração e encaminhamento da proposta prévia e orçamentária de 2021.

Despesas	LOA 2020	PLOA 2021	Variação 2020/2021	
Pessoal e encargos	397.990.728	412.371.051	14.380.323	3,6%
Benefícios	21.168.130	21.222.548	54.418	0,3%
Custeio	26.684.566	25.385.651	-1.298.915	-4,9%
Investimentos	1.246.872	3.244.073	1.997.201	160,2%
Reserva de contingência	363.047	-	-363.047	-100,0%
TOTAL	447.453.343	462.223.323	14.769.980	3,3%

Tabela 12 - Evolução orçamentária 2020/2021.

Evidencia-se do referido gráfico que a dotação destinada para benefícios (auxílio-alimentação, médico-hospitalar, auxílio pré-escolar etc) permaneceu praticamente em patamar constante, com pequena variação ao longo do período. Por outro lado, as despesas de custeio das atividades e investimentos, como anteriormente comentado, somente a partir de 2021, retomaram um pequeno aumento de seu conjunto.

Até o fechamento deste relatório (março/2021), a PLOA/2021 se encontrava em trâmite no Congresso Nacional, mantidos os valores da proposta orçamentária encaminhada por este Regional à época de sua elaboração.

Evolução do orçamento TRT 7ª Região - sem pessoal

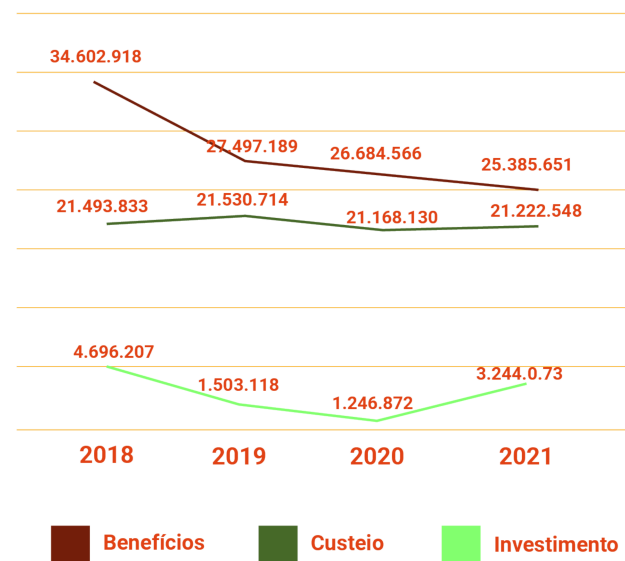


Gráfico 27 - Evolução do orçamento TRT 7ª Região - sem pessoal.

Recursos descentralizados

Os recursos descentralizados não fazem parte do orçamento deste Regional. Trata-se de verbas repassadas por meio de destaque (descentralização externa) ou provisão (descentralização interna) para o TRT7, para que este no papel de Unidade Gestora possa executá-los.

Os recursos recebidos por destaque de outros órgãos da Administração Pública são destinados ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, na forma de precatórios.

Assim, o orçamento total atualizado em favor deste Tribunal importou em R\$ 457.856.803,97, considerados os créditos iniciais consignados na Lei Orçamentária Anual, os créditos adicionais e as descentralizações recebidas cuja execução destas últimas alcançou um percentual muito próximo a 100%, evitando ao mínimo saldos em restos a pagar, conforme se verifica do quadro abaixo.

Unidade orçamentária	Ação/Plano Orçamentário	Provisão/Destaque	Crédito disponível	Empenhado	Liquidado	Pago
15101 - Tribunal Superior do Trabalho	4256 - 0006 - Trabalho Seguro	5.965,80	1.171,20	4.794,60	4.794,60	4.794,60
	4256 - 0007- Combate ao trabalho infantil e de estímulo a aprendizagem	11.899,00	2.117,00	9.782,00	9.782,00	9.782,00
	2C73 - 0000 - Manutenção do Sistema nacional de tecnologia da informação	1.143.322,39	0,0	1.143.322,39	1.143.322,39	1.143.322,39
53204 - Departamento Nac. de Obras Contra as Secas	0005-R001- Precatórios – Regra de Ouro	388.359,00	0,0	388.359,00	388.359,00	388.359,00
71103 - Encargos Financ. da união - Sentenças judiciais	0005-R001- Precatórios – Regra de Ouro	440.818,00	0,0	440.818,00	440.818,00	440.818,00
	0625-0001 - Requisições de pequeno valor	735.361,78	14.217,28	721.144,50	721.144,50	721.144,50
Total		2.725.725,97	17.505,48	2.708.220,49	2.708.220,49	2.708.220,49

Tabela 13 - Execução de despesas com recursos descentralizados em 2020. Valores em reais. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Precatórios e Requisições de pequeno valor

Origem		Quantidade de processos	Provisão/Destaque	Empenhado	Liquidado	Pago
0005 - R001 - Precatórios – Regra de Ouro	Precatórios	06	829.177,00	829.177,00	829.177,00	829.177,00
0625 - Sentenças judiciais transitadas em julgado de pequeno valor	Requisições de Pequeno Valor - RPV	43	735.361,78	721.144,50	721.144,50	721.144,50
Total		49	1.564.538,78	1.550.321,5	1.550.321,5	1.550.321,5

Tabela 14 - Execução de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor em 2020. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial.

Os créditos orçamentários oriundos de destaque (descentralizações externas) de Órgãos da Administração Direta e Indireta foram destinados ao pagamento de precatórios da Justiça do Trabalho, cadastrados no SIAFI pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT. Do montante autorizado na Ação 0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado – consignou-se para o cumprimento de precatórios o valor de R\$ 829.177,00. No tocante às provisões (descentralizações internas) para pagamento de RPV, foi descentralizada a cifra de R\$ 735.361,78.

A gestão dos precatórios no âmbito deste Tribunal é de competência da Divisão de Precatórios Requisitórios e Cálculos Judiciais, restando a atribuição quanto aos procedimentos de execução da despesa, após a devida ordenação pela autoridade competente, à Divisão de Orçamento e Finanças. De um modo geral, não tem ocorrido óbice em se dar cumprimento à execução dos pagamentos de precatórios da União e Requisições de Pequeno Valor (RPV), visto que, até o presente, os recursos requeridos tem sido repassados no devido tempo, permitindo, assim, que todos os precatórios e RPs sejam pagos pelas instituições financeiras oficiais.

Provisões/Destaques	2018		2019		2020	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
<i>Precatórios</i>	5	8.173.970,38	8	17.756.100,00	6	829.177,00
<i>Requisições de Pequeno Valor - RPV</i>	31	1.245.284,29	48	794.831,16	43	721.144,50
Total	36	9.419.254,67	56	18.550.931,16	49	1.550.321,5

Tabela 15 - Evolução da execução de despesas de Precatórios e RPV em 2020 – Qte processos e valores.

Principais desafios e ações futuras

- Limitações de execução financeira das despesas primárias, haja vista que os limites de pagamento devem observar os restos a pagar pagos no exercício;
- Monitoramento do volume de restos a pagar inscritos e evitando sua reinscrição.
- Pouco espaço para novos investimentos.
- Redução do quadro de servidores em face de aposentadoria sem uma perspectiva efetiva de nomeação;
- Conscientização dos servidores quanto ao cenário restritivo, o que foi apresentado por meio de reuniões e nos programas da Administração Itinerante;
- Fortalecimento das ações internas para utilização do consumo consciente, tais como exemplo o Plano de Logística Sustentável.

A gestão de custos na Justiça do Trabalho

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), cuja implantação total está prevista para o final do exercício de 2020. O projeto piloto do sistema próprio foi desenvolvido e implantado no TST, entretanto, teve sua ampliação suspensa devido aos altos custos para aquisição de licenças de software necessárias para a extração de dados, e da diversidade de sistemas corporativos em uso nos tribunais regionais, que dificultariam o processo.

Tendo em vista as limitações presentes, e postergando a retomada da implantação do SIC-JT nos moldes inicialmente estabelecidos, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Utilizando a métrica disponível, verifica-se que em 2019 o total dos Custos Diretos foi de R\$ 16,09 bilhões, cerca de 0,90% maiores que no ano anterior.

Para refinamento da informação, foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu - a todos os Tribunais Regionais do Trabalho - uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Atualmente, o Sistema de Custos da Justiça do Trabalho está em processo de integração ao Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), o que possibilitará a divulgação da informação de custos de forma dinâmica e permitirá a inclusão de outras informações (especialmente as de caráter físico) para incremento das análises de economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os Centros de Custos cadastrados para a Justiça do Trabalho permitem a organização temática dos recursos consumidos, de forma a disponibilizar informações de caráter gerencial. Para isso, definiu-se,

como premissas básicas que: inicialmente os custos de pessoal não serão detalhados, apenas alocados em centros de custos genéricos; o foco das análises será dado nos custos mais relevantes e de maior impacto no custeio das unidades; e os custos serão segregados, na medida do possível, de acordo com a instância judicial a qual se destinam.

A utilização do SIC-Gov possibilita a análise dos custos diretos relacionados aos programas governamentais, entretanto, a série histórica anual está em construção, tendo em vista que as informações passaram a ser inseridas em todos os tribunais em abril/2019. À medida que os dados lançados aumentarem a amostra, projeções e estimativas de custos serão mais efetivas.

Os custos no exercício de 2020 alcançaram o montante de R\$ 448,1 milhões, sendo que 94,18% corresponderam a custos com pessoal (R\$ 422,05 milhões).

Conforme apresentados nos gráficos a seguir os custos foram categorizados, à exceção dos custos com pessoal, que só poderão ser detalhados quando for concluído o processo de implantação nacional do Sistema Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho – SIGEP.

Os demais custos (exceto pessoal) totalizaram uma cifra de 26,09 milhões, 14,8% menor do que o valor mensurado no exercício de 2019 (R\$ 30,63 milhões), em virtude de economia provocada pela situação excepcional da pandemia do Covid-19, devidamente indicado no tópico de execução orçamentária. Os custos com Saúde representam os gastos destinados com benefício do auxílio médico hospitalar dos servidores e magistrados e de seus depen-

des, que alcançou a cifra de R\$ 7,3 milhões em 2020.

Percebe-se uma maior concentração dos custos na 1ª instância, representada por todas as 37 Varas do Trabalho (capital e interior), que alcançou o volume de R\$ 14 milhões (54% do total).

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

Custos do TRT 7ª Região por CC em 2020 - sem pessoal - em R\$ mil

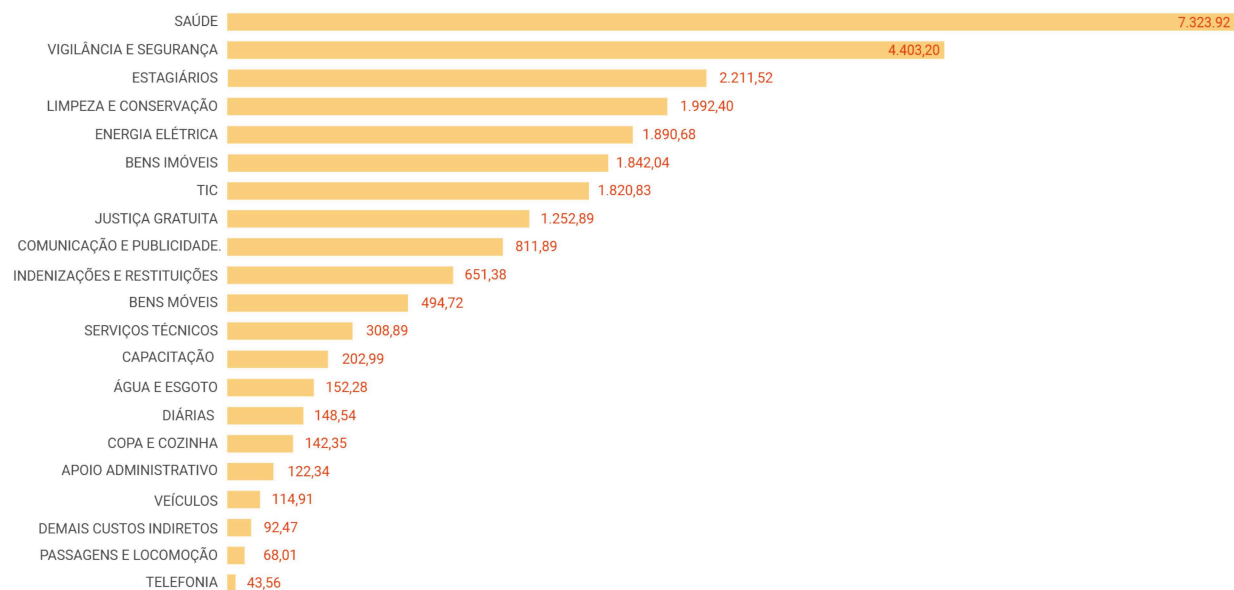


Gráfico 28 - Custos do TRT 7ª Região por CC em 2020 - sem pessoal - em R\$ mil. Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial. Nota: Utilizada a métrica de Detalhamento de Custos

Custos por instância - sem pessoal - em R\$ mil

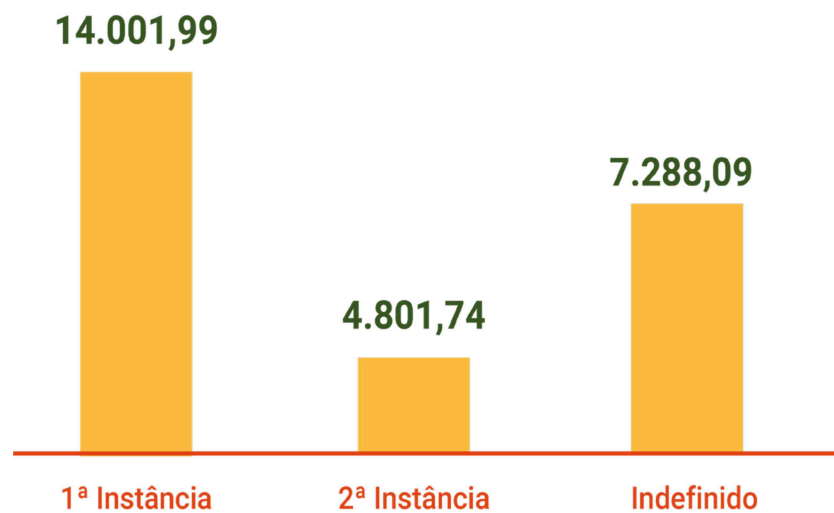


Gráfico 29 - Custos por instância - sem pessoal - em R\$ mil.

GESTÃO DE PESSOAS

Conformidade Legal:

A conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada pela Secretaria de Gestão de Pessoas através do controle e entrega das declarações de Bens e Rendas / autorizações de acesso dos servidores/magistrados, do controle e acompanhamento dos registros de informações no E-Pessoal, do atendimento às determinações e recomendações dos Órgãos de Controle. No ano de 2020 todos os servidores entregaram a declaração de acesso, conforme dispõe a Lei nº 8730, de 10/11/93, c/c a IN TCU nº 87/2020, bem como os atos de admissão, aposentadoria e concessão de pensão civil foram devidamente registrados no Sistema E-Pessoal.

Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício;

Quadro 1 - Força de trabalho				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	1007	1052	14	21
1.1. Membros de poder e agentes políticos	83	80	3	4
1.1.1 Desembargadores	14	14	1	1
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	37	37	2	1
1.1.3 Juízes Substitutos	32	29	0	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5)	924	972	11	17
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		817	6	14
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório no TRT7		11	0	0

1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		72	2	2
1.2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos do JT		0	0	0
1.2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos afora JT		72	2	2
1.2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais		72	3	1
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1007	1059	14	21

Tabela 16 - Quadro 1 – Força de Trabalho.
Fonte: Divisão de Recursos Humanos/Setor de Informações Funcionais.

Quadro 2 – Distribuição da Lotação Efetiva*		
Tipologias dos Cargos	Área Meio	Área Fim
1. Membros do poder/magistrados	0	80
1.1.1 Desembargadores	0	14
1.1.2 Juízes Titulares de Varas	0	37
1.1.3 Juízes Substitutos	0	29
2. Servidores de Carreira (2.1+2.2+2.3+2.4+2.5)	295	677
2.1 Servidores de carreira vinculada ao órgão	258	559
2.2 Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
2.3 Servidores de carreira em exercício provisório	3	8
2.4 Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	11	61
2.4.1 Servidores requisitados de outros órgãos da JT	0	0
2.4.2 Servidores requisitados de outros órgãos afora a JT	10	62
2.5 Servidores removidos de outros Tribunais Federais	19	53
3. Servidores com Contratos Temporários	0	0
4. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	2	5
5. Total de Servidores (1+2+3+4)	298	761

Tabela 17 - Quadro 2 – Distribuição da Lotação Efetiva. *Em conformidade com a Resolução CNJ 219/2016.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro - SGPe/Seção de Magistrados.

Quadro 3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas				
Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	86	86	7	6
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	86	86	7	6
1.2.1. Servidor de carreira vinculado ao TRT7		73	4	5
1.2.2. Servidor de carreira vinculado a outros Tribunais		1	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		5	2	0
1.2.4. Sem Vínculo		5	1	1
1.2.5. Aposentados		2	0	0
2. Funções Gratificadas	533	533	72	61
2.1.1. Servidores do quadro de pessoal permanente do TRT7		426	59	48
2.1.2. Servidor do quadro de pessoal permanente de outros Tribunais		35	6	5
2.1.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		72	7	8
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	619	619	79	67

Tabela 18 - Quadro 3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

b) Qualificação da força de trabalho

Segundo levantamento realizado no Sistema SIGEP o grau de escolaridade da força de trabalho é de aproximadamente:

Quadro 4 – Qualidade da Força de Trabalho		
Escolaridade	Quantidade	Percentual
DOUTORADO	1	0,10%
ESPECIALIZAÇÃO	545	55,67%
MESTRADO	23	2,35%
SUPERIOR COMPLETO	307	31,36%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	99	10,11%
ENSINO FUNDAMENTAL	4	0,41%
TOTAL SERVIDORES	979	100%

Tabela 19 - Quadro 4 – Qualidade da Força de Trabalho. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 5 - Força de Trabalho por Idade		
Faixa Etária	Quantidade	Percentual
20-29	11	1,12%
30-39	239	24,41%
40-49	241	24,62%
50-59	388	39,63%
60-69	93	9,50%
70-75	7	0,72%
TOTAL	979	100%

Tabela 20 - Quadro 5 – Força de Trabalho por Idade. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 6 - Força de Trabalho por Gênero		
Gênero	Quantidade	Percentual
MASCULINO	505	51,58%
FEMININO	474	48,42%
TOTAL	979	100%

Tabela 21 - Quadro 6 – Força de Trabalho por Gênero. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 7 - Distribuição de Servidores com Deficiência						
Gênero	Deficiência					
	Auditivo	Visual	Física	%Deficiente	Não deficiente	%Não deficiente
MASCULINO	3	4	16	2%	482	49%
FEMININO	3	2	4	1%	465	48%
TOTAL	6	6	20	3%	947	97%
Total de servidores					979	100%

Tabela 22 - Quadro 7 – Distribuição de servidores com Deficiência.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 8 - Distribuição de Servidores por Etnia		
Etnia	Quantidade	Percentual
BRANCA	532	54,34%
PARDA	279	28,50%
AMARELA	15	1,53%
PRETA	14	1,43%
INDÍGENA	2	0,20%
NÃO INFORMADO	137	13,99%
TOTAL	979	100%

Tabela 23 - Quadro 8 – Distribuição de Servidores por Etnia.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 9 - Força de Trabalho de Servidores por Carreira				
	Carreira			
	ANALISTA	TÉCNICO	AUXILIAR	SEM CARREIRA
MASCULINO	166	313	2	24
FEMININO	197	225	0	52
TOTAL	363	538	2	76

Tabela 24 - Quadro 9 – Força de Trabalho de Servidores por Carreira.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 10 - Força de Trabalho por Tipo de Área			
	1ª INSTÂNCIA	2ª INSTÂNCIA	PERCENTUAL
ÁREA FIM	530	193	74%
ÁREA MEIO	15	241	26%
TOTAL	545	434	100%

Tabela 25 - Quadro 10 – Força de Trabalho por Tipo de Área.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 11 - Força de Trabalho por Unidade de Exercício							
UNIDADES DE EXERCÍCIO	QUADRO PERMANENTE	CEDIDOS	REMOVIDOS	SEM VÍNCULO	TOTAL	TOTAL QUADRO	TOTAL EXTRA QUADRO
VARAS TRABALHISTAS	340	54	33	0	427	35%	9%
GABINETES DE MAGISTRADOS	92	11	6	2	111	9%	2%
DEMAIS UNIDADES JUDICIÁRIAS	163	5	14	3	185	17%	2%
ADMINISTRATIVA	222	13	19	2	256	23%	3%
TOTAL	817	83	72	7	979	83%	17%

Tabela 26 - Quadro 11 – Força de Trabalho por Unidade de Exercício.
Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 12 - Tabela de faixas salariais de magistrados e servidores ativos do quadro permanente e sem vínculos			
Faixas	Intervalo das faixas (R\$)	Quantidade	Proporção (%)
1	R\$ 1.019,17 a R\$ 8.674,00	119	11,39%
2	R\$ 8.674,01 a R\$ 16.328,84	446	42,68%
3	R\$ 16.328,85 a R\$ 23.983,68	313	29,95%
4	R\$ 23.983,69 a R\$ 31.638,52	85	8,13%
5	R\$ 31.638,53 a R\$ 39.293,32	82	7,85%
Total de magistrados e servidores		1045	100%

Tabela 27 - Quadro 12 – Faixas salariais de magistrados e servidores ativos do quadro permanente e sem vínculos.
Fonte: Divisão de Pagamento Pessoal. Obs: Não foram contabilizados servidores Removidos/Exercício Provisório que não recebem função.

Distribuição por Faixa Salarial

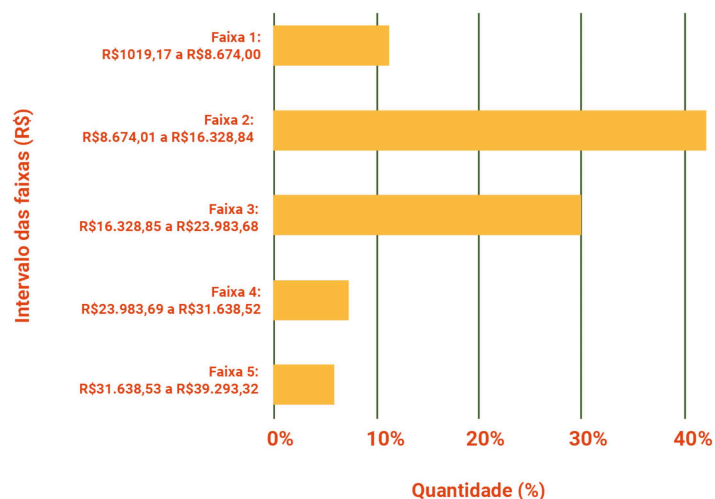


Gráfico 30 - Distribuição de servidores e magistrados por faixas salariais.

Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas (Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas)

O recrutamento externo de pessoas no TRT da 7ª Região dá-se através da nomeação de candidatos aprovados em concurso público (resultado final homologado pelo Edital nº 10 - TRT7, de 21/12/2017). O certame previu a abertura de vagas e a formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário, de diversas áreas e especialidades.

No ano de 2020 este Regional não realizou nomeação de candidatos aprovados em seu concurso, uma vez que não houve autorização do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para provimento de cargos que acarretam aumento de despesas para o órgão nem publicação de vacâncias por posse em cargo inacumulável que não acarretam aumento de despesas para o órgão. O atual concurso público teve seu prazo de validade suspenso em cumprimento à determinação estabelecida na Lei Complementar nº 173/2020 e em atendimento à Recomendação nº 64/2020 do Conselho Nacional de Justiça (Edital nº 24 - TRT7, de 16/07/2020).

O recrutamento interno de pessoas no TRT da 7ª Região ocorre através de processos seletivos de remoção interna (anteriormente à posse de servidores oriundos de concurso público) ou por processos de seleção interna (em face da necessidade de ocupação de funções comissionadas ou em razão de demandas formuladas por unidades do Tribunal para suprir claros de lotação).

Em relação à remoção interna, este Regional realizou em 2020 processo seletivo para preenchimento de claros de lotação, sendo uma vaga para o cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária (1ª Vara do Trabalho de Sobral) e uma vaga para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa (10ª Vara do Trabalho de Fortaleza), conforme Edital do 1º Processo Seletivo de Remoção Interna de Servidores da Justiça do Trabalho da 7ª Região - 2020, publicado no DEJT nº 2895, de 17/01/2020.

No tocante aos processos de seleção interna, em 2020 foi realizado processo seletivo para ocupar uma função comissionada de calculista (FC4) na 14ª Vara do Trabalho de Fortaleza

Com o objetivo de implantar boas práticas de retenção de talentos no âmbito deste Regional e conforme preconizado pela Resolução CSJT nº 222/2018, servidores desligados são submetidos a entrevistas de desligamento.

Demonstrativo das despesas com pessoal

Quadro 13 – Despesas com Pessoal					
	2016	2017	2018	2019	2020
PESSOAL ATIVO**	R\$ 198.008.756,32	R\$ 214.261.445,57	R\$ 226.248.757,19	R\$ 246.962.470,88	R\$ 244.985.571,66
INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 83.894.038,79	R\$ 119.311.394,09	R\$ 101.205.407,76	R\$ 112.030.689,88	R\$ 114.605.349,66
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL - RPPS	R\$ 35.946.453,94	R\$ 39.343.988,56	R\$ 40.462.877,01	R\$ 41.132.790,10	R\$ 48.697.828,92
DESPESAS COM BENEFÍCIOS	R\$ 20.671.766,44	R\$ 21.739.833,44	R\$ 21.227.457,53	R\$ 21.417.427,33	R\$ 20.804.846,47
DESPESAS COM CUSTEIO	R\$ 5.093.902,77	R\$ 5.155.945,95	R\$ 5.058.047,74	R\$ 1.748.795,84	R\$ 892.227,13*

Tabela 28 - Quadro 13 – Despesas com Pessoal. Fonte: Divisão de Pagamento Pessoal.

*Os valores de despesas com custeio em 2020 diminuíram por conta das medidas adotadas para enfrentamento da pandemia de Covid-19, especialmente a redução dos deslocamentos.

** Na despesa com pessoal estão incluídas as despesas com contribuição patronal do Regime Geral de Previdência Social e do Regime de Previdência Complementar e as despesas com reembolso a outros entes públicos, a que alude a Resolução CSJT nº 143 por conta de cessão de servidores.

Distribuição da despesa com pessoal em 2020

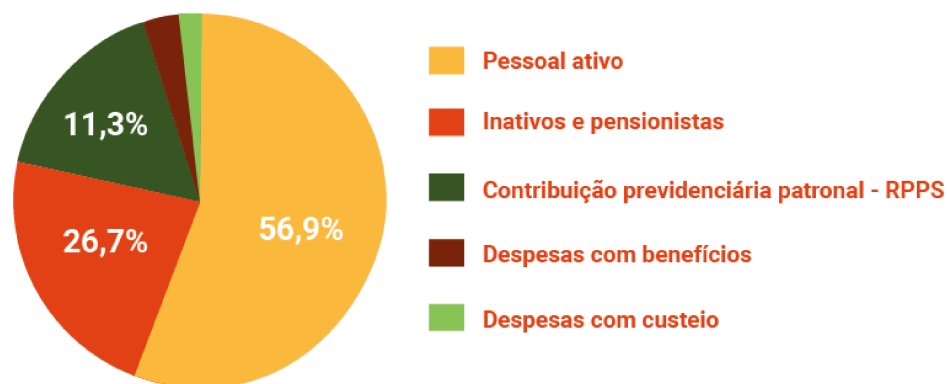


Gráfico 31 - Distribuição da despesa com pessoal em 2020.

Notas sobre o Gráfico 2 - Distribuição da despesa com pessoal em 2020:

Na despesa com pessoal estão incluídas as despesas com contribuição patronal do Regime Geral de Previdência Social, Regime Complementar de Previdência Social e as despesas com reembolso a outros entes públicos, a que alude a Resolução CSJT n° 143 por conta de cessão de servidores.

Evolução da despesa pessoal - 2016 a 2020

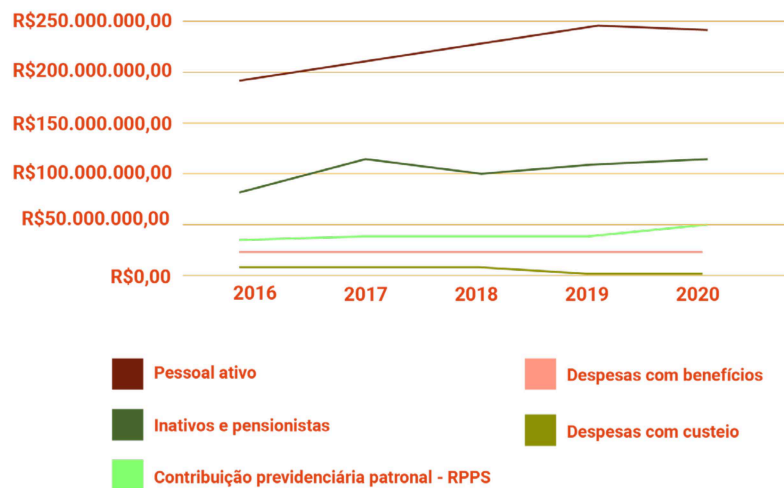


Gráfico 32 - Evolução da despesa pessoal entre 2016 e 2020.

Quadro 14 – Funções ocupadas e vagas

	ÁREA MEIO		%	ÁREA FIM		%
	Ocupadas	Vagas		Ocupadas	Vagas	
FC-01	8	0	7%	4	0	0,80%
FC-02	3	0	2%	52	0	10,46%
FC-03	22	0	18%	98	0	19,72%
FC-04	54	0	44%	81	0	16,30%
FC-05	6	0	5%	198	0	39,84%
FC-06	6	0	5%	1	0	0,20%
CJ-01	14	0	11%	9	0	1,81%
CJ-02	1	0	1%	0	0	0,00%
CJ-03	6	0	5%	54	0	10,87%
CJ-04	2	0	2%	0	0	0,00%
TOTAL:	122	0	100%	497	0	100%

Tabela 29 - Quadro 14 – Funções ocupadas e vagas. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Quadro 15 - Funções Gerenciais

FC/CJ	QUADRO PERMANENTE	EXTRA QUADRO	PERCENTUAL
CJ1	18	5	5,32%
CJ2	1	0	0,23%
CJ3	53	7	13,89%
CJ4	1	1	0,46%
FC1	0	0	0,00%
FC2	0	0	0,00%
FC3	0	0	0,00%
FC4	115	20	31,25%
FC5	175	29	47,22%
FC6	6	1	1,62%
TOTAL	369	63	100%

TOTAL DE FUNÇÕES GERENCIAIS: 369

Tabela 30 - Quadro 15 – Funções Gerenciais. Fonte: Divisão de Informações Funcionais/Seção de Gestão de Cadastro.

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia: gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidade na gestão

Conforme evidenciado pela Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, a Gratificação de Desempenho (GD) não compõe a estrutura remuneratória das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União.

No que diz respeito à progressão e promoção funcionais, a tabela abaixo ilustra a distribuição de servidores efetivos do TRT da 7ª Região (Analistas Judiciários, Técnicos Judiciários e Auxiliares Judiciários), por classe e padrão na carreira, no exercício de 2020:

Quadro 16 - Classe/Padrão no exercício de 2020	
CLASSE/PADRÃO	TOTAL
AN C13	177
AN C12	9
AN C11	56
AN B10	21
AN B09	23
AN B08	35
AN B07	2
AN B06	2
AN A05	1
AN A04	1
AN A03	3
AN A02	2
AN A01	1
TE C13	365
TE C12	7
TE C11	41
TE B10	22
TE B09	17

TE B08	36
TE B07	3
TE B06	2
TE A05	0
TE A04	0
TE A03	11
TE A02	4
TE A01	1
AU C13	2
AU C12	0
AU C11	0
AU B10	0
AU B09	0
AU B08	0
AU B07	0
AU B06	0
AU A05	0
AU A04	0
AU A03	0
AU A02	0
AU A01	0
Total	844

Tabela 31 - Quadro 16 –Classe/Padrão no exercício de 2020 Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas. Obs.: O número de 844 servidores da tabela, somado a 80 cargos vagos, totaliza os 924 servidores em lotação autorizada, conforme indicado no Quadro 1.

A tabela a seguir apresenta a movimentação funcional dos servidores efetivos deste Regional (incluindo os servidores em estágio probatório), ocorrida no ano de 2020:

Quadro 17- Movimentação funcional dos servidores efetivo do Regional no exercício de 2020	
CLASSE/PADRÃO	TOTAL
CL-A P-01	1
CL-A P-02	1
CL-A P-03	3
CL-A P-04	1
CL-A P-05	0
CL-B P-06	2
CL-B P-07	2
CL-B P-08	35
CL-B P-09	23
CL-B P-10	20
CL-C P-11	57
CL-C P-12	9
CL-C P-13	7

Tabela 32 - Quadro 17 – Movimentação funcional dos servidores efetivo do Regional no exercício de 2020. Fonte: Núcleo de Desenvolvimento de Pessoas.

Quadro 18 - Tabela de Remuneração												
CARREIRA/CLASSE/PADRÃO			VENCIMENTO BÁSICO	GAJ	ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO - AQ							
					Treinamento				Graduação	Pós-Grad	Mestrado	Doutorado
					140%	1%	2%	3%	5%	7,5%	10%	12,5%
ANALISTA	C	13	7.792,30	10.909,22	77,92	155,85	233,77	-	584,42	779,23	974,04	
		12	7.565,34	10.591,48	75,65	151,31	226,96	-	567,40	756,53	945,67	
		11	7.344,99	10.282,99	73,45	146,90	220,35	-	550,87	734,50	918,12	
	B	10	7.131,06	9.983,48	71,31	142,62	213,93	-	534,83	713,11	891,38	
		9	6.923,36	9.692,70	69,23	138,47	207,70	-	519,25	692,34	865,42	
		8	6.550,01	9.170,01	65,50	131,00	196,50	-	491,25	655,00	818,75	
		7	6.359,23	8.902,92	63,59	127,18	190,78	-	476,94	635,92	794,90	
		6	6.174,01	8.643,61	61,74	123,48	185,22	-	463,05	617,40	771,75	
		5	5.994,18	8.391,85	59,94	119,88	179,83	-	449,56	599,42	749,27	
	A	4	5.819,60	8.147,44	58,20	116,39	174,59	-	436,47	581,96	727,45	
		3	5.505,76	7.708,06	55,06	110,12	165,17	-	412,93	550,58	688,22	
		2	5.345,40	7.483,56	53,45	106,91	160,36	-	400,91	534,54	668,18	
		1	5.189,71	7.265,59	51,90	103,79	155,69	-	389,23	518,97	648,71	
TÉCNICO	C	13	4.749,33	6.649,06	47,49	94,99	142,48	237,47	356,20	474,93	593,67	
		12	4.611,00	6.455,40	46,11	92,22	138,33	230,55	345,83	461,10	576,38	
		11	4.476,70	6.267,38	44,77	89,53	134,30	223,84	335,75	447,67	559,59	
	B	10	4.346,31	6.084,83	43,46	86,93	130,39	217,32	325,97	434,63	543,29	
		9	4.219,71	5.907,59	42,20	84,39	126,59	210,99	316,48	421,97	527,46	
		8	3.992,16	5.589,02	39,92	79,84	119,76	199,61	299,41	399,22	499,02	
		7	3.875,88	5.426,23	38,76	77,52	116,28	193,79	290,69	387,59	484,49	
		6	3.763,00	5.268,20	37,63	75,26	112,89	188,15	282,23	376,30	470,38	
		5	3.653,40	5.114,76	36,53	73,07	109,60	182,67	274,01	365,34	456,68	
	A	4	3.546,98	4.965,77	35,47	70,94	106,41	177,35	266,02	354,70	443,37	
		3	3.355,71	4.697,99	33,56	67,11	100,67	167,79	251,68	335,57	419,46	
		2	3.257,97	4.561,16	32,58	65,16	97,74	162,90	244,35	325,80	407,25	
		1	3.163,07	4.428,30	31,63	63,26	94,89	158,15	237,23	316,31	395,38	
AUXILIAR	C	13	2.812,73	3.937,82	28,13	56,25	84,38	140,64	210,95	281,27	351,59	
		12	2.691,62	3.768,27	26,92	53,83	80,75	134,58	201,87	269,16	336,45	
		11	2.575,71	3.605,99	25,76	51,51	77,27	128,79	193,18	257,57	321,96	
	B	10	2.464,80	3.450,72	24,65	49,30	73,94	123,24	184,86	246,48	308,10	
		9	2.358,65	3.302,11	23,59	47,17	70,76	117,93	176,90	235,87	294,83	
		8	2.231,45	3.124,03	22,31	44,63	66,94	111,57	167,36	223,15	278,93	
		7	2.135,37	2.989,52	21,35	42,71	64,06	106,77	160,15	213,54	266,92	
		6	2.043,42	2.860,79	20,43	40,87	61,30	102,17	153,26	204,34	255,43	
		5	1.955,42	2.737,59	19,55	39,11	58,66	97,77	146,66	195,54	244,43	
	A	4	1.871,22	2.619,71	18,71	37,42	56,14	93,56	140,34	187,12	233,90	
		3	1.770,31	2.478,43	17,70	35,41	53,11	88,52	132,77	177,03	221,29	
		2	1.694,08	2.371,71	16,94	33,88	50,82	84,70	127,06	169,41	211,76	
		1	1.621,12	2.269,57	16,21	32,42	48,63	81,06	121,58	162,11	202,64	

Tabela 33 - Quadro 18 – Tabela de Remuneração. Fonte: Divisão de Pagamento Pessoal.

Principais desafios e ações futuras

O ano de 2020 foi um ano atípico, com a morte de milhares de pessoas no mundo inteiro ocasionada pela pandemia do coronavírus, razão pela qual foram intensificadas as ações solidárias no âmbito do nosso Tribunal. Dando continuidade ao Projeto Fada Madrinha, institucionalizado pelo Ato TRT7 n 177/2018, que visa não só a inserção dos estagiários no mercado de trabalho, mas a participação em ações sociais foram realizadas campanhas junto ao órgão através da intranet e grupos de whatsapp para arrecadação de valores e cestas básicas em favor da Associação dos Catadores do Jangurussu (ASCAJAN). Os integrantes do projeto apoiaram a Campanha Solidária do TRT7/CE, através da divulgação e apadrinhamento de estagiários, terceirizados e catadores, em face da redução dos salários e bolsas causadas pela pandemia. Instituições como a ONG Santuário Coisas Lindas, que atua na proteção de animais, a Obra Lumen que trabalha com obras sociais que têm crianças, adolescentes e jovens em condição de vulnerabilidade foram beneficiadas com doações. Foram ministradas quatro oficinas virtuais (google meet) para os estagiários inscritos no Projeto Fada Madrinha, visando o aprimoramento de conhecimentos. Continuamente, o comitê gestor do projeto incentiva a inserção dos jovens estagiários no mercado de trabalho com a indicação de cursos e ofertas de emprego. Mediante parceria com o CIEE, são enviados currículos para os postos de trabalho. Objetiva-se, ainda, realizar mais parcerias com instituições públicas e privadas com fins de encaminhamento dos ex-estagiários em vagas de trabalho e cursos profissionalizantes.

Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Analisando a força de trabalho constante no QUADRO 5, verifica-se que a faixa de idade dos servidores de 70-75 anos representa 0,72%; 50-59 anos- 39.63%, seguido de 24,62% da faixa de 40-49 anos, o que é preocupante, uma vez que juntas totalizam 64,97 % dos servidores ativos, sendo que destes, 13,78 % de servidores encontram-se com abono de permanência.

Um fator já anteriormente apontado como de risco é que este Tribunal, em virtude da carência de servidores, continua contando com força de trabalho de servidores cedidos de Municípios/Estado e, que, muito embora o percentual destes esteja dentro do limite legal permitido, a teor do art. 3º da Resolução CSJT nº. 63/2010, representa situação precária, de risco, uma vez que a permanência desta força de trabalho depende da anuência de seus órgãos de origem.

Contratação de estagiários

O Programa de Estágio no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região encontra-se regulamentado pelo Ato TRT7 nº 73/2019 e pelo Contrato nº 23/2018, firmado entre este Tribunal e o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, o qual atua como agente de integração entre este Regional e as instituições de ensino.

O estágio se destina a estudantes de nível médio, com idade a partir de 16 anos, e de nível superior que estejam cursando a partir do 4º semestre. O processo de recrutamen-

to é realizado pelo CIEE, que encaminha candidatos para seleção nas unidades nas quais as vagas se encontram disponíveis. Com relação à seleção dos estagiários do curso de Direito da cidade de Fortaleza é realizado um concurso periodicamente, sendo todos os aprovados convocados na medida do surgimento das vagas

Quanto aos números, cabe informar que no mês de dezembro de 2020 existiam 89 estagiários na ÁREA “MEIO”, dos quais 78 de nível superior e 11 de nível médio, e 159 estagiários na ÁREA “FIM”, sendo 138 de nível superior e 21 de nível médio.

A evolução das quantidades e das despesas com estagiários nos últimos anos é a seguinte:

- Em 2020: R\$ 2.278.722,66 (248 estagiários - 219 de nível superior e 29 de nível médio)

- Em 2019: R\$ 2.983.050,95 (356 estagiários - 254 de nível superior e 102 de nível médio)
- Em 2018: R\$ 2.845.049,97 (340 estagiários - 233 de nível superior e de 107 nível médio)
- Em 2017: R\$ 2.697.755,80 (332 estagiários - 223 de nível superior e 109 de nível médio)
- Em 2016: R\$ 2.473.341,96 (307 estagiários - 196 de nível superior e 111 de nível médio)
- Em 2015: R\$ 3.362.379,70 (424 estagiários - 241 de nível superior e 183 de nível médio)

Por fim, informamos que as despesas com as contratações encontram-se detalhadas na planilha abaixo:

Quadro 19 – Despesas com Programa de Estágios			
ANO 2020/MÊS	NÍVEL MÉDIO	NÍVEL SUPERIOR	TOTAL
JANEIRO	R\$ 45.726,05	R\$ 206.578,94	R\$ 252.304,99
FEVEREIRO	R\$ 27.351,46	R\$ 186.923,73	R\$ 214.275,19
MARÇO	R\$ 26.123,32	R\$ 197.531,54	R\$ 223.654,86
ABRIL	R\$ 24.661,40	R\$ 198.870,51	R\$ 223.531,91
MAIO	R\$ 19.819,40	R\$ 184.101,60	R\$ 203.921,00
JUNHO	R\$ 19.088,71	R\$ 182.167,74	R\$ 201.256,45
JULHO	R\$ 5.400,00	R\$ 151.788,00	R\$ 157.916,00
AGOSTO	R\$ 5.487,10	R\$ 134.889,68	R\$ 140.376,78
SETEMBRO	R\$ 5.037,10	R\$ 126.139,97	R\$ 131.177,07
OUTUBRO	R\$ 11.724,66	R\$ 145.249,20	R\$ 156.973,86
NOVEMBRO	R\$ 14.625,51	R\$ 170.885,24	R\$ 185.510,75
DEZEMBRO	R\$ 13.068,20	R\$ 174.755,60	R\$ 187.823,80

Tabela 34 - Quadro 19 – Despesas com Programa de Estágios. Fonte: Divisão de Pagamento Pessoal.

Quadro 20 – Despesas com Programa de Estágios						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
2018	Prestação de Serviços do Agente de Integração de estudantes junto ao TRT 7ª Região (prestação de Estágio)	Centro de Integração Empresa Escol CIEE (CNPJ: 61.600.839/ 0001-55)	22/06/2018	22/6/2023	Nível Médio/Nível Superior	Ativo Normal (A)

Tabela 35 - Quadro 20 – Despesas com Programa de Estágios - Informações sobre os Contratos. Fonte: Divisão de Informações Funcionais.

Ressalta-se a participação da Seção de Gestão de Estágio na implantação e desenvolvimento do projeto de cunho social intitulado de Projeto Fada Madrinha (item 2.7), medida que ajuda a diminuir as barreiras e dificuldades sociais, incluindo e dando mais oportunidades a quem precisa.

Irregularidades na área de Pessoal:

Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

Em continuidade à recomendação contida no Acórdão TCU nº 2023/2013 – Plenário, no que tange ao Sistema de Controle de Acumulação de Cargos, Empregos, Funções Públicas e de Aposentadorias foi editado novo ato regulamentando a matéria, Ato nº 8/2019, alterado pelo Ato nº 67/2019, continuando a Comissão Permanente de Sistematização responsável pelo estabelecimento de mecanismos que venham a identificar e coibir acumulações ilícitas, mantendo-se a composição de seus membros.

Com vistas a identificar situações de acumulação é solicitada por ocasião da posse de novos servidores a apresentação de declaração de acumulação de cargos/proventos/funções, bem como durante os recadastramentos anuais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, identificando-se inclusive vínculos empregatícios na iniciativa privada para verificação da compatibilidade dos horários de trabalho. No ano de 2020, o recadastramento de inativos foi suspenso em virtude da pandemia causada pelo novo coronavírus, em cumprimento ao estabelecido na Resolução CSJT GP.SG n 120/2020, visando resguardar o público-alvo do recadastramento, potencialmente enquadrado como grupo de risco.

Terceirização Irregular de Cargos:

Não há cargos terceirizados neste Tribunal.

GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Conformidade legal

A Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região conta com uma Coordenadoria Jurídica Administrativa e uma Seção de Conformidade de Registro de Gestão que garantem a conformidade das contratações com as normas vigentes, principalmente com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, a Resolução CNJ 182/2013, para contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como instrumentos de boas práticas, Instruções Normativas do Governo Federal, com destaque às IN 04/2014 (SLTI/MPOG) e 05/2017 (SEGES/MPDG). Desta forma, o Ordenador de Despesa da unidade assina declaração de conformidade para elaboração deste Relatório de Gestão 2020.

Processos Licitatórios Relevantes

As licitações constantes na tabela a seguir justificam-se como relevantes, em face dos objetivos estratégicos do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, em especial, aqueles relacionados à promoção da melhoria na gestão de pessoas e da qualidade de vida; aprimoramento da infraestrutura e governança de Tecnologia da Informação; fortalecimento dos processos de governança e combate à corrupção e asseguramento da efetividade da prestação jurisdicional e garantia dos direitos da cidadania. Ademais, as medidas de prevenção adotadas para o combate à pandemia do novo coronavírus impuseram a realização de contratações de relevante interesse para a saúde dos magistrados, servidores e usuários da Justiça do Trabalho na 7ª Região, tais como os itens destacados em negrito na relação abaixo:

Tabela de licitações realizadas em 2020

TABELA LICITAÇÕES CONCLUÍDAS (ADJUDICADAS) 2020				
PROAD	LICITAÇÃO	OBJETO	VALORES ESTIMADOS ANUAL (em R\$)	VALORES ADJUDICADOS ANUAL (em R\$)
6901/2019	PE 45/19	Aquisição de Disjuntor do QGBT-1 (SE-02) e QTA do Gerador 01 (SE-01)	34.560,00	34.560,00
6064/2019	PE 47/19	Manutenção preventiva e corretiva de plataforma PPNE do Fórum de Sobral	64.311,48	36.000,00
7706/2019	PE 48/2019	Serviço de seguro total com assistência 24h para os 29 veículos do Tribunal	45.239,51	16.000,00
4297/2019	PE 46/2019	Serviços de controle e combate de vetores e pragas - desinsetização, desratização e descupinização	10.439,96	3.501,00
6460/2019	PE 42/2019	Registro de preços para aquisição de material de copa e cozinha	37.456,20	24.723,20
7171/2019	PE 44/2019	Registro de preços para aquisição de cartuchos para impressora Lexmark MX722.	283.872,50	227.705,95
7012/2019	PE 01/2020	Serviços de manutenção predial de impermeabilização de lajes e reservatórios	482.557,54	383.405,29
3151/2019	PE 03/2020	Serviço continuado de emissão de certificados digitais A3 Cert-Jus	71.227,79	25.909,70
770/2020	PE 06/2020	Serviços de comunicação de dados para interligação da Sede do TRT ao Fórum Aufran Nunes (12 meses)	209.810,00	27.004,00
771/2020	PE 07/2020	Serviços de rede de dados para implantação de rede de longa distância para interligação deste Tribunal a suas unidades do interior pelo período de 12 meses.	160.470,00	29.843,72

TABELA LICITAÇÕES CONCLUÍDAS (ADJUDICADAS) 2020				
PROAD	LICITAÇÃO	OBJETO	VALORES ESTIMADOS ANUAL (em R\$)	VALORES ADJUDICADOS ANUAL (em R\$)
2062/2020	PE 09/2020	Aquisição de 110 protetores de acrílico (prevenção coronavírus)	50.196,30	29.480,00
2425/2019	PE 08/2020	Registro de preços para fornecimento e montagem de mobiliário de marcenaria planejada	50.467,14	23.600,00
1486/2020	PE 10/2020	Registro de preços para fornecimento, montagem e remanejamento de aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT	540.409,47	462.013,57
2149/2020	PE 19/2020	Confecção e instalação de placas e adesivos de sinalização (prevenção coronavírus)	14.948,25	11.532,20
6451/2019	PE 15/2020	Registro de preços para fornecimento e instalação de divisórias	254.102,73	238.468,21
2034/2020	PE 17/2020	Registro de preços para aquisição de material de material hidráulico.	61.452,35	61.452,35
1768/2020	PE 04/2020	Registro de preços para aquisição de material de expediente	99.660,67	93.267,45
3068/2020	PE 18/2020	Aquisição de materiais de combate à pandemia COVID-19 (prevenção coronavírus)	48.721,00	20.415,75
1014/2020	PE 11/2020	Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e materiais diversos (cones)	99.680,27	63.178,18
772/2020	PE 20/2020	Aquisição de computadores servidores	195.135,00	86.400,00
2624/2020	PE 21/2020	Contratação de empresa para implantação de sistema de combate a incêndio	168.402,18	146.000,00
663/2020	PE 12/2020	Registro de preços para aquisição de material elétrico	54.904,90	38.865,70
2593/2020	PE 22/2020	Registro de preços para organização e gerenciamento de eventos	253.208,39	180.025,00
2362/2020	PE 13/2020	Registro de preços para aquisição de material de limpeza	40.229,50	24.739,60
3299/2019	PE 23/2020	Contratação de serviços de instalação de tubulação de recalque e reparos no Prédio Anexo II do TRT	107.425,36	80.495,59
3531/2020	PE 24/2020	Registro de preços para serviços gráficos (convites, cartões, envelopes e etiquetas)	18.378,33	17.401,45
3165/2020	PE 25/2020	Contratação de empresa especializada em projeto de refrigeração e sistema de ar condicionado para desenvolvimento de estudo técnico-econômico de soluções de ar condicionado e projeto de retrofit dos sistemas de climatização dos Edifícios Anexos I e II	56.891,43	55.000,00
3904/2020	PE 28/2020	Contratação de serviços para elaboração da Revista de Gestão 2018-2020	16.643,33	16.575,00
3157/2020	PE 27/2020	Registro de preços para aquisição de sistemas de sons para as Varas do Trabalho	13.623,50	10.818,50
2641/2020	PE 14/2020	Aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos (prevenção coronavírus)	51.416,40	38.992,10
2604/2020	PE 26/2020	Contratação dos serviços de criação de duas lajes técnicas para remanejamento das unidades condensadoras de split e reforma da cobertura da Casa Sede	147.229,64	143.600,00
5461/2020	PE 35/2020	Aquisição de máscaras de tecido (COVID-19 - Lei 13.979/2020) (prevenção coronavírus)	17.864,80	14.576,60

Tabela 36 - Tabela de licitações 2020.

Pregões adjudicados em 2020

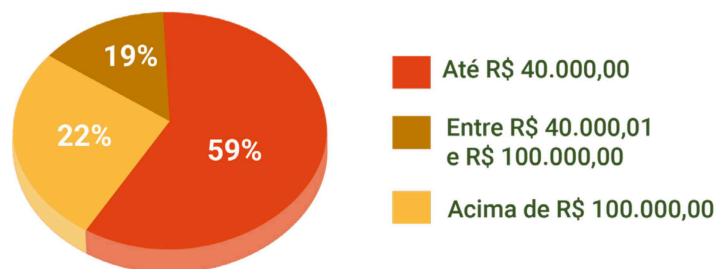


Gráfico 33 - Pregões adjudicados em 2020.

Contratações diretas

No exercício de 2020 foram efetivadas 67 (sessenta e sete) contratações diretas, sendo 20 (vinte), através de dispensa de licitação, incluindo 03 (três) dispensas eletrônicas, e 47 (quarenta e sete), mediante inexigibilidade de licitação, conforme segue:

Tabela de contratações realizadas por dispensa de licitação em 2020:

PROAD	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA	VALOR
4681/2019	Galeria de ex-diretores da Escola Judicial	24, II	4.826,00
8458/2019	Fornecimento parcelado de água mineral para o Fórum do Trabalho da Região do Cariri durante o exercício de 2020	24, II	3.168,00
8470/2019	Fornecimento parcelado de água mineral para o Fórum do Trabalho da Região de Sobral durante o exercício de 2020	24, II	1.800,00
153/2020	Fornecimento parcelado de água mineral para a Vara do Trabalho de Tianguá durante o exercício de 2020	24, II	768,90
245/2020	Fornecimento parcelado de água mineral para a Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte durante o exercício de 2020	24, II	600,00
113/2020	Fornecimento parcelado de água mineral para a Vara do Trabalho de Crateús durante o exercício de 2020	24, II	1.152,00
318/2020	Aquisição de 2 (duas) assinaturas anuais do jornal "O Povo" contemplando formato impresso e digital	24, II	1.581,60
600/2020	Fornecimento parcelado de água mineral para a Vara do Trabalho de Quixadá durante o exercício de 2020	24, II	1.320,00

PREGÕES ADJUDICADOS EM 2020

Até R\$ 40.000,00	19
Entre R\$ 40.000,01 e R\$ 100.000,00	6
Acima de R\$ 100.000,00	7
Total	32

Tabela 37 - Pregões adjudicados em 2020.

PROAD	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL DA DISPENSA	VALOR
5602/2019	Serviços de recuperação de cobertura (toldo) para veículos	24, I	9.947,19
2448/2020	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum de Sobral por prazo indeterminado (conforme ON 36/2011 - AGU).	24, XXII	42.000,00
3974/2020	Aquisição de extensão elétrica, de vídeo e de rede lógica e caixas de som para PC, nos termos da Lei nº 13.979/2020	art. 4º da Lei 13.979/2020	4.990,00
4793/2020	Aquisição de material bibliográfico	24, II	6.700,36
5160/2020	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para a sede do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região	24, XXII	1.200.000,00
5167/2020	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Ed. Dom Hélder Câmara, do Fórum Autran Nunes	24, XXII	780.000,00
5162/2020	Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para o Fórum do Cariri	24, XXII	120.000,00
5951/2020	Serviço de impressão e abamento gráfico para fornecimento de 1.000 (mil) exemplares de livro de literatura infantil intitulado "Lauro e os palhacinhos do Sinal"	art. 1º da Lei 14.065/2020	4.440,00
5306/2020	Confecção de Medalhas, para o "Prêmio Excelência Funcional por Reconhecimento entre Pares".	24, II	2.154,64
1219/2020	Aquisição de equipamento para jardinagem - BB(E LICIT) 820727	24, II	2.241,50
2233/2020	Aquisição de rodízios - BB(E LICIT) 833762	24, II	279,24
5650/2020	Banco de imagens - BB(E LICIT) 847861	24, II	4.829,00

Tabela 38 - Tabela de contratações realizadas por dispensa de licitação em 2020.

Tabela de contratações realizadas por inexigibilidade de licitação em 2020:

PROAD	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE	VALOR
124/2020	Inscrição de servidores no curso "Elaboração do Relatório de Gestão com Novas Orientações do TCU"	25, caput	7.050,00
175/2020	Inscrição de servidor no curso "Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – na Administração Pública, Sistema 'S' e Empresas Estatais"	25, caput	4.280,00
165/2020	Inscrição de servidores no curso "Concessão de Aposentadoria, inclusive especial, atualizado com a Emenda Constitucional 103/2019"	25, caput	5.980,00
469/2020	Contratação do professor Márcio Pochmann para ministrar minicurso com o tema "A Questão do Trabalho no 1º Quartel do Século XXI"	25, II	4.600,00
2078/2020	Inscrição de servidores no curso "Contratos da Administração e das Estatais e os impactos da Covid-19"	25, caput	2.741,60
976/2020	Contratação do professor Henrique Lima Correia, através da empresa Trabalho e Escrita Gestão de Direitos Auto-rais Ltda-ME, para ministrar minicurso acerca da seguinte temática: "Os impactos da MP nº 905/2019, da Lei nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica) e dos recentes julgados do TST e do STF no Direito do Trabalho."	25, II	10.000,00
935/2020	Inscrição de servidores no curso "Ordenadores de Despesa na Administração Pública"	25, caput	5.780,00
2335/2020	Inscrição de servidores no curso "Impactos do Covid-19 nos Serviços Terceirizados"	25, caput	1.600,00
938/2020	Inscrição da Desembargadora Regina Gláucia Cavalcante Nepomuceno no treinamento "Ordenadores de Despesa na Administração Pública"	25, caput	2.890,00
1204/2020	Inscrição de servidor no curso "Gestão de Frota de Veículos: Planejamento, Logística de Manutenção e Custos Operacionais"	25, caput	2.356,00
343/2020	Participação de magistrados no CONAMAT – Congresso Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho	25, caput	2.100,00
1527/2020	Contratação do instrutor Maurício Roberto de Souza Benedito para ministrar o Curso: "Previdência dos Servidores Públicos"	25, II	3.600,00
5799/2019	Cessão de uso do BANCO DO BRASIL S/A.	25, caput	151.793,40
3016/2020	Contratação da ferramenta BANCO DE PREÇOS	25, I	8.975,00
3254/2020	Inscrição de servidoras no curso "Dispensa e Inexigibilidade – Cabimento, Instruções e os Contratos Decorrentes"	25, caput	1.690,00

PROAD	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE	VALOR
3443/2020	Contratação de licença de uso do sistema web "Gestão Tributária"	25, caput	7.188,00
3255/2020	Inscrição de servidoras no curso "Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços com base na IN 5/2017 SEGES-MPDG e alterações"	25, caput	3.985,00
5216/2019	Formação de Instrutor TNL (Tecnologias Não Letais)	25, I	8.700,00
3556/2020	Inscrição de servidores no 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiro	25, caput	4.330,00
3370/2020	Contratação da Empresa Brasileira de Correios para prestação do serviço de malote (correspondência agrupada)	25, caput	31.600,00
3599/2020	Contratação do psicólogo Ricardo de Faria Barros para ministrar a Palestra: "Os cuidados com a saúde mental no teletrabalho realizado no contexto do isolamento social"	25, II	5.000,00
3766/2020	Participação de magistrados no "X Congresso (Virtual) da Academia Brasileira de Direito do Trabalho – Crise Econômica e Social e o Futuro do Direito do Trabalho"	25, caput	2.580,00
3863/2020	Inscrição de servidores no Seminário Online de Comunicação e Justiça, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, na modalidade EAD	25, caput	760,00
3890/2020	Inscrição de servidores no curso "Responsabilidade dos agentes públicos, parecer jurídico e aplicação de sanção em tempos de pandemia"	25, caput	4.470,00
4295/2020	Inscrição de servidor no curso de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros	25, caput	497,00
4824/2020	Contratação do Instituto Educere Ltda. para ministrar o Curso: "Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD"	25, II	7.200,00
4669/2020	Inscrição de servidores no Seminário Nacional de Gestão de Riscos e Integridade Pública em Tempos de Pandemia	25, caput	3.780,00
4549/2020	Inscrição de servidores no curso "Treinamento em Gestão Patrimonial para as áreas pública e privada"	25, caput	2.576,00
5186/2020	Inscrição de servidores no curso online ao vivo de "Treinamento em Desfazimento de Bens e Materiais	25, caput	1.694,00
5223/2020	Aquisição de acessos ao produto eletrônico da editora Zênite	25, I	15.765,00
1063/2019	Cessão de uso Caixa Econômica Federal TRT-Aldeota e Ed. Dom Hélder	25, caput	229.582,00
5413/2020	Contratação do professor Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho (CPF: 027.888.184-08) para ministrar a Palestra: "O Futuro do Trabalho e o Trabalho do Futuro (online)"	25, II c/c 13	250,00

PROAD	OBJETO	FUNDAMENTO LEGAL DA INEXIGIBILIDADE	VALOR
5486/2020	Contratação da professora Volia Bomfim Cassar (CPF: 003.887.897-60) para ministrar a Palestra: "LGPD e suas Aplicações no Direito do Trabalho" (online)	25, II c/c 13	750,00
5497/2020	Contratação da professora Lorena Vasconcelos Porto (CPF: 053.321.196-40) para ministrar a Palestra: "Subordinação Jurídica e Dependência Econômica nas Relações de Trabalho Contemporâneas (online)	25, II c/c 13	825,00
5451/2020	Inscrição de servidor no 4º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos	25, caput	2.100,00
5460/2020	Inscrição de servidor no curso "Formação Avançada de Direito Processual do Trabalho"	25, caput	1.687,50
5505/2020	Contratação do professor Vitor Salino de Moura Eça (CPF: 870.354.997-68) para ministrar a Palestra: "Decidibilidade Democrática e Inteligência Artificial (online)	25, II c/c 13	750,00
5522/2020	Contratação do Dr. Lênio Luiz Streck (CPF: 205.116.980-20) para ministrar a palestra de abertura da Semana de Formação Continuada dos Magistrados do TRT-7ª Região de 2020 sobre o tema: "Hermenêutica e Teoria da Decisão: Existe uma criteriolgia apta a controlar decisões no Brasil?"	25, caput	4.500,00
5579/2020	5579/2020 Contratação do professor Carlos Henrique Bezerra Leite (CPF: 579.004.347-04) para ministrar a Palestra: "Coletivização do Acesso à Justiça do Trabalho"	25, II c/c 13	1.500,00
5605/2020	Inscrição do servidor Davi Ângelo Rufino da Silva no treinamento "Oracle Database 19c – New Features for Administrators"	25, caput	1.952,00
5463/2020	Inscrição do Exmo. Sr. Adalberto Ellery Barreira Neto e da Exma. Sra. Maria Roseli Mendes Alencar no curso "Formação Avançada de Direito Processual do Trabalho", promovido pela Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda. - ABFP, na modalidade telepresencial	25, caput	3.375,00
5468/2020	Inscrição de servidores no curso "O Novo Normal para Pesquisa de Preços"	25, caput	2.580,00
5710/2020	Aquisição do Boletim de Recursos Humanos Digital da Governet	25, caput	7.311,51
5744/2020	Inscrição de servidores no curso "Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública"	25, caput	4.620,00
5745/2020	Inscrição de servidores no curso "Reforma da Previdência – Previdência, Cálculo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos"	25, caput	3.750,00
5941/2020	Aquisição de acessos ao produto eletrônico da Lex Editora SA, Magister Net, com 50 (cinquenta) acessos simultâneos	25, caput	8.000,00
6010/2020	Inscrição de servidores no curso Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, Aposentadorias e Pensões na Administração Pública,	25, caput	3.080,00

Tabela 39 - Tabela de contratações realizadas por inexigibilidade de licitação em 2020.

Adesões e Participações em licitações de outros órgãos

Contratações 2020

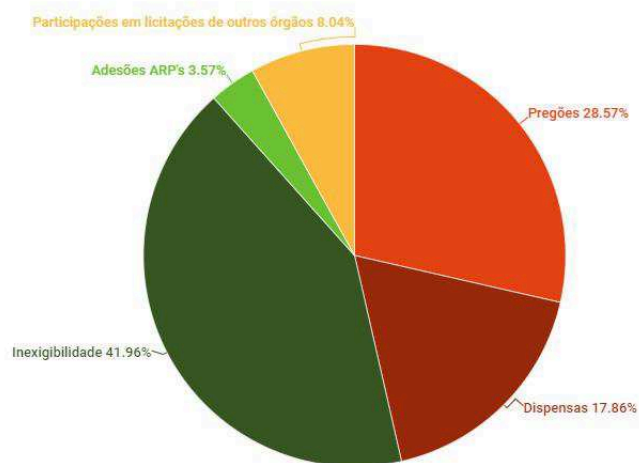


Gráfico 34 - Contratações 2020.

CONTRATAÇÕES 2020	
PREGÕES	32
DISPENSAS	20
INEXIGIBILIDADE	47
ADESÕES ARP'S	4
PARTICIPAÇÕES EM LICITAÇÕES	9
TOTAL	112

Tabela 40 - Contratações 2020.

Principais desafios e ações futuras

O quadro de restrição orçamentária no âmbito da Administração Pública vem exigindo contínua adaptação das contratações para manter a qualidade dos serviços prestados com uso de menos recursos financeiros constituindo-se, s.m.j., o principal desafio da gestão de licitações e contratos, juntamente com as particularidades e necessidades específicas de cada unidade do Tribunal, como a crescente falta de pessoal para atuar nas diferentes unidades administrativas, o elevado número de servidores aptos a aposentar-se, a ausência de sistemas específicos de gestão de licitações e contratos e as recorrentes mudanças da legislação também podem ser relacionadas como dificuldades enfrentadas na gestão de licitações e contratos.

GESTÃO PATRIMONIAL E DE INFRAESTRUTURA

Conformidade Legal

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região apresentou declaração de conformidade legal alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 74 da Constituição Federal, da Lei nº. 4.320/64, da Lei Complementar nº. 101/2000, da Lei nº. 8.429/92, do Decreto nº. 9.373/2018 e demais instrumentos legais que regem a Gestão Patrimonial na Administração Pública.

Principais Investimentos de Capital – Infraestrutura de Equipamentos – Avaliação do seu Custo-Benefício e Impacto sobre os Objetivos Estratégicos

Bens Imóveis (Investimentos de Capital)

O Tribunal Regional do Trabalho investiu, no Exercício de 2020, R\$ 145.842,05 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) na Implantação do Sistema de Combate a Incêndio na Casa Sede do Tribunal (PROAD Nº 2624/2020), que compõe a execução do Sistema de Proteção de Descarga Atmosféricas – SPDA, a implantação do Sistema de Detecção de Fumaça e a execução da Rede de Hidrantes da Casa Sede.

Além da obra acima mencionada, destacamos o Investimento de R\$ 27.796,06 (vinte e sete mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos) no Fornecimento e Instalação de Placas de Comunicação Visual em todos os edifícios do Complexo Sede (PROAD Nº 6292/2018), transformando os prédios em ambientes mais receptivos e funcionais.

Outros serviços ainda estão em execução, a saber:

a) Serviços de Instalação de Tubulação de Recalque, Reparos nas Tubulações de Incêndio e do Aterramento do Edifício Anexo II do Complexo Sede (PROAD Nº 3299/2019), que perfazem um custo total de R\$ 80.495,59 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), tendo sido já pagos, no Exercício de 2020, R\$ 28.278,02 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e dois centavos);

b) Execução de Lajes Técnicas e Remanejamento de Aparelhos de Ar Condicionado da Casa Sede do Complexo Aldeota (PROAD nº 2604/2020), cujo investimento importa o valor total de R\$ 143.600,00 (cento e quarenta e três mil e seiscentos reais), com pagamento, em 2020, de R\$ 38.113,48 (trinta e oito mil, cento e treze reais e quarenta e oito centavos).

Estas ações estão alinhadas aos Planejamento Estratégico 2015/2020 - Objetivos Estratégicos nº. 01 - Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida e nº. 09 - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional e os direitos da cidadania, pois garantem a segurança de todos e das próprias Edificações, detendo a propagação de eventuais chamadas, que podem gerar diversas perdas e danos ao patrimônio público. Outrossim, uma boa comunicação visual facilita o fluxo de pessoas na atividade jurisdicional, proporcionando uma mais célere evacuação das unidades, em caso de ocorrência de sinistros.

Bens Permanentes (Investimentos de Capital)

Quanto às Aquisições de Bens Permanentes, destacamos os Investimentos com Equipamentos de Tecnologia da Informática e Comunicação/ TIC, conforme descrito abaixo:

PROAD'S	DESCRIÇÃO DO ITEM	NOTA DE EMPENHO	EMPRESA	VALORES
PROAD No. 3974/2019	Sistema de Armazenamento de Dados (Storage) Híbrido, kit Expansão de Capacidade, Acessórios, Transferência de Conhecimento, Suporte Técnico Onsite e Garantia estendida de 60 (sessenta) meses	2020 NE 000667	COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ No.01.181.242/0002-72)	R\$ 1.279.524,06
PROAD No. 3272/2019	Microcomputadores, Monitores, Teclados, Mouses e Mousepads para utilização nas Unidades Administrativas e Judiciárias .	2020 NE 001100	LENOVO COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ N°. 22.797.545/0001-03)	R\$ 1.613.940,96
		2020 NE 001101	LENOVO COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO LIMITADA (CNPJ N°. 22.797.545/0001-03)	R\$ 110.881,44
		2020 NE 001102	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ N°. 07.953.689/0001-08)	R\$ 40.050,40
		2020 NE 001103	FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA (CNPJ N°. 07.953.689/0001-08)	R\$ 101,60
		2020 NE 001104	FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CNPJ N°. 07.734.851/0001-07)	R\$ 7.106,40
		2020 NE 001105	LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ N°. 07.109.099/0001-03)	R\$ 14.380,00
		2020 NE 001106	LEXOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ N°. 07.109.099/0001-03)	R\$ 1.725,60
PROAD N°. 0772/2020	Servidores de Rede para os Fóruns e Varas Trabalhistas do Interior e Fortaleza	2020 NE 001126	PLUGNET COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (CNPJ N°. 02.213.325/0001-88)	R\$ 86.400,00

Tabela 41 - Bens Permanentes (Investimentos de Capital).

Desfazimento de Ativos

O Tribunal Regional do Trabalho realizou, no Exercício de 2020, 03 (três) Processos de Desfazimento de Ativos, entre Doações, Leilões, Inutilizações/Abandonos.

Os Ativos desfeitos totalizaram R\$ 96.984,32 (noventa e seis mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), destacando-se os seguintes: a) veículos; b) bens móveis em geral (mobiliário, equipamentos eletrodomésticos e eletroeletrônicos); c) bens de informática.

PROCESSO TRT7 / PROAD	NÚMERO DE ITENS BAIXADOS	VALOR DOS BENS BAIXADOS (APÓS REAVALIAÇÃO)
PROAD N.º. 5682/2019 - (EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS DMLOG N.º. 01/2020 - DOAÇÃO) - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DOADOS À UFC)	107	R\$ 24.098,10
PROAD N.º. 5280/2020 - (EDITAL DE DESFAZIMENTO DE BENS DMLOG N.º. 02/2020 - LEILÃO ADMINISTRATIVO) - VEÍCULOS	3	R\$ 38.091,68
PROAD N.º. 7706/2019 - DESFAZIMENTO/BAIXA - VEÍCULO SINISTRADO - SEGURO	1	R\$ 34.794,54
Total	111	R\$ 96.984,32
PROCESSOS DE DESFAZIMENTO DE ATIVOS	OS ATIVOS DESFEITOS TOTALIZAM CERCA DE	
3	R\$ 96.984,32	

Tabela 42 - Desfazimento de ativos.

Locação de Imóveis e Equipamentos

No Exercício de 2020, o TRT7 manteve 03 (três) Contratos de Locação de Imóveis de Terceiros, situados nas seguintes localidades:

- 1) no Bairro de Messejana, no Município de Fortaleza;
- 2) no Município de São Gonçalo do Amarante; e
- 3) no Município de Aracati.

O primeiro Imóvel acima mencionado destina-se à finalidade administrativa. Situado em Messejana, abriga o Acervo Arquivístico de Processos Judiciais de 1ª Instância deste Regional. O valor mensal da aludida Locação foi reduzido, a partir de 29/04/2020, passando de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em decorrência da Instalação do Prédio/Galpão destinado a abrigar parte do Acervo Arquivístico de Processos Judiciais de 1ª Instância, situado vizinho ao Fórum Autran Nunes, no Centro, em Fortaleza, no Imóvel anteriormente denominado Casa Dona Ricardina .

Os outros Imóveis acima listados abrigam Varas Trabalhistas e, assim, destinam-se à finalidade judiciária, sendo que o segundo abriga a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante e o terceiro abriga Vara do Trabalho de Aracati.

Os valores mensais de Locação variam de R\$ 2.725,50 (Dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) a R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dependendo do Imóvel. Desta forma, mensalmente, o TRT7 despense um total de R\$ 10.725,00 (Dez mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos) com Despesas atinentes à Locação de Imóveis.

PROCESSO TRT7	MUNICÍPIO	CONTRATO TRT7	VALOR DA LOCAÇÃO
PROCESSO TRT7 N.º. 3.022/2013 (PROAD N.º. 4693/2019)	ARACATI	CONTRATO TRT7 N.º. 16/2013	R\$ 3.000,00
PROCESSO TRT7 N.º. 1.056/2014 (PROAD N.º. 4354/2019)	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	CONTRATO TRT7 N.º. 19/2014	R\$ 2.725,50
PROCESSO TRT7 N.º. 10.515/2013 (PROAD N.º. 4724/2019)	MESSEJANA FORTALEZA	CONTRATO TRT7 N.º. 40/2014	R\$ 5.000,00
Total		3	R\$ 10.725,50

Tabela 43 - Locação de Imóveis e Equipamentos.

Endereços dos Imóveis Locados

Imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de São Gonçalo do Amarante

Endereço: Rua Santos Dumont, 28, Bairro: Centro - São Gonçalo do Amarante - CE

Contrato TRT7 nº. 19/2014 e Respectivos Aditivos - **Valor Mensal da Locação: R\$ 2.725,50**
(3º Termo Aditivo - Fevereiro/2016)

Imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Aracati

Endereço: Avenida Coronel Alexanzito, 503, Bairro: Centro, Aracati-CE

Contrato TRT7 nº. 16/2013 e Respectivos Aditivos - **Valor Mensal da Locação: R\$ 3.000,00**

Imóvel destinado a abrigar o Acervo Aquivístico de Processos da 1ª Instância

Endereço: Rua Perolina de Moraes, s/n - Bairro: Messejana (Paupina) - Fortaleza-CE Contrato TRT7 nº. 40/2014 e Respectivos Aditivos - **Valor Mensal da Locação: R\$ 5.000,00 (7º Termo Aditivo - Abril/2020)**

Endereços dos Imóveis Próprios

Imóveis do Complexo TRT7 Sede

Complexo TRT7 (Casa Sede / Casa Branca)

Endereço: Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE

Prédio Anexo I

Endereço: Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1077, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE

Prédio Anexo II

Endereço: Rua Vicente Leite, 1281, Bairro: Aldeota, Fortaleza- CE

Complexo Fórum Autran Nunes

Imóvel Edifício Manoel Arízio Eduardo de Castro

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nºs 968 (Avenida Duque de Caxias, 1150), Bairro: Centro – Fortaleza-CE

Imóvel Dom Hélder Câmara

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nº 912 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Imóvel Anexo I (Antiga DRT)

Endereço: Av. Tristão Gonçalves nº 936 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Depósito/Galpão do Acervo Arquivístico do Fórum Autran Nunes - Antigo Imóvel Anexo II (Casa D. Ricardina)

Endereço: Av. Tristão Gonçalves, 930 - Bairro: Centro - Fortaleza - CE

Endereços dos Imóveis Próprios - Varas da Região Metropolitana e Interior do Estado do Ceará

Imóvel do Fórum Trabalhista de Caucaia

Endereço: Av. Contorno Sul, s/n – Bairro: Planalto Caucaia - Caucaia-CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Maracanaú

Endereço: Rua Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 80 - Bairro: Parque Antônio Justa – Maracanaú - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Pacajus

Endereço: Av. Vice-Prefeito Expedito Chaves Cavalcante S/N – Bairro: Cruz das Almas – Pacajus - CE

Imóvel do Fórum Trabalhista do Cariri - Juazeiro do Norte

Endereço: Rua Rafael Malzoni, 761, Bairro: São José - Juazeiro do Norte - CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Sobral

Endereço: Av. Lúcia Sabóia nº 500 - Bairro: Centro - Sobral-CE

Imóvel do Fórum Trabalhista de Quixadá

Endereço: Rua Tenente Cravo, nº 775 - Bairro: Campo Velho – Quixadá – CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Baturité

Endereço: Rua Major Pedro Catão nº 450 - Bairro: Mondego, Baturité - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Tianguá

Endereço: Rua Manoel da Rocha Teixeira, S/N - Bairro: Planalto – Tianguá - CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua Cândido Olímpio de Freitas, 1.655 - Bairro: Centro - Limoeiro do Norte-CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Crateús

Endereço: Rua Hermínio Bezerra nº 801 - Bairro: Planalto CE-075 - Crateús-CE

Imóvel da Vara do Trabalho de Iguatu

Endereço: Rua José de Alencar, s/nº - Bairro: Bugi - Iguatu-CE

Cessão de Imóveis

No Exercício de 2020, o TRT7 manteve 01 (um) Imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Eusébio. Esta Cessão é sem ônus para a União Federal e viabiliza o funcionamento da Vara do Trabalho de Eusébio e, assim, destina-se à finalidade judiciária.

Endereço do Imóvel Cedido

Imóvel da Vara do Trabalho de Eusébio

Endereço: Rua Dermerval Carneiro nº 115, Bairro: centro, Eusébio - CE

Mudanças e Desmobilizações Relevantes

No decorrer do Exercício de 2020 não ocorreram Desmobilizações, no âmbito deste Regional. Destacamos, porém, que o Contrato de Locação referente ao Imóvel que abriga o Acervo Arquivístico de Processos da 1ª Instância (Município de Messejana) foi ajustado, tendo sido devolvido ao Locador uma área de 675 m².

Desta forma, o Contrato TRT7 nº. 40/2014 teve seu valor mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) - 6º Termo Aditivo (Setembro/2019) - reduzido para R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 7º Termo Aditivo (Abril/2019), o que proporcionou a este Tribunal uma economia mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em despesas com Locação de Imóveis.

O Relatório Anual de Inventário dos Bens Imóveis está disponibilizado em nosso sítio eletrônico.

Principais Desafios e Ações Futuras

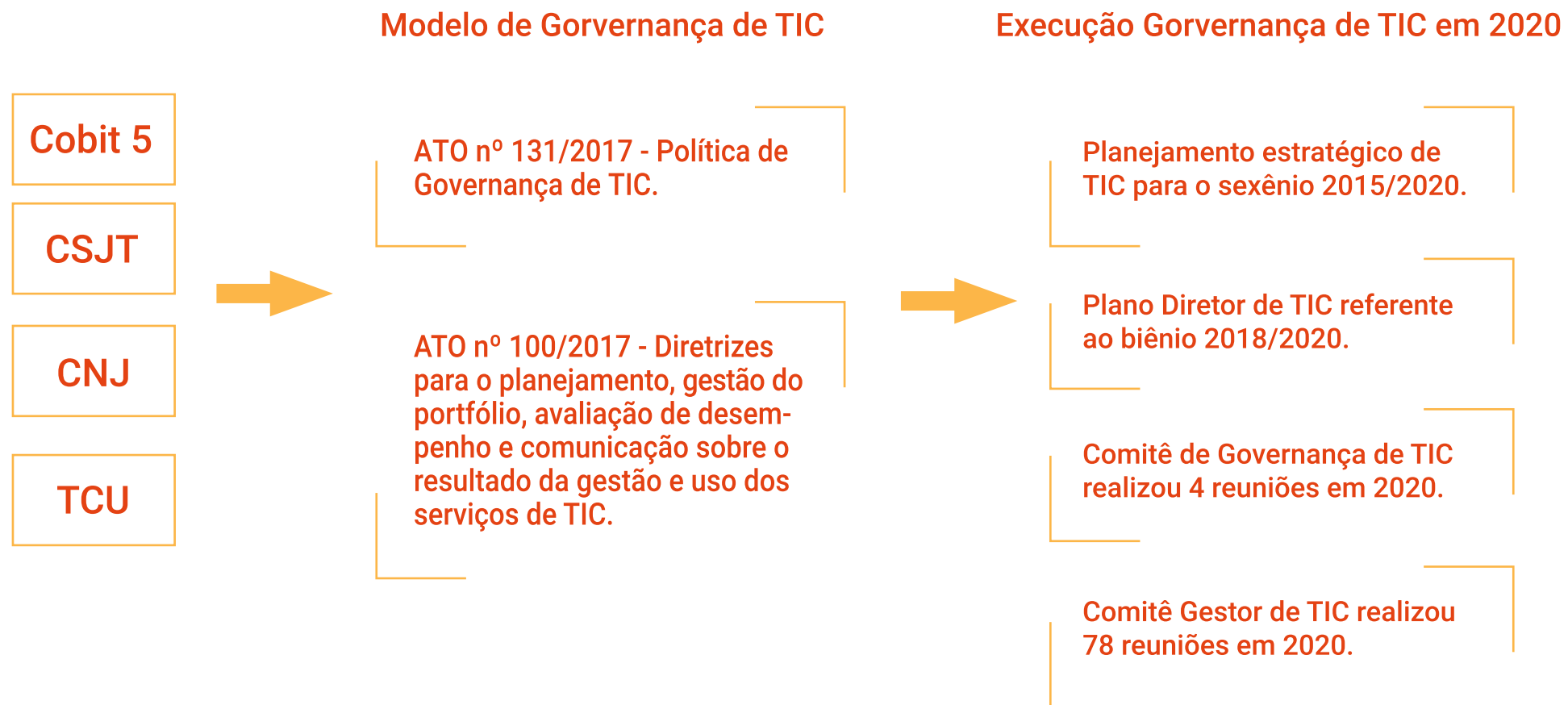
Otimizar os Processos de Desfazimento de Bens Permanentes, de modo a não ampliar o quantitativo de Bens Permanentes Inservíveis, reduzindo cada vez mais a necessidade de espaço para Guarda.

Intensificar a Parceria com a Superintendência do Patrimônio da União no Ceará - SPU/CE, de modo a agilizar a conclusão dos Procedimentos de Regularização dos Imóveis Próprios vinculados a este Tribunal, com a apresentação dos documentos pertinentes (Habite-se, Certidão do Corpo de Bombeiros, entre outros).

Aperfeiçoar a Logística de Distribuição de Materiais de Consumo e Materiais Permanentes destinados às Unidades Administrativas e Judiciárias deste Tribunal, atendendo à Política de Estoques, com o compartilhamento de viagens agendadas, para redução de custos com transporte, face às limitações orçamentárias.

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Governança de TIC no TRT da 7ª Região



Planejamento estratégico de TIC - Painel 2020

1.1. ISUETI - Índice de satisfação dos usuários externos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	1.2. ISUETI - Índice de satisfação dos usuários internos com os serviços de TI prestados pelo TRT7	2.1. ISIPJE - Índice de solução dos incidentes ocorridos no sistema PJE-JT no prazo (SLAs)	2.2. ISLA - Índice de cumprimento dos SLAs estabelecidos	3.1. ISCTI - Índice de soluções críticas de TI do TRT7 com riscos mapeados	3.2. ISCNTI - Índice de soluções nacionais críticas de TI com riscos mapeados
4.1. IAMP - Índice de aderência à Metodologia de Gerenciamento de Projetos do TRT7	5.1. INPJE - Índice de Disponibilidade não programada do PJE-JT	5.2. IPJE - Índice de Disponibilidade programa do PJE-JT	5.3. INSTI - Índice de Disponibilidade não programada dos serviços essenciais de TI	5.4. DCRS - Data Center com requisitos mínimos de segurança e disponibilidade	5.5. ICIM - Índice de conformidade à infraestrutura mínima de TI
5.6. ISJMNI - Índice de sistemas judiciais aderentes ao modelo nacional de interoperabilidade MNI	6.1. ICFTMTI - Índice de conformidade à força de Trabalho Mínima de TI	6.2. ICMSQP - Índice de conformidade ao mínimo de servidores na TI do quadro permanente do órgão	7.1. ICG - Índice de capacitação gerencial	7.2. ICT - Índice de capacitação técnica	7.3. IEPC - Índice de execução do Plano Anual de Capacitação
8.1. ILO - Índice de Liquidação orçamentária	8.2. IEO - Índice de empenho orçamentário	8.3. IEEO - Índice de eficiência na execução orçamentária	8.4. IAOE - Índice de ações orçamentárias efetivadas	PETIC 2015 - 2020 (POSIÇÃO EM NOVEMBRO/2020)	

4 metas não alcançadas
(dif menor que 10%)

5 metas não alcançadas
(dif maior que 10%)

13 metas alcançadas

Autoavaliação de Gestão e Governança

- **iGovTIC-JUD 2020:** Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário.

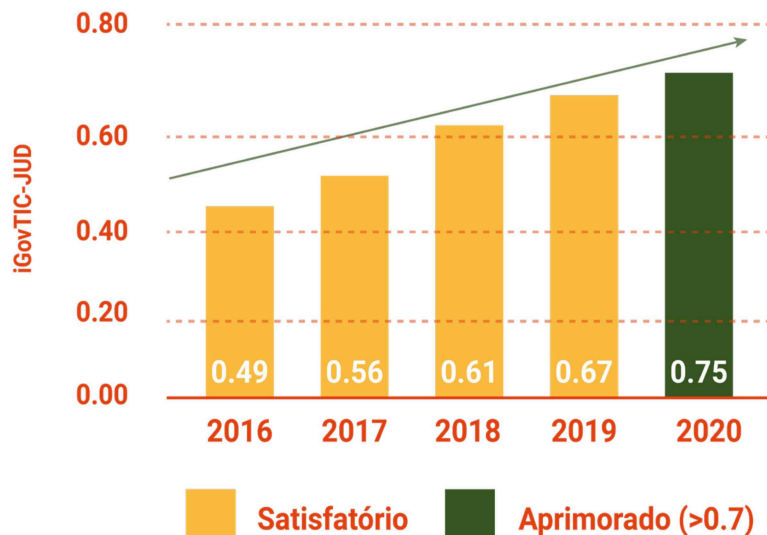


Gráfico 35 - iGovTIC-JUD.

iGovTIC-JUD 2020		
Dimensões Avaliadas	Nível de Maturidade 2019	Nível de Maturidade 2020
	0,67 - Satisfatório	0,75 - Aprimorado
Nível de Maturidade		
1. Das Políticas Planejamento	0,92 - Excelência	0,92 - Excelência
2. Das Estruturas, Macroprocessos e Processos	0,76 - Aprimorado	0,86 - Aprimorado
3. Das Competências, Desenvolvimento e Desempenho de Pessoas	0,45 - Satisfatório	0,65 - Satisfatório
4. Dos Riscos, Monitoramento e Auditoria - Controle de Gestão	0,65 - Satisfatório	0,74 - Aprimorado
5. Dos Sistemas, Integração e Nivelamento	0,86 - Aprimorado	0,95 - Excelência
6. Dos Serviços de Infraestrutura	0,67 - Satisfatório	0,72 - Aprimorado
7. Força de trabalho (quadro especializado)	0,48 - Satisfatório	0,46 - Satisfatório

Tabela 44 - iGovTIC-JUD.

Auditorias

- Requisição de Documentos e Informações nº 16/2020 - Efetividade da aquisição de bens e serviços de TIC - 2020.
- Requisição de Documentos e Informações SECAUD n. 020/2020 - TRT7 - Auditoria - Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.
- Informação TRT7.SAUDI.SAGAP nº 2/2020 - Relatório de providências acerca das recomendações do Acórdão TCU 750/2014 - Plenário - Processos e práticas de governança e de gestão de tecnologia da informação (PROAD 784/2018).
- Cumpridec 0007850-37.2020.2.00.0000 - Questionário acerca da Resolução 332/2020 - ética, a transparência e a governança na produção e no uso de Inteligência Artificial no Poder Judiciário.
- Ofício 0251/2020-TCU/Sefti - requisita evidências de execução de cópia de segurança de dados e procedimentos de recuperação.
- Ofício-Circular no 1 - CNJ/SAU (0967715) - Resultados preliminares da Auditoria Coordenada de Gestão Documental (Proad 6815/2019).
- Requisição de Documentos e Informações - CCAUD Nº 040 - Circular TRTs - Ação Coordenada CNJ - Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação dos Tribunais.
- Ofício 15367/2020 - TCU/Seproc - Comunica providência a serem tomadas em razão do Acórdão TCU 798/2020- Plenário acerca da avaliação do nível de transparência dos portais eletrônicos oficiais das organizações.

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



R\$ 5.651.679,45 executados em TIC.



32 servidores especializados em TIC lotados na SETIC. 38 cargos é o déficit atual no quadro. (Ref: Resolução CNJ n. 211/2015)



6 novas versões do PJe instaladas. A indisponibilidade não programada do PJe foi de apenas 0,12%.



13655 chamados atendidos pela Central de Serviços de TIC. 86% concluídos dentro do nível de serviço definido.



107 projetos no portfólio do PDTIC 2018/2020.

Dados apurados em 22/12.

Montante de Recursos aplicados em TI



R\$ 5.651.679,45
Execução financeira

Total de recursos executados pela SETIC em 2019.



R\$ 6.496.171,34
Proposta orçamentária

Total de recursos orçados para a SETIC em 2019.



87%
Execução orçamentária

Execução foi menor devido à licitações nacionais não concluídas.



R\$ 3.895.279,05

Total de recursos em investimentos.



R\$ 1.756.400,40

Total de recursos para outras despesas correntes.

Dados obtidos do SIGEO.JT (2020)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Serviços Continuados	
Objeto de Contratação	Executado
Serviço de manutenção preventiva para Sala-Cofre	R\$ 214.698,04
Serviço de suporte técnico para licenças de banco de dados Oracle	R\$ 192.477,19
Serviços de manutenção preventiva para a solução de contingência da sala cofre (site backup)	R\$ 191.250,00
Serviços de correio eletrônico e comunicação em nuvem	R\$ 161.752,57
Suporte para Banco de Dados PostgreSQL	R\$ 154.166,88

Tabela 45 - Serviços continuados. Dados atualizados até 31/12/2020.

Investimento	
Objeto de Contratação	Executado
Aquisição de microcomputadores, monitores, teclados, mouses e mousepads para utilização nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.	R\$ 1.788.186,40
Sistema de armazenamento de dados (Storage) Híbrido, kit expansão de capacidade, acessórios, transferência de conhecimento, suporte técnico onsite e garantia estendida de no mínimo 60 (sessenta) meses	R\$ 1.279.524,06
Aquisição de licenças Windows Server, licenças CAL por usuário e Licenciamento de Terminal Service por usuário.	R\$ 737.348,30
Servidores de rede para Fóruns do Interior e Fortaleza	R\$ 86.400,00

Tabela 46 - Investimento. Dados atualizados até 31/12/2020.

Principais iniciativas e resultados por cadeia de valor

Administração Geral

- DataJud - Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário.
- Portal do TRT7 aderente à identidade visual da Justiça do Trabalho.

Gestão de Pessoas

- Sistema de Alarme Interno (botão do pânico).
- Atualização do SIGEP/Folha (20 novas versões, desde 1.16 à 1.22.4).

Uniformização jurisprudencial

- Agrupamento de recursos no 2º grau por similaridade com recursos já julgados (Precedentes - Projeto Gemini).

Comunicação Institucional

- Página Covid-19.
- Página Cadastro Procuradorias.
- Página Jus Postulandis.

Prestação Jurisdicional

- Atualização do Sistema PJe (6 novas versões ao longo de 2020).
- Banco de Diligências disponível na Biblioteca Digital para oficiais de justiça.
- PJe - Central de Mandados 2.0 e AUD 4.0.

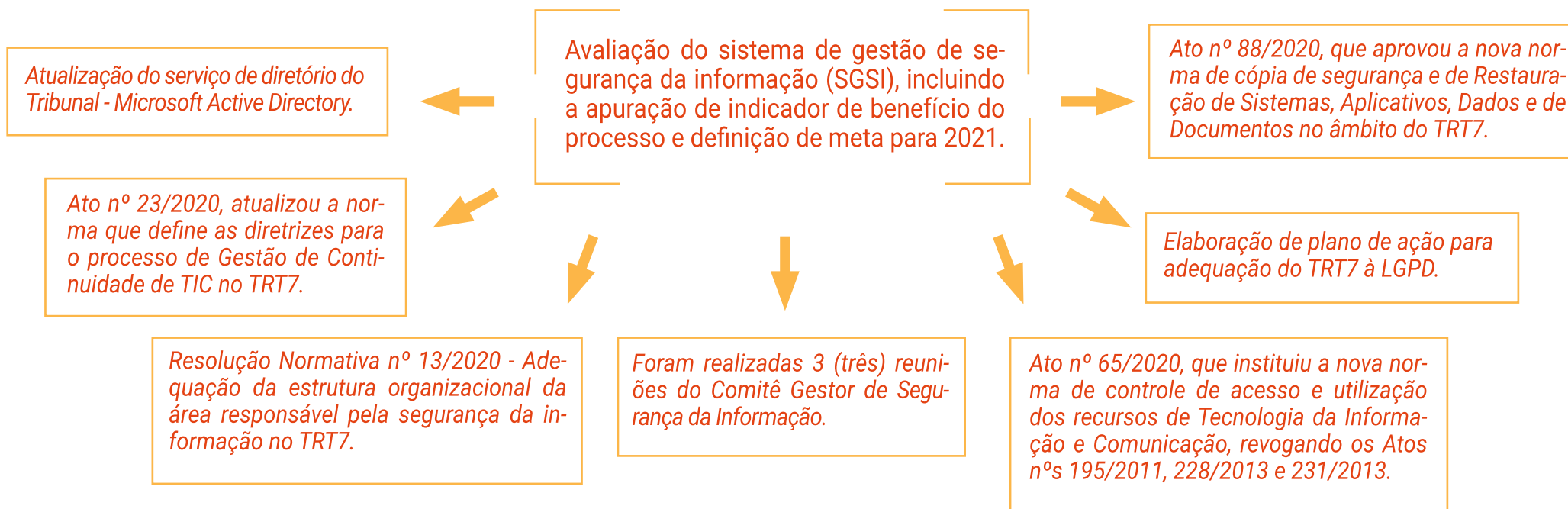
- PJe Mídias e Audiência Digital.
- Audiências e Sessões por Videoconferência.
- Permitir acesso completo aos autos do processo no PJe para as partes (JTe).
- Solução para agrupamento de recursos no 2º Grau por similaridade utilizando.
- Inteligência Artificial (IA) - Projeto Gemini.

Tecnologia da Informação

- Implantação e uso de ferramenta para gestão do conhecimento.
- Atualizações diversas de segurança da informação.
- Modernização dos computadores.
- Transmissão ao vivo das sessões de julgamento.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Principais iniciativas em 2020



Principais desafios

- Limitação orçamentária (EC 95);
- Conciliar redução do custo de TI com aumento de demanda;
- Quadro de pessoal muito abaixo do necessário
- (Acórdão TCU 750/2014; Resolução CNJ 211/2015);
- Uso de múltiplas tecnologias (excessiva heterogeneidade do ambiente);
- Conciliar as novas demandas com a execução do planejamento estratégico e tático vigente;
- Implantar a cultura de gestão de processos;

Ações futuras

- Estabelecer o planejamento estratégico de TIC (PETIC) para o próximo ciclo 2021/2026;
- Estabelecer o planejamento tático de TIC (PDTIC) para o biênio 2021/2022;
- Possível adoção de nuvem em larga escala;
- Ampliar o uso de infraestrutura ágil;
- Possível centralização no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF, de algumas aplicações;

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2020

1. Contexto operacional da Unidade Contábil e normas legais e técnicas adotadas nas atividades

A Divisão de Contabilidade (DC) é uma unidade administrativa integrante da estrutura do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7), com subordinação à Diretoria Geral, e atuação definida nos artigos 120 e 121 do Regulamento Geral deste Regional, atuando como Unidade Setorial Contábil da Unidade Gestora 080004, sendo responsável pela elaboração e publicação das Demonstrações Contábeis (DCON) a partir das informações constantes no SI-AFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Na administração de suas finanças e contabilidade segue a Lei 4.320/1964, Decreto-Lei 200/1967, Decreto 93.872/1986, Lei Complementar 101/2000 (LRF), e Lei 10.180/2001, além das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público NBC TSP do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), adotando as práticas contábeis públicas brasileiras padronizadas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Manual SIAFI, ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e nas mensagens emitidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT - ao longo do exercício 2020.

Quanto à execução do orçamento, esta Unidade Orçamentária 15108 – TRT 7ª Região segue a Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, e está sob supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, se vinculando às decisões do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Órgão Central do Sistema, conforme determinado no art. 111-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

Os Demonstrativos Contábeis, as Notas Explicativas e a Declaração Anual da Contadora desta Unidade Gestora 080004, Unidade Orçamentária 15108, estão publicados em sua integralidade no endereço eletrônico https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3185&Itemid=924.

Balço Patrimonial Consolidado (em R\$)			
ATIVOS	NE	2020	2019
<i>Ativo Circulante</i>		14.684.334,11	21.477.461,49
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	1	9.168.876,97	18.379.291,59
<i>Demais Ativos Circulante</i>		5.515.457,14	3.098.169,90
<i>Ativo Não Circulante</i>		103.364.733,13	103.511.331,78
<i>Ativo Realizável a Longo Prazo</i>		366.693,22	378.366,23
<i>Imobilizado</i>	2	100.137.666,37	101.108.301,12
<i>Bens Móveis</i>	2.1	18.982.927,64	19.728.320,19
<i>Bens Móveis</i>	2.2.	81.154.738,73	81.379.980,93
<i>Intangível</i>		2.860.373,54	2.024.664,43
Total do Ativo		118.049.067,24	124.988.793,27
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2020	2019
<i>Passivo Circulante</i>		20.263.874,12	12.099.591,27
<i>Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Curto Prazo</i>	3	19.993.132,93	12.053.555,29
<i>Demais Obrigações Curto Prazo</i>		270.741,19	46.035,98
<i>Passivo Não Circulante</i>		4.118.016,50	9.926.636,85
<i>Obrigações Trabalhistas e Prev e Assist. a Pagar Longo Prazo</i>	3	4.118.016,50	9.926.636,85
Total do Passivo		24.381.890,62	22.026.228,12
<i>Patrimônio Líquido</i>		93.667.176,62	102.962.565,15
<i>Resultados Acumulados</i>	4	93.667.176,62	102.962.565,15
Total do passivo + PL		118.049.067,24	124.988.793,27

Tabela 47 - Fonte: SIAFI.

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de caixa

A conta única derivada do princípio de unidade de tesouraria estabelecido na Lei 4320/64 (art.56 - O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais) e con-forme artigo 1º e 2º do Decreto 93.872/86 é mantida no Banco Central – BACEN e acolhe todas as disponibilidades financeiras da União.

Este item compreende os depósitos recebidos em garantia de contratos de fornecimento de bens e de prestação de serviços firmados com terceiros e efetuados em dinheiro (caução) na Caixa Econômica Federal de R\$ 7417,01, e o Limite de Saque com Vinculação de Pagamento de R\$ 9.161.459,96, apresentando-se detalhada por fonte de recursos, que define a origem da arrecadação, percebendo-se que a fonte de financiamento Recursos Ordinários 00 são oriundos da arrecadação de tributos pelo Tesouro Nacional.

As fontes próprias 50, 63 e 81 representam 68,95% de nossos recursos financeiros e são decorrentes de esforço próprio do Regional em arrecadar, estando a utilização desses recursos financeiros arrecadados condicionada à inclusão de crédito orçamentário em nossa Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais.

A fonte de Recursos de Convênios 81 representa 27,80% do total das fontes, e se origina da remuneração de 0,09% calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV)

do mês anterior, mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos. Em agosto/2020, os contratos foram aditados com a revisão da taxa de remuneração para índices variantes de acordo com a taxa Selic.

A arrecadação é feita através de GRU para a Conta Única do Tesouro Nacional e centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

A arrecadação na fonte 50 decorre das taxas recebidas de Aluguel e rateio das despesas de manutenção com os espaços cedidos para as Instituições Financeiras e entidades de classe (Sindissétima, Anajustra, CAACE), além do aluguel para funcionamento de restaurante, cedidos através de Termos de Cessão de Uso conforme determinação da Resolução CSJT 87/2011.

Vale destacar que houve no exercício de 2020 geração de receita de R\$ 74.891,68 na fonte de recursos 63, derivada de alienação de 03 veículos através de Leilão Administrativo TRT7 DML0G 02/2020, Proad 5280/20.

Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Por fonte de Recursos – Valores em R\$

Detalhamento de Conta		31/12/2020	31/12/2019	AH (%)	AV (%)
00	Recursos primários de livre aplicação	2.842.861,72	12.590.821,03	-77,42%	31,03%
50	Rec.próprios primários de livre aplicação	3.433.864,33	2.972.266,33	15,53%	37,48%
51	Recursos livres da seguridade social	664,59	-	-	0,01%
63	Rec.próp.decor.alien.bens e dir.do patr.pub.	336.508,84	261.617,16	28,63%	3,67%
81	Recursos de convênios	2.547.268,44	2.547.170,06	0,00%	27,80%
90	Recursos diversos	292,04	-	-	0,00%
Total		9.161.459,96	18.371.874,58	-50,13%	100,00%

Tabela 48 - Limite de Saque com Vinculação de Pagamento. Fonte: SIAFI.

Nota 2 - Ativo Imobilizado

Na avaliação e mensuração patrimonial do Imobilizado e Intangível é adotado o critério definido pela NBC TSP 07 - Ativo Imobilizado e 08 – Ativo Intangível, e após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação ou amortização (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

A base de cálculo para a depreciação e amortização é o custo do ativo imobilizado e intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos, sendo o cálculo realizado mensalmente pela Divisão de Material e Logística – DML0g, utilizando o Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP), que também registra e controla o ativo imobilizado e intangível.

O ativo imobilizado compreende os bens corpóreos, bens móveis e imóveis, destinados à manutenção das atividades do Regional e é responsável por 84,83% do total do Ativo, sendo portanto o grupo mais representativo do Ativo Não Circulante.

Nota 2.1 - Ativo Imobilizado

Os bens móveis do TRT7ª Região, em 31/12/2020, totalizaram o valor bruto de R\$45.288.925,26, sendo compostos em sua maioria (62,85%) por equipamentos de tecnologia da informação e comunicação de dados e mobiliário em geral, evidenciando a prioridade atribuída aos investimentos em equipamentos e modernização das instalações com objetivo de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais, incluindo o constante aprimoramento do PJ-e – Processo Judicial Eletrônico, conforme detalhamento a seguir:

Os bens móveis do TRT7ª Região, em 31/12/2020, totalizaram o valor bruto de R\$ 45.288.925,26, sendo compostos em sua maioria (79%) por equipamentos de tecnologia da informação e comunicação de dados e mobiliário em geral, evidenciando a prioridade atribuída aos investimentos em equipamentos e modernização das instalações com objetivo de dar celeridade aos julgamentos dos processos judiciais, incluindo o constante aprimoramento do PJ-e – Processo Judicial Eletrônico, conforme detalhamento nesta página.

A redução na conta Veículos de Tração Mecânica reflete a baixa contábil de 04 automóveis, sendo realizado o Leilão Administrativo TRT7 DMLOG 02/2020, para desfazimento de 03 veículos, com registro de arrecadação de receita de R\$ 74.891,68 na fonte 63-alienação de bens e 01 automóvel sinistrado em 2020, com perda total, e recebimento de indenização integral de R\$ 34.794,54 na fonte de recursos 50.

A evolução reducional nos Demais Bens Móveis decorre de avaliações contábeis redutoras dos valores históricos dos bens adquiridos até 2009 e sem depreciação, bem como a baixa de alguns itens de gasto que foram desobrigados do controle patrimonial como bens permanentes por autorização do Ato TRT7 472/2015.

Bens Móveis - Composição e Depreciação – Valores em R\$				
Detalhamento de Conta Contábil	31/12/20	31/12/19	AH(%)	AV(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	3.885.743,20	3.774.517,25	2,95%	8,58%
Bens de Informática	28.464.759,88	25.468.927,60	11,76%	62,85%
<i>Equip.de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC</i>	<i>28.464.759,88</i>	<i>25.468.927,60</i>	<i>11,76%</i>	<i>62,85%</i>
Móveis e Utensílios	8.396.506,83	8.328.262,48	0,82%	18,54%
<i>Aparelhos e Utensílios Domésticos</i>	<i>1.118.334,68</i>	<i>1.058.147,14</i>	<i>5,69%</i>	<i>2,47%</i>
<i>Máquinas e Utensílios de Escritório</i>	<i>2.507,78</i>	<i>2.507,78</i>	<i>0,00%</i>	<i>0,01%</i>
<i>Mobiliário em Geral</i>	<i>7.275.664,37</i>	<i>7.267.607,56</i>	<i>0,11%</i>	<i>16,06%</i>
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	562.928,18	562.311,36	0,11%	1,24%
Veículos	2.724.202,32	2.962.876,09	-8,06%	6,02%
<i>Veículos em Geral</i>	<i>2.434,86</i>	<i>2.294,23</i>	<i>6,13%</i>	<i>0,01%</i>
<i>Veículos de Tração Mecânica</i>	<i>2.721.767,46</i>	<i>2.960.581,86</i>	<i>-8,07%</i>	<i>6,01%</i>
<i>Demais Bens Móveis</i>	1.254.784,85	1.382.052,61	-9,21%	2,77%
<i>Bens Não Localizados</i>	<i>56.264,53</i>	<i>88.635,86</i>	<i>-36,52%</i>	<i>0,12%</i>
Total Bruto	45.288.925,26	42.478.947,39	6,61%	100,00%
(-) Depreciação Acumulada	(26.305.997,62)	(22.750.627,20)	15,63%	58,08%
(-) Redução ao Valor Recuperável				
Total Líquido	18.982.927,64	19.728.320,19	-3,78%	41,92%

Tabela 49 - Bens Móveis. Fonte: SIAFI.

Nota 2.2 - Bens Imóveis

Os bens imóveis totalizaram em 31/12/2020 o valor bruto de R\$ 88.537.468,89 e estão distribuídos nas contas contábeis demonstradas na tabela a seguir que após a dedução da depreciação perfazem R\$ 81.154.738,73.

O Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet) é um sistema de cadastro e controle da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia (SPU/ME) que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis, e tem avaliação normatizada na IN SPU 05/2018. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências.

Os Bens Imóveis de Uso Especial registrados no SPIUnet, compõem 66% do nosso patrimônio imobiliário e não foram avaliados em 2020, não apresentando variação/alteração nos saldos contábeis 2019/2020.

A conta Bens Imóveis Não Registrados no SPIUnet cujo valor inicial era R\$ 29.931.106,71 foi aumentada em R\$ 437.000,00 (reavaliação e conclusão da obra galpão/depósito para guarda de processos físicos), representando o valor contábil de 05 edifícios, um armazém/galpão metálico e um terreno em São Gonçalo do Amarante/CE – para construção futura da Vara do Trabalho, e que aguardam inclusão no Sistema de Imóveis administrado

Bens Imóveis e Depreciação - Valores em R\$				
Detalhamento de Conta	31/12/20	31/12/19	AH(%)	AV(%)
Bens de Uso Especial	88.455.311,15	88.018.311,15	0,50%	99,91%
<i>Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET</i>	<i>58.087.204,44</i>	<i>58.087.204,44</i>	<i>0,00%</i>	<i>65,61%</i>
<i>Bens de Uso Especial Não Registrados no SPIUNET</i>	<i>30.368.106,71</i>	<i>29.931.106,71</i>	<i>1,46%</i>	<i>34,30%</i>
Bens Imóveis em Andamento	82.157,74	435.644,81	-81,14%	0,09%
Total de Bens Imóveis antes da Depreciação	88.537.468,89	88.453.955,96	0,09%	100,00%
(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(7.382.730,16)	(7.073.975,03)	4,36%	-8,34%
<i>(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Registrados no SPIUNET</i>	<i>(7.163.822,55)</i>	<i>(6.979.830,12)</i>	<i>2,64%</i>	<i>-8,09%</i>
<i>(-) Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis Não Registrados no SPIUNET</i>	<i>(218.907,61)</i>	<i>(94.144,91)</i>	<i>132,52%</i>	<i>-0,25%</i>
Total de Bens Imóveis Após a Depreciação	81.154.738,73	81.379.980,93	-0,28%	91,66%

Tabela 50 - Bens Imóveis e Depreciação. Fonte: SIAFI.

pela SPU. Referidos imóveis estão aguardando a conclusão dos processos de cadastramento na Secretaria do Patrimônio da União – SPU/CE com atribuição dos respectivos números RIP de destinação para a UG TR7.

Os imóveis já cadastrados no SPIUnet sofreram depreciação anual de R\$ 183.992,43 registrada mensalmente e automaticamente no referido sistema imobiliário, com migração automática para o sistema SIAFI, pela Coordenação Geral de Contabilidade (UG 170999 - CCONT/STN) finalizando o ano com R\$ 7.163.822,55 e a depreciação dos imóveis ainda não cadastrados no sistema acumula um montante de 218.907,61, após registro anual de R\$ 124.762,70, conforme planilha disponibilizada pela Divisão Técnica de controle analítico dos bens móveis, imóveis e softwares.

Nota 3 – Passivos (Obrigs.Trab.Prev.Assistenciais) e Passivos Contingentes

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar compreendem as obrigações relativas a salários ou remunerações, férias, benefícios, proventos, pensões e encargos a pagar, bem como os passivos reconhecidos no âmbito administrativo da Justiça do Trabalho, devidos aos magistrados e servidores, com a seguinte composição:

Conta Contábil	Obrigações de CURTO PRAZO	31/12/20	31/12/19	AH(%)	AV(%)
211110103	Férias a Pagar	6.446.455,14	5.173.600,83	24,60%	32,24%
211110400	Obrigações Trabalhistas a pagar	13.544.457,05	6.770.502,15	100,05%	67,75%
211429800	Outros encargos sociais - INTRA OFSS	2.220,74	109.452,31	-97,97%	0,01%
Total		19.993.132,93	12.053.555,29	65,87%	100,00%

Tabela 51 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar (curto prazo). Fonte: SIAFI.

Conta Contábil	Obrigações de LONGO PRAZO	31/12/20	31/12/19	AH(%)	AV(%)
221110400	Obrigações Trabalhistas a pagar	4.101.422,43	9.910.507,16	-58,62%	99,60%
221429800	Outros encargos sociais - INTRA OFSS	16.594,07	16.129,69	2,88%	0,40%
Total		4.118.016,50	9.926.636,85	100,00%	100,00%

Tabela 52 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar (longo prazo). Fonte: SIAFI.

O montante mais expressivo das obrigações de curto e longo prazo está registrado na conta “Obrigações Trabalhistas a Pagar” que contempla os passivos trabalhistas assumidos e reconhecidos administrativamente pelo TRT7^a, evidenciados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos de correção monetária e juros ocorridos até a data das demonstrações contábeis e detalhados por Inscrições Genéricas que especificam o fato gerador das obrigações trabalhistas sem suporte orçamentário para quitação.

Esta conta foi criada para atender a recomendação do Acórdão TCU nº 1485/2012, sendo movimentada ao longo do exercício em função da inclusão de novos passivos, de atualizações dos valores principais com base em critérios trazidos na Resolução CSJT 137/2014, e detalhamento contábil da Nota Técnica SEOFI.CSJT nº 01/2019, conjugado com as recomendações da Mensagem SEOFI/CSJT nº34/2019, sempre com base nas informações prestadas pela unidade técnica responsável pelo acompanhamento e controle individualizado/segregado desses passivos – Divisão de Pagamento de Pessoal – DPP.

Demonstra-se abaixo a composição dos passivos trabalhistas de curto e longo prazo, incluídos os encargos sociais, detalhados por fato gerador, ou seja, as dívidas do Tribunal com os servidores e magistrados de direitos reconhecidos administrativamente e não pagos por insuficiência orçamentária:

Obrigações Trabalhistas, Previdenc.e Assistenciais e Encargos Sociais– Curto e Longo Prazo – em R\$			
Tipo de passivo	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
	211110400 211429800	221110400 221429800	31/12/2020
ABONO PERMANÊNCIA	170.838,19		170.838,19
ABONO VARIÁVEL	692.421,52		692.421,52
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	14.114,33	139.057,90	153.172,23
AUXILIO ALIMENTAÇÃO	5.487,57	211.405,84	216.893,41
DIFERENÇA ADICIONAL DE FÉRIAS E INDENIZAÇÕES	-	11.416,76	11.416,76
DIFERENÇA DE GRATIFICAÇÕES - FUNÇÃO COMISSIONADA E CARGOS EM COMISSÃO	28.398,38		28.398,38
DIFERENÇA DE PROVENTOS E PENSÕES	1.004.544,36		1.004.544,36
DIFERENÇA DE SUBSTITUIÇÃO	1.934,97		1.934,97
LICENÇA PRÊMIO INDENIZADA	184.876,85		184.876,85
OUTROS PASSIVOS	52.769,16	43.753,01	96.522,17
PAE - PARCELA AUTÔNOMA DE EQUIVALÊNCIA (AUXÍLIO MORADIA)	11.235.816,21	3.553.795,19	14.789.611,40
PLANO DE CARREIRA	3.742,78		3.742,78
URV - UNIDADE REFERENCIAL DE VALOR		9.892,10	9.892,10
VPNI - INCORPORAÇÕES/ATUALIZAÇÕES DE QUINTOS/DÉCIMOS	37.267,46	148.695,70	185.963,16
GECJ - Gratificação por Exerc.Cumulativo de Jurisdição	114.101,20		114.101,20
12068085860 - Honorários Periciais	364,81		364,81
TOTAL	13.546.677,79	4.118.016,50	176.646,94

Tabela 53 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais e Encargos Sociais. Fonte: SIAFI.

Obrigações Trabalhistas, Previdenc.e Assistenciais a pagar

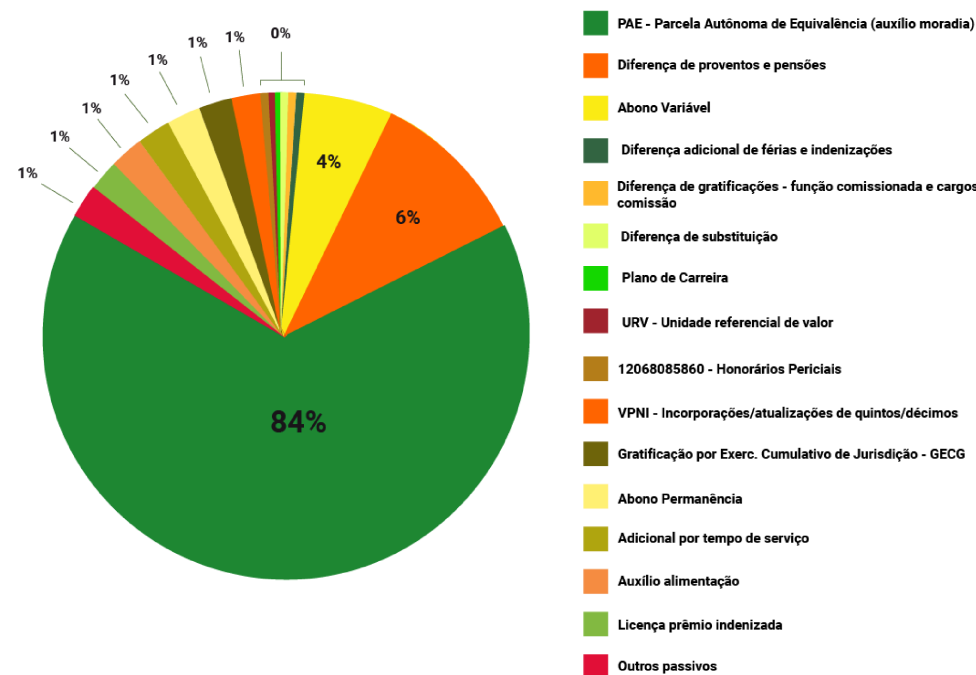


Gráfico 36 - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar. Fonte: SIAFI.

Quanto à distinção e contabilização de passivos, provisões e passivos contingentes ficou estabelecido que o passivo denominado vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI), incorporação/atualização de quintos/décimos, período 1998 a 2001, até então contabilizados como provisões, deveriam ser reclassificados para a conta de passivos contingentes, uma vez que tiveram sua exigibilidade suspensa por discussão judicial de mérito. São despesas provenientes da MP nº 2225/2001, cuja aplicação sofreu embargos pelos Mandados de Segurança nº 25763/DF e nº 25845/DF, que tramitam no STF com efeitos suspensivos quanto ao pagamento pela via administrativa.

Compõe ainda o saldo de passivos contingentes o valor dos precatórios cancelados em virtude da Lei nº 13.463/2017, segundo a qual, "Ficam cancelados os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor (RPV) federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial" (caput, art.2º).

Entretanto, em 2020, o registro desses valores em contas de controle dos passivos contingentes passou a ser responsabilidade do Ministério da Economia, conforme definido no item 9.11.14 da macrofunção 020336 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, inclusive com a obrigação de evidenciar em Notas Explicativas o comportamento dos respectivos cancelamentos (item 9.11.16 MF 02.03.36 e item 5.6.7.1 da MF 02.03.18 – Encerramento do exercício).

Sendo assim, o saldo dos Passivos Contingentes Previstos decorrentes de cancelamentos de Precatórios/RPV em 2019 foram transferidos para Passivos Contingentes Não Confirmados (orientação da Mensagem SEOFI/CSJT 45/20), em vista de mudanças no critério de contabilização, em que ficou normatizado que o Conselho Superior do Trabalho será responsável pelos registros na UG 170013 – Setorial Orçamentária e Financeira do ME, em atendimento ao item 9.11.15 da Macrofunção 02.03.36 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

84110.00.00 – Execução de Passivos Contingentes	
Conta Corrente – Inscrição Genérica	Saldo Final (R\$) 31/12/20
Passivo Contingente PREVISTO - VPNI - Incorp/atualizações quintos/décimos – Servidores	20.620.470,70
Passivo Contingente NÃO confirmado - Cancelamento Precatórios - Lei 13.463/2017	370.387,06
Total	20.990.857,76

Tabela 54 - Execução de Passivos Contingentes. Fonte: SIAFI.

Nota 4 – Patrimônio Líquido

Representa a diferença entre o total dos ativos e passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira do Regional e, nesta Unidade Gestora, é constituído pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados e Ajustes de Exercícios Anteriores.

Patrimônio Líquido – Composição – Valores em R\$			
	DEZ/20	DEZ/2019	Varição R\$
Resultado do Exercício	-8.670.098,20	6.349.195,56	-15.019.293,76
Resultados de Exercícios Anteriores	102.962.565,15	96.950.996,18	6.011.568,97
Ajustes de Exercícios Anteriores	-625.290,33	-337.626,59	-287.663,74
TOTAL do Patrimônio Líquido	93.667.176,62	102.962.565,15	-9.295.388,53

Tabela 55 - Patrimônio Líquido. Fonte: SIAFI.

Nota 4.1 - Ajustes de exercícios Anteriores

Os ajustes de exercícios anteriores são considerados como aqueles decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, devendo ser reconhecidos à conta do patrimônio líquido.

Os valores contabilizados no exercício 2020 diretamente na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, UG 080004, representam um saldo devedor de R\$ 625.290,33 e são decorrentes de avaliação redutora de bens móveis adquiridos até 2009 e sem depreciação e valores debitados por reconhecimento no âmbito administrativo de passivos trabalhistas (P) dos servidores, com fato gerador em exercícios anteriores

Nota 4.2 - Resultados de Exercícios anteriores (Superávit)

No Resultado de exercícios anteriores, representado na conta 23711.02.01, percebe-se uma variação positiva de R\$ 6.011.568,97 evoluindo o superávit inicial de R\$ 96.950.996,18 para R\$ 102.962.565,15 ocasionado principalmente pelo registro do resultado do exercício de 2019 de R\$ 6.349.195,56 e inclusive por reclassificação de saldos entre as contas do Patrimônio Líquido no início do exercício seguinte, quando a CCONT/STN transfere o saldo da conta Ajustes de Exercícios anteriores (23711.03.00), R\$ 337.626,59 para essa conta 23711.02.01 – Superávits ou Déficits Exercícios Anteriores.

Nota 4.3 - Resultado do Exercício

O resultado deficitário do exercício de R\$ 8.670.098,20 é apurado no balanço Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, sendo transferido para este Resultado do Exercício no Balanço Patrimonial (BP), podendo ser identificados os motivos que mais impactaram esse resultado na explanação do Resultado Patrimonial.

Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado			
	NE	2020	2019
Variações Patrimoniais Aumentativas		454.755.206,87	503.916.565,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5	6.137.209,01	7.718.681,82
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		453.041,07	357.043,89
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		19.627,24	13.951,20
Transferências e Delegações Recebidas	6	444.557.990,73	472.872.959,75
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	5	775.617,48	21.051.896,57
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		2.811.721,34	1.902.032,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		454.755.206,87	503.916.565,23
Variações Patrimoniais Diminutivas	6	463.425.305,07	497.567.369,67
Pessoal e Encargos	5	305.567.022,84	307.023.295,69
Remuneração a Pessoal		240.934.357,11	240.275.109,43
Encargos Patronais		50.283.066,19	42.306.575,20
Benefícios a Pessoal		13.569.468,29	23.003.961,80
Outras Variações Patrimoniais de Pessoal e Encargos		780.131,25	1.437.649,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5	122.419.499,65	111.996.611,90
Aposentadoria e Reformas		92.872.952,62	90.350.948,78
Pensões		21.487.006,18	21.494.708,83

Outras Benefícios Previdenciários e Assistenciais		8.059.540,85	150.954,29
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5	21.682.288,58	29.862.370,88
Uso de Materiais de Consumo		596.085,61	987.638,96
Serviços de Terceiros		16.660.566,99	23.808.329,43
Depreciação, Amortização e Exaustão		4.425.635,98	5.066.402,49
Transferências e Delegações Concedidas	6	9.181.092,24	28.868.009,24
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.401.999,15	8.191.737,95
Demais Variações Patrimoniais Diminutivas		173.402,61	11.625.344,01
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		463.425.305,07	497.567.369,67
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I-II)	5	-8.670.098,20	6.349.195,56

Tabela 56 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Consolidado. Fonte: SIAFI.

Nota 5 – Resultado Patrimonial

As Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para a Justiça do Trabalho, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, submetido ao regime de competência. Excepcionalmente seguem o regime de caixa as despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e de transferências concedidas, com permissão do PCASP.

As Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a Justiça do Trabalho e puderem ser mensuradas confiavelmente, pautadas no regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem regime de caixa, permitido pelo PCASP.

A apuração do resultado patrimonial ocorre no encerramento e confronto das contas de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) e Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em contrapartida a uma conta de apuração, e o resultado deficitário de R\$ 8.670.098,20 é transferido para a conta Resultado do Exercício do Balanço Patrimonial (BP).

	DEZ/2020	DEZ/2019	AH(%)	Varição (R\$)
(+) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	454.755.206,87	503.916.565,23	-9,76%	-49.161.358,36
<i>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</i>	6.137.209,01	7.718.681,82	-20,49%	-1.581.472,81
<i>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</i>	453.041,07	357.043,89	26,89%	95.997,18
<i>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</i>	19.627,24	13.951,20	40,68%	5.676,04
<i>Transferências e Delegações Recebidas</i>	444.557.990,73	472.872.959,75	-5,99%	-28.314.969,02
<i>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc.Passivos</i>	775.617,48	21.051.896,57	-96,32%	-20.276.279,09
<i>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</i>	2.811.721,34	1.902.032,00	47,83%	909.689,34
(-) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	463.425.305,07	497.567.369,67	-6,86%	-34.142.064,60
<i>Pessoal e Encargos Sociais</i>	305.567.022,84	307.023.295,69	-0,47%	-1.456.272,85
<i>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</i>	122.419.499,65	111.996.611,90	9,31%	10.422.887,75
<i>Uso de Bens, Serviços e Cons de Capital Fixo</i>	21.682.288,58	29.862.370,88	-27,39%	-8.180.082,30
<i>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</i>	2.915,87	161,19	1708,96%	2.754,68
<i>Transferências e Delegações Concedidas</i>	9.181.092,24	28.868.009,24	-68,20%	-19.686.917,00
<i>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos</i>	4.401.999,15	8.191.737,95	-46,26%	-3.789.738,80
<i>Tributárias</i>	148.349,17	200.408,23	-25,98%	-52.059,06
<i>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</i>	22.137,57	11.424.774,59	-99,81%	-11.402.637,02
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III = I - II)	(8.670.098,20)	6.349.195,56	-236,55%	-15.019.293,76

Tabela 57 - Variações Patrimoniais. Fonte: SIAFI e Tesouro Gerencial.

Verifica-se uma redução no Resultado Patrimonial, que evoluiu de um superávit apurado em 2019 de R\$ 6.349.195,56 para o resultado deficitário de 2020 de R\$ 8.670.098,20, decorrente da redução menor nas despesas de R\$ 34.142.064,60 em confronto com uma redução maior nas Receitas de R\$ 49.161.358,36, e consiste em uma redução nominal de R\$ 15.019.293,76 no Resultado do Regional.

A VPA de transferências e delegações recebidas em 2020 quando comparadas a 2019, reduziu 5,99% e corresponde aos sub-repasses recebidos para execução do orçamento 2020 aprovado pela Lei 13.978/20, somado aos créditos adicionais e às provisões/destaques recebidos de outros órgãos para serem executados por esta UG 080004, além das transferências financeiras recebidas do CSTJ na fonte 81, decorrentes de convênios firmados com instituições bancárias, para remuneração dos depósitos judiciais pela variação da taxa Selic.

Verifica-se, igualmente, um impacto reducional na arrecadação de menos 20,49% das receitas recolhidas de Custas Judiciais e Emolumentos decorrentes da redução dos litígios trabalhistas, tendência verificada após a flexibilização das leis trabalhistas trazidas pela Reforma Trabalhista de 2017.

Um componente de bastante influência no impacto reducional do superávit de 2019 para o resultado deficitário apurado em 2020 foi a diminuição de 96,32% no grupo "Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc.de Passivos", onde o item mais expressivo de redução corresponde a VPA "Ganhos com Desincorporação de Passivos", que em 2020 foi consideravelmente reduzido porque houve pouca atualização reducional nos passivos trabalhistas, enquanto que em 2019 foram desincorporados valores significativos, R\$ 17.705.813,09, de VPNI quintos /décimos de 1998 a 2001, transferido de Provisão para Passivos Contingentes.

A mais relevante VPD na formação do resultado deficitário de 2020 foram os gastos com Pessoal e Encargos seguido da VPD de Benefícios Previdenciários e Assistenciais, e das despesas com Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, assim detalhados:

VPD Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais			
Despesas com Pessoal - Composição - Valores em R\$			
	DEZ/20	DEZ/2019	AH%
Remuneração a Pessoal Ativo	240.934.357,11	240.275.109,43	0,27%
Encargos Patronais	50.283.066,19	42.306.575,20	18,85%
Benefícios a Pessoal	13.569.468,29	23.003.961,80	-41,01%
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas Pessoal e encargos	780.131,25	1.437.649,26	-45,74%
TOTAL PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.567.022,84	307.023.295,69	-0,47%
Aposentadorias e Reformas	92.872.952,62	90.350.948,78	2,79%
Pensões	21.487.006,18	21.494.708,83	-0,04%
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	8.059.540,85	150.954,29	5239,06%
TOTAL DE BENEFÍCIOS PREV. E ASSISTENCIAIS	122.419.499,65	111.996.611,90	9,31%
TOTAL DVP PESSOAL	427.986.522,49	419.019.907,59	2,14%

Tabela 58 - VPD Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais. Fonte: SIAFI.

As despesas com Pessoal e Encargos e Benefícios Previdenciários e Assistenciais retratam os dispêndios com a folha de pagamento de pessoal ativo, inativos e pensionistas, e o correspondente encargo patronal e representa a VPD mais significativa deste Tribunal, com pequena variação entre os anos analisados, onde a variação da remuneração a Pessoal Ativo consiste basicamente nas implantações de progressões e Adicional de Qualificação, além de 02 nomeações de servidores concursados.

Verifica-se um pequeno acréscimo nas despesas com Aposentadorias e Reformas, indicando a tendência de afastamento dos servidores ativos por aposentadoria, para garantir seus direitos adquiridos frente às mudanças das regras de aposentadoria.

Na VPD Encargos Patronais os itens de gastos aqui considerados são os custos de Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social do Servidor Público – RPPS, para o custeio do Regime Geral de Previdência Social – RGPS e contribuição Patronal para o Plano de Previdência Complementar FUNPRESP-JUD, havendo um incremento de 18,85% decorrente principalmente da alteração das alíquotas previdenciárias RPPS implementadas em março/2020 em cumprimento à Emenda Constitucional 103/2019.

No grupo de Benefícios a Pessoal houve uma redução correspondente aos dispêndios com Assistência à Saúde, que em 2020 passou a compor o grupo 'Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais (VPD 32910/32920), somando-se aqueles já contabilizados no grupo, quais sejam auxílio-natalidade e auxílio-funeral, colaborando para o incremento de mais de 5mil por cento neste último grupo.

Os Benefícios a Pessoal, com nova composição em 2020, compreendem os Auxílios Alimentação de R\$ 910,08 para cada servidor ativo, auxílio transporte, auxílio creche, indenização de transporte, ajuda de custo, auxílio moradia, e o principal item reduzido/zerado foi originado pela exclusão da VPD Assistência à Saúde, 3390.93.08, (antes 3131105/31321.05) desse grupo, para serem contabilizadas em "Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais em 2020, conforme determinação do Acórdão TCU 894/2012, e informações da CCONT/STN na Mensagem SIAFI 2020/0058587.

Percebe-se que a redução nas despesas com auxílio e indenização de transporte, além da ajuda de custo a magistrados/servidores removidos ou redistribuídos com deslocamento de domicílio é consequência da suspensão das atividades presenciais nesse período da pandemia da Co-vid19, e da diminuição das atividades dos Oficiais de Justiça e dos servidores beneficiados pelo auxílio transporte.

Composição do Grupo Benefícios a Pessoal - em R\$			
Variações Patrimoniais Diminutivas	DEZ/2020	DEZ/2019	AH%
Auxílio Alimentação	10.851.484,71	11.045.125,85	-1,75%
Auxílio Transporte	16.480,93	61.677,13	-73,28%
Auxílio Moradia	48.917,17	30.564,59	60,05%
Ajuda de Custo	174.551,68	576.475,71	-69,72%
Assistência à Saúde	0,00	7.650.233,42	-100,00%
Auxílio Creche	1.991.617,97	2.144.600,09	-7,13%
Indenização de Transporte	179.394,75	352.612,84	-49,12%
Sent. Judiciais - Benefícios Pessoal	18.495,00	16.020,00	15,45%
Outros Benefícios a Pessoal	288.526,08	1.126.652,17	-74,39%
Total	13.569.468,29	23.003.961,80	-41,01%

Tabela 59 - Composição do Grupo Benefício a Pessoal - em R\$. Fonte: SIAFI.

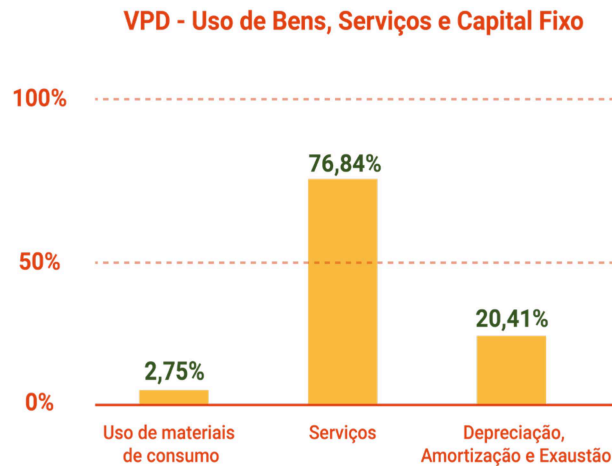


Gráfico 37 - VPD - Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo.

Resultado Patrimonial (VPD - Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo) em R\$				
Variações Patrimoniais	2020	2019	AV%	AH%
Uso de Materiais de Consumo	596.086	987.639	2,75%	-39,65%
Serviços	16.660.567	23.808.329	76,84%	-30,02%
Depreciação, Amortização e Exaustão	4.425.636	5.066.402	20,41%	-12,65%
Total	21.682.289	29.862.371	100,00%	-27,39%

Tabela 60 - Resultado Patrimonial (VPD - Uso de Bens, Serviços e Capital Fixo) em R\$. Fonte: SIAFI.

Percebe-se que a drástica redução das despesas com material de consumo e prestação de serviços ocorreu em virtude do momento vivenciado na pandemia da COVID19, e adoção do trabalho remoto, quando os servidores substituíram o trabalho presencial conforme determinação do Ato Conjunto TRT7.GP.CORREG 02/2020, somando-se a já adotada política de contenção de gastos provocada pela escassez de recursos para despesas discricionárias, provocada pela limitação de gastos públicos impostas pela Emenda Constitucional n.º 95/2016.

O gráfico acima evidencia a preponderância das despesas com serviços que representam quase 80% do total das despesas com uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, ou seja, despesas de custeio para manutenção e funcionamento do Regional.

Em razão do afastamento compulsório dos servidores do serviço presencial, quase todos os serviços foram reduzidos, especialmente os gastos com Diárias, passagens e hospedagens, serviços técnicos profissionais de pessoas físicas, onde houve grande redução nos pagamentos de honorários periciais requisitados no atendimento da justiça gratuita, economia no fornecimento de água e energia, na contratação dos serviços de comunicação, gráfico e audiovisual, entre outros, conforme tabela a seguir.

Composição do Grupo Serviços - em R\$				
Variações Patrimoniais	2020	2019	AV%	AH%
Diárias	143.960	789.811	0,86%	-81,77%
Serviços Técnicos Profissionais - PF	504.700	1.069.427	3,03%	-52,81%
Locações e Arrendamentos - PF	68.706	71.169	0,41%	-3,46%
Serviços Educacionais e Culturais - PF	2.211.522	2.981.449	13,27%	-25,82%
Serviços Técnicos Profissionais - PJ	728.189	1.606.820	4,37%	-54,68%
Serviços de Apoio Adm.Técnico e Operacional	9.464.440	11.686.059	56,81%	-19,01%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual	1.299.094	1.854.692	7,80%	-29,96%
Serv. Transp.Passagem, Locomoção e Hospedagem - PJ	64.071	392.660	0,38%	-83,68%
Serviços Administrativos - PJ	27.606	29.613	0,17%	-6,78%
Serv.Agua e Esgoto, Ener.Eletr.Gas e Outros - PJ	2.039.630	2.894.357	12,24%	-29,53%
Locação e Arrendamento Mercantil Operacional	75.000	246.910	0,45%	-69,62%
Serviços Educacionais e Culturais - PJ	15.400	105.468	0,09%	-85,40%
Seguros em Geral	14.823	31.697	0,09%	-53,23%
Serviços Prestados Diversos - PJ	98	5.635	0,00%	-98,26%
Serviços de Apoio Adm.Técnico e Operacional-PJ-Intra		48	0,00%	-100,00%
Serviços Comunicação, Gráfico e Audiovisual-PJ-Intra		39.516	0,00%	-100,00%
Serviços Técnicos Profissionais - PJ - Municípios	3.328	3.002	0,02%	10,85%
Total	16.660.567	23.808.329	100,00%	-30,02%

Tabela 61 - Composição do Grupo Serviços. em R\$. Fonte: SIAFI.

Dentre os gastos do grupo de Serviços, destacam-se as despesas com serviços de apoio administrativo técnico e operacional, que representam mais da metade (56,81%) das despesas de grupo, cujos dispêndios se destinam à manutenção em geral, com serviços de locação de mão de obra como limpeza, copa, capatazia, vigilância ostensiva e monitoramento remoto, manutenção predial, manutenção de máquinas e equipamentos, e de softwares e comunicação em nuvem.

Em busca de readequar as despesas frente à pandemia do Covid19 e amparado no artigo 28 do Ato conjunto TRT7.GP.CORREG N°2/2020, a Administração do TRT7 definiu políticas de revisão dos contratos terceirizados, revisando e adequando-os em alguns casos por supressão ou suspensão contratual, cujas estratégias estão definidas no PD 1801/2020.

A diminuição do consumo de materiais, notadamente daqueles estocados em almoxarifado, e reduções de mais de 50% no consumo dos gêneros alimentícios e de combustíveis e lubrificantes, além do material de consumo imediato, é consequência direta da adoção do serviço remoto em virtude da pandemia do COVID19.

Nota-se na tabela a seguir que a preponderância das despesas com material recai no consumo dos materiais que já estavam estocados em almoxarifado (66,41%), seguida pelos materiais de consumo imediato (21,81%) e pelo consumo de combustíveis e lubrificantes (7,13%):

Composição do Grupo Uso de Material de Consumo - em R\$				
Variações Patrimoniais	2020	2019	AV%	AH%
Consumo de Materiais Estocados - Almoxarifado	395.890	687.254	66,41%	-42,40%
Consumo de Combustíveis e Lubrificantes	42.509	98.718	7,13%	-56,94%
Consumo de Gêneros de Alimentação	23.535	52.758	3,95%	-55,39%
Consumo de Material Hospitalar	4.118		0,69%	
Material de Consumo Imediato	130.032	141.844	21,81%	-8,33%
Distribuição de Material Gratuito		7.065	0,00%	-100,00%
Total	596.086	987.639	100,00%	-39,65

Tabela 62 - Composição do Grupo Uso de Material de Consumo. Fonte: SIAFI.

Nota 6 - Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

Transferências e Delegações Recebidas – Composição – Valores em R\$		
	2020	2019
Transf. Financ. Rec. Do Órgão Setorial de Programação Financeira OSPF da JT – CSJT (sub repasse recebido)	440.020.497,63	465.129.826,53
Demais Transferências Recebidas por PFs para devolução GRU, vinculação pagamento 551	155.714,78	172.965,12
Movimentações de saldos patrimoniais –RA restituição	205.606,32	173.465,12
Movimentação variações patrimoniais aumentativa (4512205)	-	-
TOTAL TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS	440.381.818,73	465.476.256,77
TOTAL TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	4.167.689,00	4.167.689,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	8.483,00	3.229.013,98
TOTAL	444.557.990,73	472.872.959,75

Tabela 63 - Transferências e Delegações Recebidas. Fonte: SIAFI.

As Transferências intragovernamentais recebidas no valor de R\$ 440.381.818,73, em sua grande maioria foram oriundas dos sub-repasses recebidos de R\$ 440.020.497,63 para execução do orçamento de 2020 aprovado pela Lei 13.978/2020 e R\$ 155.714,78 recebido através de Programação Financeira do CSJT para restituições aos devidos credores de Receitas Fede-rais arrecadadas indevidamente através de GRU, além da movimentação de saldos patrimoniais de R\$ 205.606,32 em grande parte relativo aos Registros de Arrecadações (RA), tipo Res-tituição, com uma correspondente Ordem Bancária emitida na vinculação de pagamento 551.

As Transferências intergovernamentais recebidas no valor de R\$ 4.167.689,00, reproduzidas no Balanço Orçamentário, referem-se às transferências voluntárias recebidas do CSJT, estando limitadas ao valor de nosso orçamento da fonte 81, e são originadas em 2020 da remuneração dos depósitos judiciais por índices variáveis pela taxa Selic a partir de junho/20, sendo que de 2019 até maio/20 a remuneração era de 0,09% calculada sobre a média de saldos diários - MSD (dias úteis) dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), mantidos no Banco do Brasil (BB) e Caixa Econômica Federal (CEF), de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos, e seus aditivos.

A arrecadação dessa fonte própria de receita 81 – Recursos de Convênios é feita através de GRU para a Conta Única do Tesouro Nacional e centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual, cujo valor permaneceu igual nos anos de 2019 e 2020.

Transferências e Delegações Concedidas – Composição – Valores em R\$		
	DEZ/2020	DEZ/2019
Transferências Financeiras Concedidas para pagamento de RP	76.553,28	424,50
Demais Transferências financeiras concedidas para remanejamento	0,00	432,39
Sub repasse devolvido para Órgão Setorial de Programação Financeira – OSPF – CSJT	0,00	899.466,76
Movimentação de saldos patrimoniais	9.079.220,88	8.814.573,63
TOTAL BF	9.155.774,16	9.714.897,28
Movimentação de variações patrimoniais diminutivas – 35122.05	0	17.870.704,69
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	9.155.774,16	27.585.601,97
Outras Transferências e Delegações Concedidas	25.318,08	1.282.407,27
TOTAL	9.181.092,24	28.868.009,24

Tabela 64 - Transferências e Delegações Concedidas. Fonte: SIAFI.

As Transferências intragovernamentais refletidas na DVP, estão representadas em parte pela transferências concedidas para pagamento de restos a pagar, devolvidos para a setorial financeira da Justiça do Trabalho, UG 080017, após cancelamento de restos a pagar, na ordem de R\$ 76.553,28, sendo que o valor de R\$ 9.079.220,88 da VPD movimentação de saldos patrimoniais, corresponde às Guias de Recolhimento da União (GRU) recolhidas em favor do Tesouro Nacional e emitidas com código de recolhimento na classe 18xxx, onde a maioria refere-se aos de custas judiciais nos processos trabalhistas, devolução de precatórios não utilizados e cancelados/devolvidos pelos bancos ao Tesouro Nacional, sem considerar as retificações.

Em 2020 não houve registro na conta de movimentação de VPD pois até junho/2019 essa conta era movimentada para refletir o reconhecimento de precatórios e RPV a pagar, provisionados pelo CSJT, e que atualmente é contabilizada na conta de incorporação de passivos.

Balança Orçamentário Consolidado por UG 080004							
Receitas							
Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo		
Receitas Correntes							
Receita Patrimonial							
Transferências Correntes							
Outras Receitas Correntes							
Receitas de Capital							
Alienação de Bens							
Total (I)							
Resultado Orçamentário III = (I - II)	7	Déficit		454.962.371,69	0,00		
Despesas							
Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas pagas	Saldo
Despesas correntes		445.843.424,00	451.299.110,00	450.573.504,22	449.670.978,68	449.670.978,68	725.605,78
Pessoal e Encargos Sociais		397.990.728,00	410.407.392,00	410.217.603,55	410.020.391,48	410.020.391,48	189.788,45
Outras Despesas Correntes		47.852.696,00	40.891.718,00	40.355.900,67	39.650.587,20	39.650.587,20	535.817,33
Despesas de Capital		1.246.872,00	3.468.921,00	4.388.867,47	3.952.172,79	3.952.172,79	-919.946,47
Investimentos		1.246.872,00	3.468.921,00	4.388.867,47	3.952.172,79	3.952.172,79	-919.946,47
Reserva de Contingência		363.047,00	363.047,00	0,00	0,00	0,00	363.047,00
Total Despesas Orçamentárias (II)	9	447.453.343,00	455.131.078,00	454.962.371,69	453.623.151,47	453.623.151,47	168.706,31
Quadro da Execução dos Restos a Pagar							
	NE	Inscritos	Liquidados	Cancelados	Pagos	Saldo a pagar	% Pgto
Restos a Pagar Não Processados			327.082,39	74.292,68	327.082,39	0,00	100,00
Restos a Pagar Processados					29.480,00	0,00	100,00
TOTAL			327.082,39	74.292,68	356.562,39	0,00	100,00

Tabela 65 - Balança Orçamentário Consolidado por UG 080004. Fonte: SIAFI.

Nota 7 – Resultado Orçamentário

O regime orçamentário do TRT7^a segue o descrito no art.35 da Lei nº 4.320/1964: pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas, definindo que o resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas orçamentárias arrecadadas/realizadas e as despesas orçamentárias legalmente empenhadas no período.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. O exercício financeiro coincide com o ano civil e para cada exercício há uma Lei Orçamentária específica (LOA), de maneira que as contas de natureza orçamentária não transferem saldo de um ano para outro, com exceção das contas de Inscrição em Restos a Pagar e de Execução de Restos a Pagar, que são as despesas assumidas e não pagas dentro de um mesmo exercício.

No Balanço Orçamentário por Unidade Gestora (UG) 080004 a diferença apresentada como déficit corresponde ao mesmo valor da dotação empenhada de R\$ 454.962.371,69, porque no âmbito de UG não há valores registrados em “Receitas Realizadas”, pois estas são apurados em nível de Órgão Superior da JT - 15000, representado pela UG 080017 - Órgão Setorial de Programação Financeira.

Nota 8 – Receita Orçamentária

No Balanço Orçamentário por Unidade Orçamentária (UO) 15108 https://www.trt7.jus.br/files/aceso_informacao/transparencia/demonstracoes_contabeis/2020/Balano_Orcametrio_Anual_UO_15108.pdf são verificadas Receitas realizadas de R\$ 4.825.062,85 e referem-se a valores de receitas próprias arrecadadas diretamente por este Regional por meio de Guia de Recolhimento da União GRU ou transferidas pelo Órgão Central de Programação Financeira da Justiça do Trabalho - CSJT.

Os eventos apresentados no Balanço Orçamentário por UO 15108 referem-se às previsões/realizações de receitas e execução das despesas orçamentárias deste Sétimo Regional Trabalhista, sem considerar os créditos descentralizados através de provisões e destaques para os pagamentos de Precatórios.

As arrecadações de receitas correntes da fonte 81- Recursos de Convênios são originadas da remuneração sobre o saldo dos depósitos judiciais de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV) mantidos nos Bancos Oficiais, de acordo com os termos do Contrato de Prestação de serviços bancários celebrado entre o CSJT e os referidos bancos, em conformidade com a Resolução CSJT 87/2011 e alterações da Res. CSJT 183/2017. A arrecadação está centralizada no CSJT que, oportunamente, repassa os recursos financeiros para este Regional até o limite orçamentário previsto em nossa Lei Orçamentária Anual.

A receita patrimonial de R\$ 429.514,92 arrecadas na fonte 50 – Recursos Próprios não Financeiros diretamente arrecadadas por este Regional são decorrentes dos Termos de Cessão de Uso Onerosa assinados com instituições financeiras e entidades de classe e se configura no Aluguel/taxa recebida pela Exploração do Patrimônio Imobiliário, embasados na Resolução CSJT 87/2011. O correspondente rateio das despesas de manutenção com os espaços ocupados são classificados como outras Receitas Correntes, fonte 50, de R\$ 118.172,71 (indenizações/restituições e ressarcimentos).

Complementando o valor arrecadado em Outras Receitas Correntes tem-se uma arrecadação de R\$ 34.794,54 referente Indenização Seguros – perda total de veículo sinistrado, cuja ex-planação consta no item 3.1, que também explica sobre a receita de capital de R\$ 74.891,68 oriunda de alienação de 03 veículos através do Leilão Administrativo DMLog 02/2020.

Receita Orçamentária – Composição – Valores em R\$			
	NATUREZA DA RECEITA	DEZ/2020	DEZ/2019
RECEITAS CORRENTES		4.750.171,17	4.615.360,07
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>Aluguéis – fonte 50</i>	429.514,92	330.355,43
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>Indenização Seguros – fonte 50</i>	34.794,54	0
<i>Outras Receitas Correntes</i>	<i>Rateio despesas – fonte 50</i>	118.172,71	117.315,64
<i>Transferências Correntes</i>	<i>Transferências da União e de suas entidades – Recursos de Convênios fonte 81</i>	4.167.689,00	4.167.689,00
RECEITAS DE CAPITAL		74.891,68	115.784,22
<i>Alienação de Bens Móveis</i>	<i>Leilão de veículos – fonte 63</i>	74.891,68	115.784,22
TOTAL		4.825.062,85	4.731.144,29

Tabela 66 - Receita Orçamentária..Fonte: SIAFI.

Nota 9 – Despesas Orçamentárias

Em 2020, a dotação inicial consignada ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, por meio da Lei Orçamentária Anual, Lei 13978/2020, foi de R\$ 447.453.343,00, a qual foram somados créditos adicionais de R\$ 30.355.462,00 e subtraídos os cancelamentos/remanejamentos de R\$ 22.677.727,00 perfazendo uma Dotação Atualizada de R\$ 455.131.078,00. Esse valor está retratado em nosso Balanço Orçamentário que, entretanto, não considera as provisões e os destaques recebidos.

Considerando, porém, a totalidade dos créditos orçamentários executados por este TRT 7ª Região, acrescentamos os valores recebidos através de descentralizações internas e externas através de Provisão para atender despesas compartilhadas, principalmente com aquisições de material de informática, gastos com manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia, compra de softwares, sistema de armazenamento de dados (storage), despesas com o Programa Trabalho Seguro e com Combate ao Trabalho Infantil, e despesas com Sentenças Judiciais de Pequeno Valor, R\$ 1.896.548,97 e as descentralizações externas através de Destaque de outros Órgãos Federais (DNOCS e Precatórios da Administração Direta) para pagamento de Precatórios, R\$ 829.177,00, totalizando uma dotação a ser executada pelo Regional de R\$ 457.856.803,97, conforme demonstrado a seguir.

Na execução orçamentária da UG 080004, destaca-se que a despesa liquidada até o final do exercício de 2020 de R\$ 453.623.151,47 representou 99,71% da dotação empenhada, significando que os créditos orçamentários foram liquidados quase que em sua totalidade, tendo sido inscritos em restos a pagar não processados o montante de R\$ 1.339.220,22.

As despesas de pessoal e os encargos sociais foram responsáveis por mais de 90% da execução do orçamento, estando entre as liquidações mais representativas as despesas com vencimentos e vantagens de pessoal ativo, proventos de pessoal inativo e pensionistas e com obrigações patronais para RPPS, destacando-se que R\$1.550.321,50 foi liquidado de Precatórios/RPV de outros órgãos e entidades, e da administração direta, restando R\$ 14.217,28 de RPV no crédito disponível

Item	Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Reserva Contingência	Total
<i>Dotação Inicial</i>	397.990.728,00	47.852.696,00	1.246.872,00	363.047,00	447.453.343,00
<i>(+) Dotação Suplementar</i>	26.772.892,00	407.091,00	3.175.479,00		30.355.462,00
<i>(-) Dotação Cancelada/Remanejada</i>	-14.356.228,00	-7.368.069,00	-953.430,00		-22.677.727,00
<i>(=) Dotação Atualizada</i>	410.407.392,00	40.891.718,00	3.468.921,00	363.047,00	455.131.078,00
<i>(+) Movimento Líquido Crédito</i>	1.564.538,78	17.864,80	1.143.322,39		2.725.725,97
<i>Provisão Recebida</i>	735.361,78	17.864,80	1.143.322,39		1.896.548,97
<i>Destaque Recebido</i>	829.177,00	-	-		829.177,00
<i>(=) Dotação Disponível</i>	411.971.930,78	40.909.582,80	4.612.243,39	363.047,00	457.856.803,97
<i>(-) Despesa Empenhada</i>	410.217.603,55	40.355.900,67	4.388.867,47		454.962.371,69
<i>Despesa Liquidada</i>	410.020.391,48	39.650.587,20	3.952.172,79		453.623.151,47
<i>Inscrição em RPNP(1)</i>	197.212,07	705.313,47	436.694,68		1.339.220,22
<i>(=) Dotação não Utilizada</i>	1.754.327,23	553.682,13	223.375,92	363.047,00	2.894.432,28

Tabela 67 - A "Dotação não Utilizada" corresponde ao Crédito Disponível ao final do exercício. Fonte: SIAFI.

Balço Financeiro Consolidado R\$			
Ingressos	NE	2020	2019
Transferências Financeiras Recebidas	6	440.381.818,73	465.476.256,77
Recebimentos Extraorçamentários		14.895.260,98	14.152.385,92
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		0,00	29.480,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10	1.339.220,22	398.750,35
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		13.078,13	524.435,50
Outros Receb.Extraorç-arrecadação Outras Unidada		13.542.962,63	13.199.720,07
Saldo Exercício Anterior		18.379.291,59	21.112.507,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	18.379.291,59	21.112.507,74
Total dos Ingressos		473.656.371,30	500.741.150,43
Dispêndios	NE	2020	2019
Despesas Orçamentária	9	454.962.371,69	469.591.394,70
Ordinária		331.238.834,88	385.347.222,78
Vinculadas		123.723.536,81	84.244.171,92
Transferências Financeiras Concedidas	6	9.155.774,16	9.714.897,28
Pagamentos Extraorçamentários		369.348,48	3.055.566,86
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	10	29.480,00	266.804,36
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	10	327.082,39	2.242.919,81
Demais Pagamentos Extraorçamentários		12.786,09	545.842,69
Sado Exercício Seguinte		9.168.876,97	18.379.291,59
Caixa e Equivalentes de Caixa	11	9.168.876,97	18.379.291,59
Total dos Dispêndios		473.656.371,30	500.741.150,43

Tabela 68 - Balço Financeiro Consolidado. Fonte: SIAFI.

Nota 10 - Restos a pagar

A inscrição e pagamento dos Restos a Pagar obedecem ao Decreto 93.872/1986, à Lei Complementar 101/2000 (LRF), à Lei 4.320/64, ao Decreto-Lei 200/67, bem como à Macrofunção SIAFI 02.03.17 - Restos a Pagar.

A inscrição dos empenhos de 2020 desta UJ em Restos a Pagar foi efetuada conforme mandamento do artigo 68, parágrafo 1º, do Decreto 93.872/1986, e ocorreu dentro de suficiente disponibilidade de caixa, conforme disciplina o artigo 42 da LRF, e comprovada através do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar - Anexo V, parte integrante do Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal Regional do Trabalho da 7ª. Região, publicado no DOU de 28/01/2021, não havendo, portanto, impacto negativo na gestão financeira decorrente destes pagamentos.

Inscrição de Restos a Pagar	Restos a Pagar Processados		Restos a Pagar Não Processados	
	DEZ/2020	DEZ/2019	DEZ/2020	DEZ/2019
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	197.212,07	-
Outras Despesas Correntes	-	-	705.313,47	248.819,58
Investimentos	-	29.480,00	436.694,68	149.930,77
TOTAL	0,00	29.480,00	1.339.220,22	398.750,35

Tabela 69 - Restos a pagar. Fonte: SIAFI.

Os valores inscritos em 2020 em Restos a Pagar não Processados (RPNP) de R\$ 1.339.220,22 indicam valores empenhados e não liquidados no exercício de 2020, para pagamento em exercícios futuros, não restando nenhum valor inscrito em Restos a Pagar processados, visto que o total de créditos liquidados em 2020 foi pago integralmente dentro do exercício.

Todos os pagamentos e cancelamentos de empenhos inscritos em Restos a Pagar foram realizados com autorização do Ordenador de Despesas, após solicitação das unidades administrativas responsáveis pela requisição dos bens ou prestação dos serviços e apresenta a seguinte composição:

	INSCRITOS *	LIQUIDADOS	PAGOS	SALDO A PAGAR	% PAGTO
Restos a Pagar Não Processados	327.082,39	327.082,39	327.082,39	0,00	100,00%
Restos a Pagar Processados	29.480,00		29.480,00	0,00	100,00%
TOTAL	356.562,39	327.082,39	356.562,39	0,00	100,00%

Tabela 70 - *o valor dos restos a pagar inscritos estão deduzidos dos cancelamentos (RPNP-R\$ 398.750,35-R\$74.292,68). Fonte: SIAFI.

Do total de valores inscritos em Restos a Pagar, foram pagos 100% dos Restos a Pagar Processados e dos Restos a Pagar Não Processados inscritos e reinscritos, não restando nenhum saldo de empenhos de exercícios anteriores para pagamento em 2021, evitando acréscimo de estoque antigo às novas inscrições dos saldos de empenhos de 2020, refletindo a eficiente política adotada pela Administração no gerenciamento de redução dos estoques de restos a pagar, pois o pagamento dos mesmos é considerado no limite de gastos com despesas primárias estabelecido pelo novo Regime Fiscal da União estabelecido na EC 95/2016.

Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa em R\$			
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	NE	2020	2019
Ingressos		453.937.859,49	479.200.412,34
<i>Outros Ingressos Operacionais</i>		<i>453.937.859,49</i>	<i>479.200.412,34</i>
<i>Transferências Financeiras Recebidas</i>	6	<i>440.381.818,73</i>	<i>465.476.256,77</i>
<i>Demais Ingressos Operacionais</i>		<i>13.556.040,76</i>	<i>13.724.155,57</i>
Desembolsos		-459.022.205,87	-479.226.811,66
<i>Pessoal e Demais Despesas</i>		<i>-400.477.500,25</i>	<i>-427.128.381,22</i>
<i>Transferências Concedidas</i>		<i>-49.376.145,37</i>	<i>-41.837.690,47</i>
<i>Outros Desembolsos Operacionais</i>		<i>-9.168.560,25</i>	<i>-10.260.739,97</i>
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	11	-5.084.346,38	-26.399,32
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Ingressos			
Desembolsos		-4.126.068,24	-2.706.816,83
Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Investimentos	11	-4.126.068,24	-2.706.816,83
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	11	-9.210.414,62	-2.733.216,15
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</i>		<i>18.379.291,59</i>	<i>21.112.507,74</i>
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa Final</i>		<i>9.168.876,97</i>	<i>18.379.291,59</i>

Tabela 71 - Demonstração consolidada dos Fluxos de Caixa. Fonte: SIAFI.

Nota 11 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

A Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa, no montante negativo de R\$ 9.210.414,62 (caixa líquido gerado pelos três fluxos) representa a diferença reducional dos valores inicial e final do Caixa e Equivalente de Caixa, indicando que houve mais saída de recursos financeiros ao longo do exercício de 2020, ou seja, o resultado do caixa líquido (R\$ 9.210.414,62) somado ao saldo inicial de caixa no valor de R\$18.379.291,59 (dez/2019) resulta no saldo final em dez/2020 de R\$ 9.168.876,97, apresentando a seguinte composição:

	DEZ/2020 (R\$)
<i>Atividades Operacionais</i>	<i>-5.084.346,38</i>
<i>Atividades de Investimentos</i>	<i>-4.126.068,24</i>
TOTAL	-9.210.414,62

Tabela 72 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa. Fonte: SIAFI.

A apuração negativa do saldo das atividades operacionais é calculada pela diferença entre os ingressos de R\$ 453.937.859,49 sendo a maior parte decorrente dos sub-repasses, com detalhamento no item - Transferências Recebidas, e o valor maior dos desembolsos de R\$ 459.022.205,87, consumindo a diferença de R\$ 5.084.346,38 do saldo de caixa em dez/2019, visualizado nas Demonstrações dos Fluxos de Caixa.

Os desembolsos de R\$ 459.022.205,87 representam os valores efetivamente gastos com despesas do exercício, incluindo os restos a pagar não processados dos exercícios anteriores desembolsados em 2020, inclusive os restos a pagar processados, considerando as transferências financeiras concedidas e os dispêndios extraordinários.

O Fluxo das Atividades de Investimento não apresenta ingressos, apenas dispêndios com despesas de capital de R\$ 4.126.068,24 pagas em 2020 referente à execução do orçamento de 2020 (R\$ 3.952.172,79) e pagamento dos restos a pagar de R\$ 173.895,45, e foi destinada à aquisição de equipamento e material permanente, em grande parte com aquisição de equipamentos de TIC - computadores, servidores/storage e softwares.

Nota 12 – Sistema de Custos

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar 101/2000, iniciou, em 2007, estudos preliminares para criação de um sistema de custos que permitisse o acompanhamento da sua gestão orçamentária, financeira e patrimonial. A partir da criação do Grupo de Trabalho de Custos (Ato CSJT.GP.SG nº 398, de 29 de outubro de 2013), o processo de implantação do Sistema de Custos (SIC-JT) foi qualificado como um projeto, acompanhado pela Meta Estratégica nº 9 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Tendo em vista as limitações encontradas no processo de implantação de um sistema próprio, o Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho (CGSIC-JT), instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Em 2019, o CGSIC-JT desenvolveu e distribuiu a todos os Tribunais Regionais do Trabalho uma Cartilha Técnica com instruções para a implantação da Gestão de Custos, com orientação complementar na Mensagem SEOFI/CSJT nº 013/2019. O documento detalhou as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência. Dessa forma, a partir de abril/2019, todos os TRT's e o TST passaram a ter a obrigatoriedade de preencher o campo de Detalhamento de Centro de Custos, que alimenta o SIC-Gov.

Foram selecionadas e agrupadas, em 22 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 88 Cen-tros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do Art. 3º, que amplia a utilização do SIC-Gov às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Os custos são alocados por instância de aplicação do gasto, de acordo com as informações dos gestores dos contratos e quando não for possível identificar a instância jurisdicional, o custo é rateado pelos percentuais definidos para atender a Resolução CNJ 195/2014, sendo que as despesas de pessoal são alocados no centro de custos genérico (22-custos não controláveis), sem fazer a distinção por instância, alocada como indefinida (0).

A partir de 2021, o Ofício Circular SEOFI/CSJT 02/2020 definiu novos centros de custos para apropriação da folha de pagamento de pessoal, detalhando por pessoal ativo, inativo e pensio-nista, enquanto aguarda um melhor detalhamento da informação através da integração com o Sistema de Gestão de Pessoal e de Folha de Pagamento da JT (SIGEP e FOLHA WEB), que possibilitará a identificação das instâncias para onde foram distribuídos os gastos.

Até que seja definido o Plano de Gerenciamento de integração ao Comitê Gestor do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira (SIGEO-JT), objetivando aperfeiçoar a análise e o mapeamento dos processos, atividades, programas e projetos, agregando valor à tomada de decisão dos gestores, a coordenação da Gestão de Custos na Justiça do Trabalho é competência da SEOFI/CSJT.

A informação de custos amplia a capacidade gerencial dos administradores públicos, ao subsidiar os processos decisórios e permitir a análise entre os recursos utilizados e os resultados atingidos na prestação de serviço. Nesse sentido, o gerenciamento de custos pode evidenciar as melhores práticas e identificar pontos de melhoria, com vistas à melhoria da qualidade do gasto, considerando os conceitos legais de economicidade, eficiência, eficácia.

O tópico Gestão de Custos, traz alguns relatórios emitidos pela Divisão de Orçamento e Finanças (DOF) do Tesouro Gerencial e gráficos com alocações das despesas em 2020 por cen-tro de custos e Instâncias Judiciais.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Crítérios de Sustentabilidade nas Contratações e Aquisições

Os Crítérios de Sustentabilidade nas Aquisições e Contratações do TRT-7ª Região são aqueles previstos no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT nº. 103/2012, entre os quais destacamos: preferência à aquisição de produtos constituídos no todo ou em parte por materiais reciclados, atóxicos e biodegradáveis, aquisição de papel reciclado ou branco, com certificação ambiental, equipamentos com eficiência energética e previsão de Logística Reversa entre outros

Plano de Logística Sustentável do TRT-7ª Região

O PLS/TRT7/CE, aprovado pela Resolução TRT7 nº. 227/2016, tem reflexos diretos quanto ao fluxo de bens e serviços, da aquisição/fornecimento ao desfazimento de materiais, proporcionando a racionalização do consumo, o combate ao desperdício e a minimização de impactos ambientais, possibilitando, por fim, a redução de despesas.

Os Temas acompanhados pelo supracitado Plano são os seguintes: Papel, Copo Descartável, Água Mineral, Impressão de Documentos e Equipamentos Instalados, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Gestão de Resíduos, Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, Telefonia, Vigilância, Limpeza, Combustível, Veículos, Capacitação em Gestão Socioambiental e Reformas. O Relatório de Desempenho completo está disponível no sítio eletrônico do Tribunal



Ações de Redução de Consumo de Recursos Naturais



Papel (Consumo em Resmas)

Além das Campanhas de Sensibilização, promovidas pela Comissão Permanente de Gestão Ambiental - CPGA (Campanha de Impressão Frente e Verso), a Disseminação do Processo Judicial Eletrônico - PJe/JT e a Ampliação do Processo Administrativo Eletrônico - PROAD, a imposição do Regime de Teletrabalho para grande parte dos Magistrados, Servidores e Estagiários face à Pandemia da COVID-19 impactou significativamente no Consumo de Papel A4 (Branco/Reciclado).

Houve uma Redução no Consumo em 2020 de 2.226 Resmas de Papel A4 (Branco - 428 e Reciclado - 1798) comparando-se com 2019.

Efetivamente foram consumidas 759 Resmas de Papel A4 em 2020, sendo 247 Resmas de Papel A4 Branco e 512 de Papel A4 Reciclado, enquanto em 2019 foram consumidas 2.985 Resmas de Papel A4, sendo 675 Resmas de Papel A4 Branco e 2.310 de Papel A4 Reciclado.

Verifica-se, portanto, decréscimo tanto no Consumo de Resmas de Papel Branco quanto de Papel Reciclado Papel Branco.

	Consumo em resmas	Despesas
2020	759 Resmas	R\$ 1.134,42
2019	2.985 Resmas	R\$ 3.220,89
2018	3.404 Resmas	-\$ 3.430,52
2017	4.568 Resmas	- R\$ 3.220,69

Tabela 73 - Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE



Água e Esgoto (Consumo em m³ x m³ /m²)

O Volume em "m³" de Água consumido no Exercício de 2020 foi inferior ao Exercício de 2019, importando numa decréscimo de 8.482 m³, que representa um redução no consumo em torno de 55,78%.

Houve também uma redução de 58,21% no comparativo de consumo de volume de água por área construída - m³/m².

As Reduções de Consumo e nas Despesas observadas em 2020 estão relacionadas ao período em que as Edificações ficaram fechadas neste ano, em Quarentena, com Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho devido à Pandemia de COVID-19.

	Consumo m³	Consumo m³/m²
2020	6.725 m³	0,1528 m³/m²
2019	15.207 m³	0,3656 m³/m²
2018	14.568 m³	0,3475 m³/m²
2017	15.887 m³	0,3897 m³/m²

Tabela 74 - Fonte: NMANUT/Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.



Energia Elétrica (Consumo em Kwh)

O quantitativo de KWh de Energia Elétrica consumida no Exercício de 2020 foi significativamente inferior ao Exercício de 2019, resultando num redução de 1.361.597 KWh, que representa um decréscimo de consumo no percentual de 33,40%.

As Reduções de Consumo e nas Despesas observadas em 2020 estão relacionadas ao período em que as Edificações ficaram fechadas neste ano, em Quarentena, com Magistrados, Servidores e Estagiários realizando suas Atividades em Regime de Teletrabalho devido à Pandemia de COVID-19.

O Tribunal estuda a possibilidade de utilização de Energia alternativa, como a Energia Solar e adota as seguintes Medidas de Racionalização do Consumo de Energia Elétrica: Substituição de Lâmpadas Fluorescentes por "LED", Instalação de Sensores de Presença, Desligamento Programado do Sistema de Climatização (Ar Condicionado), Acompanhamento e Correções no Banco de Capacitores, evitando Energia Reativa excedente, entre outros.

	Consumo Kwh	Consumo KW h/m²
2020	2.715.413 KWh	61,69 KWh/m
2019	4.077.010 KWh	98,01 KWh/m²
2018	3.999.767 KWh	95,41 KWh/m²
2017	3.862.635 KWh	94,65 KWh/m

Tabela 75 - Fonte: NMANUT/Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.

Ações de Redução de Consumo de Resíduos Poluentes



Impressão de Documentos

Houve uma Redução de 1.289.072 Impressões de Documentos em 2020 no comparativo com as Impressões de 2019, equivalente ao percentual de 67,71%

Ressaltamos, também, a Redução de Despesas com Aquisição de Suprimentos de Informática em 2020, no valor de R\$ 42.704,01, representando uma Economia no percentual de 72,46% em comparação a 2019.

	Despesas com suprimentos de informática
2020	R\$ 16.226,31
2019	R\$ 58.930,32
2018	R\$ 125.237,35
2017	R\$ 145.967,60

Tabela 76 - Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.

	Quantidade de Documentos
2020	614.765 Impressões
2019	1.903.837 Impressões
2018	2.188.625 Impressões
2017	3.064.320 Impressões

Tabela 77 - Fonte: DSSUTIC.



Combustível (Consumo em Litros/Quantidade de Veículos Oficiais)

Houve uma Redução no Consumo de Combustível em 2020, tanto de Gasolina (Comum e Aditivada) quanto de Álcool/Gasolina - Flex e Diesel em comparação a 2019. Tal situação não se refletiu no Cálculo por Km/l rodados, vez que, durante o período de Lockdown, em virtude da Pandemia da COVID-19, os veículos precisaram ser ligados semanalmente sem rodar, ocasionando elevação do consumo em relação a distância percorrida.

Consumo em litros em 2020	
Gasolina (Comum e Aditivada)	3.566,58 litros
Álcool/Gasolina - Flex	162,12 litros
Diesel	3.869,42 litros
Quantidade de veículos	
VF - Veículos Flex	15
VH - Veículos Híbridos	7
VD - Veículos a Diesel	3
Total de veículos	33

Tabela 78 - Fonte: Setor de Transporte.

Medidas destinadas a Redução do Consumo de Combustível: viagens compartilhadas e programadas. Este Tribunal tem investido em Aquisições de Veículos Ecológicos (Híbridos), cujo rendimento proporciona a redução do Consumo de Combustível e diminuição de emissão de poluentes, tanto que temos 7 (sete) unidades em pleno funcionamento.

Medidas destinadas a Redução do Consumo relacionadas à Manutenção de Veículos: Lavagem Ecológica.

Enquanto numa Lavagem Ecológica gasta-se, em média, 4 a 6 litros de água por Veículo, na Lavagem Comum gasta-se, em média, 400 a 600 litros de água. (Fonte: Setor de Transporte)

Gasolina (Comum e Aditivada) - Álcool/Gasolina - Flex/ Quantidade de Veículos Oficiais	
2020	7,008
2019	7,15
2018	6,39
2017	6,59
Diesel/Quantidade de Veículos Oficiais	
2020	7,809
2019	8,18
2018	6,68
2017	6,92

Tabela 79 - Fonte: STRANS/Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.



Copo Descartável (Consumo em Cento)

Houve uma Redução no Consumo de Copos Descartáveis, no que se refere aos Copos de 200ml (Água), num total de 831 centos, no Exercício de 2020 em comparação a 2019 e quanto aos Copos de 50ml (Café) a Redução do Consumo foi de 359 centos.

A Realização das Atividades em Teletrabalho e das Ações de Capacitação por meio de Ensino à Distância - EAD durante o Exercício de 2020 em decorrência da Pandemia da COVID-19 impactou numa Redução significativa do Consumo de Copos Descartáveis, no percentual de 61,50% para Copos de 200ml (Água) e de 84,07% para Copos de 50ml (Café).

Copo Descartável 200 ml - Água	
2020	520 Centos
2019	1.351 Centos
2018	1.468 Centos
2017	1.476 Centos

Tabela 80 - Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.

Copo Descartável 200 ml - Água	
2020	68 Centos
2019	427 Centos
2018	376 Centos
2017	280 Centos

Tabela 81 - Fonte: SCMP/ Relatório de Desempenho do PLS/TRT7/CE.

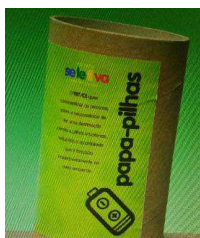
Outras Ações de Sustentabilidade Ambiental



Gestão de Resíduos - Coleta Seletiva

O TRT-7ª Região organiza a Coleta Seletiva desde a criação da Comissão Permanente de Responsabilidade Socioambiental (Eco-sétima) em 2008. Em 2019 foi elaborado o nosso 1º Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), que trata do Descarte Correto dos Resíduos para o Complexo TRT7 Sede e para o Complexo Fórum Auran Nunes - FAN (PROAD N°. 8270/2019).

Atualmente, temos Acordo de Cooperação Técnica assinado, de acordo com o Decreto n°. 5940/2006, que foi renovado em 2020, para a Coleta Seletiva Solidária (PROAD N°. 866/2020). Tal Acordo foi firmado entre o Tribunal e as seguintes Associações de Catadores de Materiais Recicláveis: ASCAJAN, SOCRELP.



Coletor de Pilhas e Baterias



Coletor de Papel



Estação de Coleta Seletiva

Gestão de Resíduos - Coleta Seletiva - 2020	
Papel	8.060 kg
Plástico	808 Kg
Vidro	817 Kg
Resíduos de Obras e Construção Civil	195 m³
Pilhas e Baterias	38 Kg
Resíduos de TIC	41 Kg
Metais	85 Kg

Tabela 82 - Gestão de resíduos 2020.

Não foram recolhidos Suprimentos de Informática para Logística Reversa em 2020, face a quantitativo diminuto recolhido, ficando tal Coleta para 2021. (Fonte: Ecosétima)



Ações de Qualidade de Vida

No Exercício de 2020, o Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho - Ato TRT7 nº. 94/2019, o atuou junto com outras Unidades, no intuito de realizar Ações, ainda que Virtuais, para Melhoria da Qualidade Vida do Corpo Funcional deste Tribunal, em especial face à Pandemia da COVID-19.

Destacamos as seguintes Eventos: a) Ações de Qualidade de Vida - Odisseias Literárias - Incentivo à Leitura - 14 Edições (Institucionalizado pelo Ato TRT7 nº. 143/2020), Vídeo Institucionais - "O TRT7 somos todos Nós" (Valorização do Magistrados e Servidores), Projeto Cápsula do Tempo - Relatos e Depoimentos sobre a Pandemia da COVID-19, Confraternização Natalina Virtual, entre outros; b) Ações Solidárias - Arrecadação de Cesta Básica/Recursos Financeiros para Catadores, Estagiários e Terceirizados devido a Redução de Renda diante da Pandemia da COVID-19, Farmácia Comunitária, Bazar Solidário - Doação de Roupas às Pessoas Carentes; Projeto Fada Madrinha (Inserção de Estagiários no Mercado de Trabalho - Pós-Estágio); Doação de Livros e Brinquedos para Crianças Carentes; Doação de Tampinhas para o Lar Torres de Melo (Lar de Idosos), Doação de Renda do Livro - Lauro vai ganhar um Irmão para os Catadores, Participação no Projeto Amor com Arrecadação de Recursos para Moradores de Rua e Famílias Vulneráveis e; b) Ações de Inclusão Social - Plataforma Elevatória na Casa Sede e Portal de Acessibilidade no Site do TRT-7ª Região.

Ações de Qualidade de Vida	
2020	72
2019	64
2018	27
2017	23
Ações Solidárias	
2020	16
2019	15
2018	8
2017	8
Ações de Inclusão Social	
2020	2
2019	13
2018	4
2017	2

Tabela 83 - Ações de qualidade de vida, solidárias e de inclusão social.

Salientamos, por oportuno, que houve um acréscimo na Quantidade de Ações de Qualidade de Vida e Solidárias.

Com efeito, o ano de 2020 foi atípico face à Pandemia da COVID-19, porém o Tribunal investiu na Qualidade de Vida, com Ações voltadas a proporcionar Cuidados com a Saúde e Bem Estar de seu Corpo Funcional (Magistrados, Servidores, Estagiários e Terceirizados), utilizando criatividade e trazendo um olhar especial essa temática.

Tivemos apenas 02 duas Iniciativas (Plataforma Elevatória na Casa Sede e Portal de Acessibilidade no Site) voltadas à Acessibilidade e Inclusão Social, porém a abrangência e relevância foram significativas.

Participações em Fóruns, Comitês e Eventos de Sustentabilidade e Acessibilidade

Fórum Permanente de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - O TRT-7ª Região do referido Fórum e coordena o Subcomitê da Região Nordeste - Ato CSJT. GP.SG.CGEST nº. 196/2019.

Curso "Integrando a Agenda ONU 2030 para o Desenvolvimento Sustentável e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)" - EAD - (Setembro/Novembro/2020)

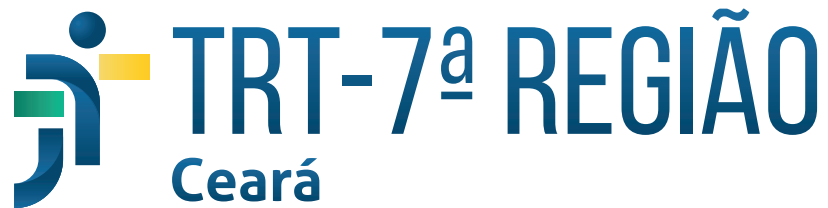
5º Encontro de Gestão da Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho e Reunião do Fórum de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Virtual - (Novembro/2020), promovido pela EJUD2 - Compartilhamento de Boas Práticas em Sustentabilidade no âmbito da Justiça do Trabalho.

Principais Desafios e Ações Futuras

- Promoção de Melhorias do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, elaborado em 2019.
- Promover a Conscientização do Corpo Funcional sobre Responsabilidade Socioambiental
- Renovação do Termo de Adesão à A3P
- Ampliação da Participação do Corpo Funcional na Coleta Seletiva e na Reciclagem
- Promoção de Licitações Sustentáveis e Compras Compartilhadas
- Ampliação das Ações de Capacitação e a Sensibilização.
- Ampliação das Ações de Incentivo ao Voluntariado
- Ampliação das Campanhas sobre o uso do Copo Verde/Redução do Consumo de Copo Descartável
- Ampliação das Ações de Qualidade de Vida, que impactam na Sustentabilidade
- Ampliação das Ações de Inclusão Social e Acessibilidade, com Incentivo ao Voluntariado
- Ampliação das Ações Conjuntas decorrentes do ECOS DO CEARÀ (Rede de Sustentabilidade)



O TRT-7ª Região recebeu o "Selo A3P Verde" referente ao Período de 2015 a 2020 e possui Termo de Compromisso firmado desde 2010.



<https://www.trt7.jus.br/>



@trtceara